



Exemplar Único

República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 028

SÁBADO, 14 DE FEVEREIRO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores - Substitutos(*)</p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(*)</p> <p><i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p>Líder <i>Élcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p>	<p>Líder <i>Jáder Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p>	<p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Peres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i></p>
LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO	LIDERANÇA DO PPB
<p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p>Líder <i>José Eduardo Dutra</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i></p>	<p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Aním</i></p>
		LÍDERANÇA DO PTB
		<p>Líder <i>Odácir Soares</i></p> <p>Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i></p>

(*) Reeleitos em 2-4-97.

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF).

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 18, de 1998, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares (retificação)..... 03014

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 29ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1998

2.1 – ABERTURA

2.2 – FALA DA PRESIDÊNCIA (Antonio Carlos Magalhães)

Encerramento dos trabalhos do Senado Federal na 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura..... 03015

2.2.1 – Comunicações da Presidência

Instalação dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária na próxima segunda-feira, às 15 horas..... 03016

Existência de matérias já pautadas para o próximo mês de março..... 03016

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 5 de fevereiro de 1998 (repúblicação)..... 03016

Do Senador Osmar Dias, proferido na sessão de 10 de fevereiro de 1998 (repúblicação)..... 03026

Do Senador Ernandes Amorim, proferido na sessão de 12 de fevereiro de 1998 (repúblicação)..... 03031

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 13-2-98

5 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal, no período de 1º a 13 de fevereiro de 1998, e correspondência expedida..... 03032

6 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 1ª Reunião, realizada em 12 de fevereiro de 1998..... 03046

7 – ATAS DE COMISSÕES

1ª a 23ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legis-

lativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizadas em 5, 12, 18 e 19 de março, 2, 8, 9, 15, 16, 17, 23, 29 e 30 de abril, 7, 13, 14 e 21 de maio de 1997 (publicadas em suplemento "A" à este Diário)..... 03047

24ª a 33ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizadas em 4, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de junho de 1997 (publicadas em suplemento "B" à este Diário)..... 03047

1ª a 3ª Reuniões das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizadas conjuntamente em 2, 3 e 8 de julho de 1997, respectivamente (publicadas em suplemento "B" à este Diário)..... 03047

4ª a 8ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizadas em 9, 15, 17 e 23 de julho de 1997 (publicadas em suplemento "B" à este Diário)..... 03047

34ª a 38ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizadas em 6, 13, 20, 21 e 27 de agosto de 1997, respectivamente (publicadas em suplemento "B" à este Diário)..... 03047

39ª a 43ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizadas em 3, 10, 11, 18 e 30 de setembro de 1997, respectivamente (publicadas em suplemento "C" à este Diário)..... 03047

44ª Reunião das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, realizada conjuntamente em 30 de setembro de 1997 (publicada em suplemento "C" à este Diário)..... 03047

45ª a 52ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legis-

lativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizadas em 1º, 7, 8, 15, 22 e 29 de outubro de 1997 (publicadas em suplemento "C" à este Diário).....

1ª a 3ª Reuniões da Comissão Especial destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil, realizadas em 5, 6 e 13 de novembro de 1997, respectivamente:

53ª a 60ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizadas em 5, 11, 12, 18, 19 e 26 de novembro, 3 e 10 de dezembro de 1997, respectivamente (publicadas em suplemento "D" à este Diário).

6ª Reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de fevereiro de 1998.....

8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 266 a 296, de 1998.....

03047	<p>9 – SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE Ata da 64ª Reunião ordinária do Conselho de Supervisão, realizada em 21 de janeiro de 1998.....</p>	03098
03047	<p>10 – MESA DIRETORA 11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 13 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</p>	
03058	<p>14 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 15 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</p>	
03058	<p>16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</p>	
03079	<p>17 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 1, DE 1998 – CN</p>	

CONGRESSO NACIONAL

ATOS DO CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 18

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, Seção 1, de 6 de fevereiro de 1998, página 1, no art. 4º, que acrescenta § 3º ao art. 142 da Constituição Federal, no inciso III,

Onde se lê:

"... sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não transferido para a reserva ..."

Leia-se:

"...sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva..."

Ata da 29ª Sessão Não Deliberativa, em 13 de fevereiro de 1998

6ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr.: Antonio Carlos Magalhães

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se ao encerramento dos trabalhos da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura.

Srs. Senadoras e Srs. Senadores, o Congresso Nacional, ou seja, as duas Casas, a Câmara e o Senado, cumpriram rigorosamente com os seus deveres na Convocação Extraordinária.

Da parte do Senado, posso afirmar que nenhuma Convocação Extraordinária produziu tanto quanto esta. Já ontem, eu dizia que isso se devia exclusivamente ao trabalho dos 81 Senadores e, em particular, dos Líderes Partidários — do Governo e da Oposição —, bem como dos Presidentes de Comissão, Relatores de matéria, todos que, com muito espírito público, demonstraram ao País que o Senado está atento aos interesses da Nação brasileira.

Por tudo isso, ontem tivemos uma sessão praticamente de encerramento de fato; e hoje, oficialmente, encerramos, dando uma demonstração — como talvez nunca se tenha dado — da eficiência, da necessidade imperiosa de, cada vez mais, se prestar ao Poder Legislativo no Brasil.

É preciso que se saliente que todas as matérias, exceto duas, da Convocação Extraordinária foram votadas — e a isso se somam muitas outras. O registro vale a pena ser feito. Assim, votamos a PEC do regime constitucional dos militares, os projetos sobre direitos autorais, quebra do sigilo bancário, região administrativa do Distrito Federal e entorno, propriedade intelectual de software; contrato temporário de trabalho, serviço voluntário, transporte multimodal, a Lei Orgânica da Assistência Social; o conhecido projeto sobre crimes de "lavagem" de dinheiro, rádio comunitária, normas gerais sobre despósto, a conhecida lei Pelé, destruição de aeronaves para a segurança do País em caso de narcotráfico, a Reforma Administrativa, o Prêmio Cruz e Souza, o plano de carreira do Supremo Tribunal Federal, a legislação de trânsito, recursos para pagamento de pessoal da Metrofor e da Copertrens, transporte metropolitano de Fortaleza e de Pernambu-

co, respectivamente, criação e extinção de cargos no INMETRO e no INPI, além de cinco acordos internacionais e dez operações de crédito.

Além disso, vale que se diga que começaram a ser estudados os planos de saúde, a reforma constitucional do plebiscito, o Sistema Financeiro Nacional e o vínculo empregatício — essas não foram votadas porque demandavam mais estudos, o que o Senado vem realizando com muita eficiência nas comissões.

Assim, é um saldo muito positivo dessas 30 sessões do Senado, praticamente todas deliberativas. Podermos realmente, como disse ontem, olhar os nossos conterrâneos com a cabeça erguida. Os senhores que vão renovar os mandatos ou os que vão disputar governos de Estado ou qualquer cadeira na Câmara dos Deputados podem dizer, com orgulho, que cumpriram os deveres com o povo brasileiro no Legislativo.

Daí por que fico extremamente feliz, ao encerrar esta Sessão Legislativa, de dizer que, ainda no próximo ano, tenho certeza, sobretudo no primeiro semestre, da eficiência dos nossos trabalhos.

Quero me congratular com todos os Partidos, com os meus Colegas Parlamentares, mas, sobretudo, com a Nação brasileira, pela eficiência do Poder Legislativo nesta Convocação Extraordinária. Não é demais dizer que, talvez, em nenhum semestre se tenha votado como nesses meses de janeiro e fevereiro. Isso nos enche de orgulho e nos estimula a discutir com a Nação brasileira, toda ela, os problemas do País, para que o Legislativo, que é básico para resolvê-los, possa cada vez atuar mais firmemente em defesa do povo brasileiro.

Quero dizer que cada vez que o Legislativo dá demonstrações como essa, reitera que não é apenas o Poder Executivo que governa o Brasil. O Poder Executivo só governa bem o Brasil quando tem a colaboração decidida, como teve agora, do Poder Legislativo. Fora daí, não governa democraticamente; e, não governando democraticamente, não cumpre, evidentemente, a vontade do povo brasileiro.

Portanto, quero dizer aos senhores que já temos uma pauta para os primeiros dias de março. Ainda há pouco, falava com os Líderes partidários para organizarmos uma pauta de todo o primeiro semestre.

Posso dizer, com tranquilidade de consciência, que o Senado pode se apresentar hoje ao Brasil

como tendo cumprido rigorosamente com os seus deveres, seja no ano de 97, seja na Convocação Extraordinária realizada agora.

Quero também convocá-los oficialmente para a instalação, às 15h, dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se neste plenário, na próxima segunda-feira, compreendendo, entretanto, que os deveres de todos os Parlamentares exigem as suas presenças nos respectivos Estados, para que também possam cumprir com a missão de Senadores junto à representação popular que os trouxe a esta Casa.

Encerro esta Sessão, convencido de que o Senado do Brasil cumpriu os seus deveres com a Nação.

Muito obrigado.

É a seguinte a pauta mencionada pelo Presidente:

Dia 2, segunda-feira:

– Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (Reforma Administrativa), para 1º dia de discussão, em 2º turno.

Dia 3, terça-feira:

– Requerimentos nºs 1.089, de 1997; 22 e 66, de 1998.

– Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (Reforma Administrativa), para 2º dia de discussão, em 2º turno; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996.

Dia 5, quinta-feira:

– Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996;

– Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (Reforma Administrativa), para último dia de discussão; em 2º turno; e

– Requerimentos nºs 67, 79, 97 e 130, de 1998.

Dia 10, terça-feira:

– Projetos de Decreto Legislativo nºs 22, de 1996; 46 e 47, de 1997.

(Levanta-se a sessão às 9h56min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA, NA SESSÃO DO DIA 05/02/98, QUE SE REPUBLICA PARA CONSTAR A TRADUÇÃO DO DOCUMENTO A QUE SE REFERE O PARLAMENTAR:

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, há dias estou para abordar o assunto que me traz à tribuna, por uma questão indeclinável de dever parlamentar.

Foi uma honra para nós acompanhar os trabalhos da 52ª Sessão da Assembléia-Geral da ONU, em Nova Iorque, particularmente compreendidos no período de 1º a 17 de dezembro deste ano, por designação do Senhor Presidente da República para compor a Delegação do Brasil, atendendo à indicação do Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães.

Inicialmente, fazemos questão de exaltar o excelente trabalho de comando e coordenação da Delegação do Brasil junto à ONU, desenvolvido pelo

Embaixador Celso Luiz Nunes de Amorim, Embaixador Chefe da Missão do Brasil, que tão relevantes serviços já prestou à diplomacia brasileira, destacando-se, de modo especial, como Ministro das Relações Exteriores do Brasil, no Governo José Sarney.

S. Exª nos dispensou toda atenção como Observadores Parlamentares, realizando reuniões de trabalho, para expor e discutir conosco, na sede da Missão do Brasil na ONU, os temas que suscitaram maior interesse do Brasil na Assembléia-Geral, a fim de que pudéssemos acompanhar de perto o desenrolar das atividades de tão importante conclave, nas comissões técnicas e no próprio plenário.

Visto assim, de um modo mais geral, não podemos deixar de sentir certa frustração, sobretudo diante da repetição anual dos debates em torno dos

principais temas constantes da agenda dos trabalhos da ONU (comissões e plenário), cuja solução final leva anos e anos para se conhecer e, mesmo assim, em termos de meras recomendações.

Entretanto, ninguém pode negar o imenso diálogo de bastidores, mantido, diariamente, nos mais diversos setores da Assembléia-Geral, sobretudo com o superior propósito de superar conflitos, conjurando, assim, o desdobramento de graves crises que poderiam trazer novas e graves tensões ao panorama internacional, às vezes até de forma apenas localizada.

Aproveitamos o ensejo, Sr. Presidente, após a leitura do noticiário de hoje, para lançar daqui o nosso veemente protesto contra as inoportunas declarações do Presidente da Rússia, Boris Yeltsin, no sentido de que a interferência americana, no que tange ao bloqueio econômico do Iraque, poderia nos levar à Terceira Guerra.

Sr. Presidente, não é hora de falar em guerra: é hora de falar em paz, em desenvolvimento, em justiça social.

Mais adiante, porém – voltando ao problema da ONU –, chamaremos a atenção para alguns aspectos da maior relevância no contexto geral do desenvolvimento e da paz.

Mas, como afirmávamos, nessa fase, alguns dos temas que suscitaram novos interesses do Brasil na Assembléia Geral (AGNU) foram:

I – Reforma das Nações Unidas: a Assembléia-Geral adotou, em novembro, projeto de resolução aprovando a implementação, dentro dos parâmetros específicos, das "ações" propostas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), Kofi Annan, no relatório "Renovar as Nações Unidas: propostas para reforma" (Rene Wing, "the United Nations proposes for reform"), de 16.07.1997, em áreas sob sua competência direta. Durante o processo negociador, o Brasil e a Noruega desempenharam, a convite do

Presidente da Assembléia Geral, em processo que, dada a sua complexidade e natureza das questões envolvidas, deverá estender-se no médio prazo.

II – A Primeira Comissão (assuntos políticos) aprovou projeto de resolução sobre minas terrestres, que exortou toda a comunidade internacional a assinar a Convenção sobre Proscrição de Minas Terrestres. O Brasil co-patrocinou o referido projeto de resolução e esteve entre os signatários da Convenção, firmada em dezembro, em Ottawa, no Canadá. O Brasil apresentou, ainda, projetos de re-

solução sobre o hemisfério sul livre de armas nucleares, que foi aprovado pela Primeira Comissão.

III – A Terceira (assuntos especiais e de descolonização) e Sexta (assuntos jurídicos) Comissões concluíram o exame de projetos de resolução sobre o segmento das decisões adotadas durante a Cúpula de Copenhague das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Social, bem como questões relacionadas a direitos humanos, situação da mulher, direito das crianças, combate ao narcotráfico, prevenção do crime, operações de paz da ONU, terrorismo, direito do mar e estabelecimento de um Tribunal Penal Internacional.

IV – A Quinta Comissão que deliberou sobre temas administrativos e orçamentários da própria ONU realizou discussões sobre a definição dos critérios para a escala de contribuições financeiras dos países membros da ONU, para o biênio 1998/1999.

Mas, na verdade, durante as duas primeiras semanas de dezembro, em particular, os temas que mais interessaram ao Brasil na Assembléia-Geral foram:

V – Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas: na consideração do item da agenda da 52ª AGNU referente à reforma do Conselho de Segurança Nacional – CSNU, o debate no plenário centrou-se nos resultados do Grupo de Trabalho sobre a Reforma e a Ampliação do Conselho de Segurança sobre o tema. O representante permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Embaixador Celso Amorim, pronunciou importante discurso de ampla repercussão sobre o tema. Houve 70 oradores inscritos, muitos dos quais sublinharam a importância de se chegar a um entendimento sobre o assunto durante a 52ª Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Pela grande relevância do tema, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que dê como lido, para inscrição nos Anais do Senado, esse oportuno discurso do Embaixador Celso Amorim.

VI – A segunda Comissão chegou à etapa final dos seus trabalhos, após examinar diversos projetos de resolução, um dos quais sobre "Fluxos Econômicos Globais", Comércio e Desenvolvimento" e "Financiamento do Desenvolvimento". O primeiro trata das questões relativas aos fluxos internacionais de capitais de curto e longo prazo, inclusive do fenômeno da volatilidade dos capitais, assunto que vem preocupando bastante a comunidade internacional. Basta lembrar a crise do México e, mais agora, a persistente crise que abala os países mais desenvolvidos do mundo asiático. O segundo registra

os resultados das últimas negociações e lança ideias para a X Reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) a realizar-se na Tailândia no ano 2000.

O projeto de resolução sobre financiamento do desenvolvimento decidiu pela realização da sessão reconvocada, de três dias, da Segunda Comissão, em princípios de 1998, para discutir o tema e preparar elementos para a análise, por um Grupo de Trabalho sobre o Financiamento de Desenvolvimento, o qual deverá reunir-se a partir da 53ª Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, ao finalizar este relatório, devemos informar a nossa crescente estranheza diante do atraso de pagamentos dos países membros da ONU, sendo de salientar, nesse aspecto, a liderança dos Estados Unidos da América do Norte e também, infelizmente, do Brasil.

Sr. Presidente, gostaria, ao encerrar este pronunciamento, de fazer uma observação. Solicitei, e

sei que V. Ex^a a deferirá, a anexação a este pronunciamento – que é, em verdade, um relatório de nossa estada como Observador Parlamentar na ONU, durante a primeira quinzena de dezembro – do discurso proferido pelo ilustre Embaixador Celso Luiz Nunes de Amorim no plenário da Assembléia-Geral das Nações Unidas. Entretanto, Sr. Presidente, não posso deixar de estranhar não ter conseguido, apesar do esforço que fiz – inclusive fui eu, como Presidente, quem criou o Serviço de Tradução do Senado – durante vários e vários dias, que esse discurso viesse a ser traduzido para o português. Por isso, segue o discurso aqui anexado em inglês, o que não me agrada, pois gostaria que constasse nos Anais na língua pátria, a língua portuguesa.

Solicito, pois, a V. Ex^a que tome algumas providências nesse sentido.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

**Statement by the Permanent Representative of
Brazil, Ambassador Celso Amorim on Item 59 (Equitable
Representation on and Increase in the Membership of the
Security Council) New York, 4 December 1997**

Mr. President,

I would like to start by expressing my Delegation's sincere appreciation for your skillful guidance in preparing the ground for today's debate. Security Council reform being one of the central issues in the United Nations' agenda, it is reassuring to note that the President of the General Assembly is ready to exercise his leadership in order to move our debate forward.

Mr. President,

2. We have traveled a considerable distance since I last took the podium to address this issue a year ago. Thanks to the competence and dedication demonstrated by the co-Vice Chairmen of the Working Group, Ambassadors Breitenstein of Finland and Jayanama of Thailand, we were able to start the year of 1997 under the sign of a renewed dynamism. The exchange of views which they carried out with a total of 165 delegations, large and small, individually or in groups, revealed certain trends, providing delegations with a more focused image of where the possibilities for

agreement lay. Their important findings, as transmitted to the Working Group on 10 and 14 March, have been included in our latest report, document A/51/47, under Annex VII and deserve to be recalled.

3. The co-Vice-Chairmen were able to discern the existence of a very large majority which favour an increase in both permanent and non-permanent membership. It is also of great significance that this majority believes there should be permanent members from both developing and industrialized countries.

4. These are the essential elements on the basis of which we must search for general agreement. My Delegation, along with many others, is ready to proceed on Council reform taking fully into account the solid preparatory groundwork undertaken during this active year. As was made clear in the speech delivered by the Brazilian Minister of External Relations, Ambassador Luiz Felipe Lampreia:

"There is a new thrust to negotiations. There is leadership, as well as carefully crafted proposals. We must take advantage of this unique opportunity in the history of the United Nations. We must not let the moment pass. Reform has become, more than a key concept, the order of the day".

5. In January of 1998, the Working Group will resume its activities. Brazil is convinced that there is no need for additional exploratory debates and that we should fully embark on a negotiating process. We do not favour the establishment of artificial targets of any kind for completing our work. But we also oppose attempts to unduly slow down proceedings. Let us put aside the idea of artificial time-frames of any kind, either to impose hasty solutions or to obstruct the process. Let us make the most of the present session of the General Assembly in its entirety and concentrate our attention on the issues that require further refinement, such as veto and numbers (to which I shall come back later).

Mr. President,

6. In this year's general debate, Brazil expressed its willingness to accept the responsibilities of permanent membership in the Security Council, if called upon by the international community to do so. In this case, Brazil is determined to carry out the role of permanent member as the representative of Latin America and the Caribbean so that our region may be present in the Council on a permanent

basis and, through regular coordination and consultation, have a stronger collective voice. As a non permanent member, we have endeavoured in the past to maintain close coordination with countries in the region, and we will continue to do so during our next mandate. We are prepared to make this coordination and these consultations even more systematic and formal, in order to ensure that the interests and concerns of the region will be reflected to the fullest extent possible.

7. We consider that the proposal contained in Annex 1 of this year's Report - the so called "Razali proposal" - constitutes an appropriate framework, with the necessary adjustments, for reforming the Security Council in a non-discriminatory and democratic way, allowing for Member States to express themselves in the General Assembly on candidacies for permanent membership from both the industrialized and the developing world. The proposal provides sufficient leeway for regional consultation and does not prejudge any outcome, although it does rule out discriminatory ones, which is one of the main reasons why we value it. We should not forget, in this respect, that since the adoption, at the end of the 50th session of the GA, of the report contained in document A/50/47, we have been working under the assumption that "in the event of an increase in the permanent membership, an increase only by industrialized countries would be widely regarded as unacceptable".

8. We would regard a reform which ascribed full permanent seats to two industrialized countries and rotating seats to the developing world as unacceptable and contrary to this conclusion. It is a different matter if one part of the world comes forth with a specific suggestion arrived at by consensus - at the regional level - and submits it to the General Assembly. We understand this has been a position held by African countries and we fully respect that.

9. We are confident that we will continue to move away from discriminatory conceptions of expansion, and that those who contemplate the idea of "permanent rotating seats" as a solution for their own region will continue to hold that it is not exportable. As far as we are concerned, there is no market in Latin America and the Caribbean for this product.

Mr. President,

10. In spite of the important strides made this year, we have still not found a center of gravity as regards some

complex issues such as the veto, and the total number of members in an expanded Council. Brazil has advanced several ideas with the objective of rendering the decision making process in the Security Council more democratic, without impinging upon Charter privileges which the five permanent members are clearly unprepared to give up. We believe that there should be no discrimination, in principle, between current and new permanent members. At the same time, we have suggested that new permanent members might consider the option of not exercising their veto rights, until a comprehensive agreement on decision making, involving all permanent members, can be arrived at. In other words sensitive as the veto issue may be - it should not prevent us from moving ahead in expanding the Council's composition.

11. As to the overall number of members, a few delegations continue to have misgivings about a Council of more than twenty-one participants, in contrast with the preference of the wide majority for a higher figure, somewhere in the mid-twenties. While the problems related to the veto - in spite of the fact that they touch on difficult questions of principle - may be surmountable through intensified dialogue and negotiation, it appears that the numbers issue is at once a simpler and more immediate stumbling block. It is our expectation that, as other aspects fall into place, some creative thinking on matters such as the action threshold, and on improved Security Council practices and procedures, may be able to help us in this regard.

12. It is sometimes alleged that the incapacity of the developing regions to reach consensus on prospective permanent members constitutes a major obstacle at this stage of our work. This is a gross distortion of the facts. To start with, as we all know, the strongest opposition to expansion in permanent membership is to be found in the industrialized world. The argument according to which there is no consensus in the regions of the South applies with greater validity to regions of the North. But this is not the issue. Consensus, although desirable, may not be attainable in any region, North or South. The real issues that are impeding progress are the veto and the numbers question. These should be the focus of attention as we resume our discussions within the Working Group next year.

Mr. President,

13. If so many delegations express an interest on this item of our agenda it is because we are here discussing the

credibility of the United Nations in a principal area of concern, the maintenance of international peace and security. The future of the multilateral system of collective security rests on the legitimacy and representativeness of the Security Council. As recently stated in the British magazine, "the Economist", in an article on one of the major crises the world is facing, "the Security Council is in a poor way, knowing that it should long ago have reformed itself".

14. Let us not prolong this agony indefinitely. Let us work firmly and responsibly towards a solution that is equitable and balanced, that takes into account aspirations of all nations, large and small, developed and developing, but above all - let us bear in mind that this exercise is not about the prestige of any individual country or group of countries. It is about the prestige and effectiveness of our Organization.

THANK YOU

**Tradução do documento a que se refere o
Sr. Humberto Lucena em seu pronunciamento:**

Pronunciamento do Representante Permanente do Brasil, Embaixador Celso Amorim, sobre o Item 59 (Representação Eqüitativa e o Aumento da Representação no Conselho de Segurança), em Nova York, em 4 de dezembro de 1997.

Sr. Presidente,

1. Eu gostaria de começar expressando a sincera apreciação de minha Delegação por sua habilidosa orientação na preparação do terreno para o debate de hoje. Sendo a reforma do Conselho de Segurança uma das questões centrais da agenda das Nações Unidas, é tranqüilizador observar que o Presidente da Assembléia-Geral está pronto a exercer sua liderança para dar prosseguimento a nosso debate.

Sr. Presidente,

2. Caminhamos uma distância considerável desde a última vez que vim ao pódio tratar dessa questão, há um ano. Graças à competência e dedicação demonstradas pelo Vice Presidente do Grupo de Trabalho, os Embaixadores Breitenstein, da Finlândia, e Jayanama, da Tailândia, pudemos iniciar o ano de 1997 sob o signo de um dinamismo

renovado. O intercâmbio de opiniões que eles fizeram com um total de 165 delegações, grandes e pequenas, individualmente ou em grupos, revelou algumas tendências, oferecendo às delegações uma imagem mais nítida sobre onde estão as possibilidades para acordo. Seus importantes resultados, como transmitidos ao Grupo de Trabalho em 10 e 14 de março, foram incluídos em nosso último relatório, documento A/51/47, sob o Anexo VII, e merecem ser lembrados.

3. Os co-Vice-Presidentes foram capazes de discernir a existência de uma maioria muito grande em favor de um aumento na participação dos membros permanentes e não-permanentes. É também de grande importância que essa maioria acredite que deveria haver membros permanentes das nações industrializadas e em desenvolvimento.

4. Esses são os elementos essenciais sobre os fundamentos dos quais nós devemos procurar o acordo geral. Minha delegação, juntamente com muitas outras, está pronta a prosseguir na reforma do Conselho, levando em total consideração o sólido trabalho de base preparatório empreendido durante este ano laborioso. Como ficou claro no discurso pronunciado pelo Ministro brasileiro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia:

"Há um novo impulso para as negociações. Há liderança, assim como propostas cuidadosamente elaboradas. Devemos tirar vantagem desta oportunidade única na história das Nações Unidas. Não devemos deixar passar a ocasião. A reforma tornou-se, mais do que um conceito-chave, a ordem do dia".

5. Em janeiro de 1998, o Grupo de Trabalho recomeçará suas atividades. O Brasil está convencido de que não há necessidade de mais debates exploratórios e nós deveríamos embarcar integralmente em um processo de negociação. Não somos a favor do estabelecimento de alvos artificiais de qualquer tipo para completar nosso trabalho. Vamos deixar de lado a idéia de qualquer tipo de cronogramas artificiais, ou para impor soluções apressadas ou para obstruir o processo. Vamos aproveitar ao máximo a sessão atual da Assembléia-Geral, em sua totalidade, e concentrar nossa atenção nas questões que requerem mais refinamento, tais como voto e números (sobre as quais eu falarei mais tarde).

Sr. Presidente,

6. No debate geral deste ano, o Brasil expressou sua disposição de aceitar as responsabilidades de membro permanente no Conselho de Segurança, se convocado para isso pela comunidade internacional. Nesse caso, o Brasil está determinado a cumprir o papel de membro permanente como representante da América Latina e do Caribe, de forma que nossa região possa estar presente no Conselho em base permanente e, por meio de coordenação e consulta regulares, ter uma voz coletiva mais forte. Como membro não-permanente, temos nos empenhado no passado para manter uma coordenação íntima com os países da região, e continuaremos a fazer isso durante nosso próximo mandato. Estamos preparados para fazer essa coordenação e essas consultas ainda mais sistemáticas

e formais, com o objetivo de garantir que interesses e preocupações da região venham a ser refletidos o mais integralmente possível.

7. Consideramos que a proposta contida no Anexo 1 do Relatório deste ano - a chamada "Proposta Razali" - constitui uma moldura apropriada, com os ajustes necessários, para a reforma do Conselho de Segurança de uma forma democrática e não-discriminatória, permitindo aos Estados-Membros se expressarem na Assembléia-Geral sobre as candidaturas para membros permanentes, tanto das nações industrializadas como dos países em desenvolvimento. A proposta oferece espaço suficiente para consulta regional e não faz pré-julgamento de nenhum resultado, apesar de excluir a discriminação, o que é uma das principais razões pelas quais nós a valorizamos. Não devemos esquecer, a esse respeito, que desde a adoção, no final da 50a. sessão da AG, do relatório contido no documento A/50/47, temos trabalhado sob a suposição de que "na eventualidade de aumentarem os membros permanentes, um aumento apenas das nações industrializadas seria amplamente considerado como inaceitável".

8. Nós consideraríamos uma reforma que designasse assentos totalmente permanentes a dois países industrializados e assentos rotativos a nações em desenvolvimento, como inaceitável, e seríamos contrários a essa conclusão.

9. Estamos confiantes em que continuaremos a nos afastar de conceitos de expansão discriminatórios, e que aqueles que contemplam a idéia de "assentos permanentes rotativos" como uma solução para a sua própria região continuarão a manter que isso não é exportável. De nossa parte, não há mercado na América Latina e no Caribe para esse produto.

Sr. Presidente,

10. A despeito das importantes distâncias que percorremos neste ano, nós ainda não encontramos um centro de gravidade com relação a algumas questões complexas, tais como o voto, e o número total de membros no Conselho expandido. O Brasil avançou algumas idéias com o objetivo de tornar mais democrático o processo de tomada de decisão no Conselho de Segurança, sem colidir com os privilégios da Carta dos quais os cinco membros permanentes claramente não estão preparados para desistir. Acreditamos que não deveria haver nenhuma discriminação, em princípio, entre os membros atuais e os novos membros permanentes. Ao mesmo tempo, temos sugerido que os novos membros permanentes possam considerar a opção de não exercerem seus direitos de voto, até que seja possível se chegar a um acordo abrangente sobre a tomada de decisão, envolvendo todos os membros permanentes. Em outras palavras - embora a questão do voto seja sensível - não deveria nos impedir de avançar na expansão da composição do Conselho.

II. Quanto ao número total dos membros, umas poucas delegações continuam a ter apreensões sobre um Conselho de mais de vinte-e-um participantes, em contraste com a preferência da grande maioria por um número mais elevado, por volta de vinte-e-cinco. Enquanto os problemas relacionados ao voto- a despeito do fato de envolverem difíceis questões de princípios- podem ser superados por meio de diálogos intensificados e negociação, parece que a questão dos números é ao mesmo tempo mais simples e um impedimento mais imediato. E nossa expectativa que, à medida que outros aspectos sejam resolvidos, um pouco de pensamento criativo sobre matérias como o limiar da ação, e sobre práticas e procedimentos aperfeiçoados do Conselho de Segurança, possam nos ajudar a esse respeito.

12. Alega-se às vezes que a incapacidade das regiões em desenvolvimento para alcançar consenso sobre os membros permanentes previstos constitui um grande obstáculo neste estágio de nosso trabalho. Isso é uma distorção total dos fatos. Para começar, como nós todos sabemos, a oposição mais forte ao aumento do número dos membros permanentes encontra-se no mundo industrializado. O argumento segundo o qual não há consenso nas regiões do Sul aplica-se com maior validade às regiões do Norte. Mas isso não é a questão. Consenso, embora desejável, pode não ser atingido em qualquer região, Norte ou Sul. As questões reais que estão impedindo o progresso são o voto e o problema dos números. Essas matérias deveriam ser o foco da atenção quando reiniciarmos nossas discussões no Grupo de Trabalho no próximo ano.

Sr. Presidente,

13. Se tantas delegações expressam um interesse nesse ítem de nossas agendas é porque nós aqui estamos discutindo a credibilidade das Nações Unidas em uma área primordial de preocupação, a manutenção da paz e da segurança internacionais. O futuro do sistema multilateral de segurança coletiva depende da legitimidade e da representatividade do Conselho de Segurança. Como recentemente declarado na revista britânica "*The Economist*", em um artigo sobre uma das grandes crises que o mundo enfrenta, "o Conselho de Segurança é um meio insuficiente, sabendo-se que há muito deveria ter promovido a sua reforma".

14. Não vamos prolongar esta agonia indefinidamente. Vamos trabalhar com firmeza e responsabilidade para uma solução que seja equitativa e equilibrada, que leve em consideração as aspirações de todas as nações, grandes e pequenas, desenvolvidas e em desenvolvimento, porém- acima de tudo- vamos ter em mente que este exercício não é sobre o prestígio de qualquer país individualmente ou grupo de países. Trata-se do prestígio e da eficiência de nossa Organização.

OBRIGADO

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. OSMAR DIAS NA SESSÃO DO DIA
10-2-98, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO
DO PARLAMENTAR:**

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Governo atual, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tem feito um esforço enorme para corrigir os erros do passado. Aliás, a participação nesse esforço tem sido pedida a toda a sociedade brasileira: aos trabalhadores, aos empresários do campo e aos da cidade. Enfim, a sociedade brasileira tem contribuído para essa correção, combatendo as causas de problemas que ocorreram durante sucessivos governos, que não se preocuparam com o futuro do País.

Assim aconteceu com a criação do Proer. Aliás, não sabemos ao certo qual o valor envolvido nesse Programa de Apoio ao Sistema Financeiro. Alguns falam em R\$40 bilhões, outros em R\$50 bilhões. A verdade é que a soma é astronômica.

Sr. Presidente, em relação à rolagem das dívidas dos Estados, que o Senado tem que apreciar – e quase todas as rolagens têm sido aprovadas –, só para citar um exemplo, a de São Paulo ultrapassou a casa dos R\$60 bilhões; a securitização das dívidas dos agricultores com débito de até R\$200 mil atingiu R\$7 bilhões; o lançamento do refinanciamento das cooperativas, para tentar arrancá-las da crise que se abate sobre um setor fundamental para a economia brasileira, deve atingir R\$2,5 bilhões; o novo programa de atendimento aos produtores rurais com dívidas superiores a R\$200 mil pode chegar a R\$13 bilhões. Enfim, todas essas medidas adotadas pelo Governo têm uma relação direta com os sucessivos erros do passado, quando eram adotadas políticas imediatistas, que não pensavam no futuro e, sim, quase sempre, na próxima semana ou no próximo mês.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, falarei de um problema, que, a princípio, pode parecer não ter relação com o início do meu discurso. Mas a relação existe, porque evitaremos que o futuro governo, seja o do Senhor Fernando Henrique Cardoso ou o de outro presidente, tenha que lançar mão de uma outra medida para corrigir a falta de atitude do atual Governo. Refiro-me a um setor que muitas vezes é esquecido, mas que está presente na vida das pes-

soas todos os dias. Falo da pecuária leiteira, que atravessa uma das suas mais graves crises em toda a nossa história.

Para que os Srs. Senadores que não têm uma relação direta com a agricultura e, portanto, com o setor leiteiro, possam entender: qualquer cidadão, hoje, que entra em um bar e pede um copo de água mineral pagará R\$0,60. Hoje, há produtores em várias regiões do Brasil, do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte, passando pelo Paraná, por Mato Grosso do Sul, do Senador Lúdio Coelho, pelo Amazonas, do Senador Bernardo Cabral, que já vendem um litro de leite a R\$0,09. Em alguns casos, chegam a vender a R\$0,08, quando o leite é extracota. Ou seja, o produtor vende a R\$0,20 o litro, quando estabelecido pela cota, e, quando extrapola a cota, entrega esse leite a R\$0,09 o litro. Trocando em valores, chegaremos à conclusão de que um produtor precisa vender de sete a oito litros de leite para comprar um copo de água mineral em um bar.

Sr. Presidente, não sei qual é o custo de produção de um copo de água, mas o Senador Mauro Miranda, de Goiás, que é hoje o Estado que mais cresce em produção de leite no País, pelos investimentos feitos pelo Governo do Estado, incentivando a produção leiteira, e pelos seus produtores, sabe que esse crescimento que Goiás está tendo e que alcança vários Estados brasileiros, resultando também num crescimento extraordinário na média da produção leiteira brasileira, não tem a contrapartida de políticas de apoio, em especial na política externa do Brasil, o que está matando a produção leiteira.

Outro dia, em aparte ao Senador José Bianco, eu disse que não adianta implementarmos diretamente ao produtor medidas de apoio, se não resolvemos o problema, a causa principal da crise que se abate sobre o setor. Vejam que, há cinco anos, estávamos produzindo 15,5 bilhões de litros por ano. Passamos a 20,5 bilhões de litros. Isso significa que os produtores fizeram sua parte: investiram em tecnologia, em melhoramento genético, em equipamentos; modernizaram a atividade. Alcançaram um nível de produção que poderia ser considerado razoável não fosse o nosso consumo ainda baixo, em torno de 128, 130 litros leite/ano, por pessoa, quando a Organização Mundial da Saúde recomenda 90 litros/ano. Os nossos países vizinhos, Uruguai e Argentina, já atendem a esse índice estabelecido pela Organização Mundial da Saúde. Pois bem, mesmo não atendendo à demanda recomendada pela OMS,

os produtores já estão oferecendo leite suficiente para atender ao mercado nacional.

O grande problema é que, mesmo estando a oferta ajustada à demanda, o País insiste numa política de importação sem precedentes, sem critérios. Não há proteção ao produtor nacional, não há alíquotas que sejam pelo menos razoáveis para equifarar o preço do produto no mercado nacional com o do produto que está sendo importado. Isso é fácil verificar. Para se produzir uma tonelada de leite na União Européia gasta-se US\$3 mil. E o leite importado da mesma União Européia chega ao Brasil custando US\$1,7. E não há milagre algum nisso. Há, sim, um forte subsídio por parte dos governos da União Européia, que há cinco anos iniciaram um programa de redução do número de matrizes em produção com o objetivo de atingir a meta de reduzir em 20% o número de matrizes, uma vez que lá existe uma grande oferta em relação ao consumo. Eles precisam encontrar países ingênuos como o Brasil para colocar esse excedente de produção, mesmo que o governo tenha que subsidiar fortemente, como tem feito em relação ao leite que importamos. Segundo dados do IBGE, até outubro do ano passado, os subsídios chegaram a US\$400 bilhões. Sem nenhuma dúvida, essa importação é a causa da derrubada de preços em plena entressafra — persiste na safra, porque já estamos em período de alta produção.

Concluindo o raciocínio, não há mais no Brasil aqueles períodos de grandes quedas de produção na entressafra que ensejariam o apoio do Governo à importação para cobrir um eventual déficit. Não; os produtores hoje já suplementam o seu rebanho nas épocas de baixo poder nutritivo das pastagens. Evidentemente, isso faz com que a curva seja muito mais próxima da reta. Ou seja, não temos mais aquele período em que a produção cai a ponto de se precisar de importação. A produção de leite é quase constante durante todo o ano. Portanto, nada justifica o ingresso de produtos importados no nosso País, ainda mais porque o Governo não tem feito uma fiscalização condizente com os fatos que têm sido denunciados em relação ao Mercosul. É sabido que parte do leite que entra no nosso País vem com o carimbo argentino, mas tem origem na União Européia. Enviam o produto via Argentina, pagando uma taxa de 16% ao invés de 27%, se o produto viesse direto ao Brasil. E, da Argentina para o Brasil, em função das tarifas privilegiadas do Mercosul, não pagam nada. Reduzem, portanto, um custo de importação de 27% para 16%. Ora, Sr. Presidente, 11% em um mercado de margens comprometidas significam muito. Somando-se ao subsídio de

US\$1,3 mil por tonelada, o produtor de leite brasileiro fica sem nenhuma possibilidade de competir, mesmo que fosse o mais eficiente do mundo.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) — Pois não. Ouço o aparte do nobre Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) — Nobre Senador Osmar Dias, V. Ex^a aborda um assunto de sumo interesse, principalmente para nós, ligados à agricultura, à pecuária e ao homem do campo. Se observarmos a política do Governo em relação às importações, veremos que há problemas não só na área do leite, mas também em outras, como a borracha, a seringa. O Governo tanto fala — e há lei aprovada nesta Casa mediante a qual se faliu o projeto de borracha no País —, mas importa a borracha de outros países com um custo muito mais baixo. Não se toma providência alguma para impedir que essa borracha seja importada com subsídio, o que leva os produtores à falência. No caso do leite, o meu Estado de Rondônia está sofrendo essas consequências: antes do Plano Real, o Governo financiou matrizes no valor de US\$500, mas hoje elas não valem US\$200. Lá um litro de leite custa R\$0,10 ou R\$0,08. Isso desestimula o produtor rural, que acaba migrando para as cidades, deixando de produzir, de exportar o leite. O pior, nobre Senador, é que no nosso Estado a maioria dos produtores tomou esse financiamento, prevendo a melhoria do preço do leite. Mas, diante dos juros altíssimos do mercado, estão sendo levados à falência, perdendo suas propriedades, transformando-se em sem-terra. Isso está ocorrendo, portanto, por falta de uma política nessa área, principalmente pela importação de leite subsidiado. Ouvi comentários segundo os quais o Presidente da República estaria tomando providências nesse sentido. Até agora, no entanto, o problema não foi resolvido. Oxalá, com o discurso de V. Ex^a, as autoridades tomem conhecimento do problema e inibam essa importação que traz prejuízos para os nossos produtores. Parabéns pelo seu discurso.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) — Obrigado, Senador Ernandes Amorim.

Se a política cambial deve ser mantida para o bem do Real, entendo que, também para o bem da nossa moeda, é preciso que o Governo tome providências em relação à destruição dos setores produtivos que vem sendo feita sistematicamente por importações desnecessárias que atendem apenas ao desejo de empresas importadoras, de fazerem capital de giro com o crédito privilegiado. Esse crédito é concedido com um prazo de mais de um ano de prazo e 8% de

juros ao ano. Não se faz, portanto, a importação propriamente dita, necessária, mas usa-se a importação para formar capital de giro de empresas importadoras.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Permite-me um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a aborda um assunto importíssimo para o meu Estado e para o Brasil. O Estado de Goiás é o segundo maior produtor de leite do País – e V. Ex^a fez referência a isso. Ficamos orgulhosos do trabalho dos agricultores e pecuaristas do nosso Estado. V. Ex^a disse que se paga em torno de R\$0,08 por litro de leite. Digo mais, porque também sou pequeno produtor de leite: no nosso curral estão pagando em torno de R\$0,05 por litro. Cada latão de 50 litros corresponde a R\$2,50. Este é o meu testemunho: recebi essa proposta e estou fornecendo grande parcela do leite produzido por esse preço, porque não se pode jogar o leite fora num momento como esse. Nós, de Goiás, agradecemos a V. Ex^a, por analisar essa questão com profundidade. Faço este alerta ao Presidente da República: pelo menos nesses programas sociais, teríamos condições de disputar, em condições de igualdade, com esses importadores que, por meio de subsídios do mercado europeu, prejudicam tanto os nossos agricultores. Queremos fixar o homem na terra e somos favoráveis à reforma agrária. Precisamos dar alento principalmente aos pequenos agricultores. A produção leiteira é um forte elemento de fixação do homem no campo. Agradeço as palavras de V. Ex^a. Eu as endosso com a certeza de que, nesse momento, todo o Estado de Goiás também o faz. Estamos prontos para, juntamente com os demais Senadores interessados, conversar pessoalmente com o Ministro da Agricultura, para mostrar a S.Ex^a o posicionamento desta Casa em relação a esse problema gravíssimo, que hoje atinge os pequenos produtores nacionais, especialmente os produtores de leite. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Mauro Miranda, V. Ex^a conhece o sacrifício feito por um produtor para atingir um grau de produtividade que o coloque no mercado. Levam-se anos para se conseguir o melhoramento genético de um rebanho; isso não é feito de um momento para outro. A seleção deve ser rigorosa. Há descarte de animais e prejuízos que, muitas vezes, são imprevisíveis. Enfim,

há um enorme investimento para se alcançar uma boa qualidade do rebanho. Investe-se muito em equipamentos, em infra-estrutura e em treinamento de pessoal. Tudo isso poderá ser jogado no lixo se o Governo não adotar uma medida rigorosa neste momento, com o intuito de evitar as importações desnecessárias e a competição desigual entre os nossos produtores.

Na verdade, estamos pagando subsídios que são dados aos produtores europeus e, sobretudo, abrindo mão de um setor que ainda é responsável por mais de 500 mil empregos em todos os Municípios deste País. Esse setor existe em todos os Municípios de norte a sul do País e também é responsável pela viabilização de outros setores da agricultura, como o da produção de milho e de forrageiras, onde produtores fazem verdadeiros consórcios e participam de projetos integrados, viabilizando pequenas propriedades em todo País.

Para evitar que seja necessário eliminar as consequências, o Governo precisa combater a causa, estabelecendo uma política de apoio ao produtor nacional e não ao produtor do Mercado Comum Europeu.

O Sr. José Bianco (PFL – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte a V. Ex^a. Posteriormente, concederei um aparte ao Senador José Eduardo.

O Sr. José Bianco (PFL – RO) – Senador Osmar Dias, eu não poderia deixar de cumprimentar V. Ex^a, que, mais uma vez, assume a tribuna de forma já conhecida e reconhecida por todos nós, ou seja, com competência. V. Ex^a é um expert na área da agricultura. Quero abordar – recentemente falei sobre isso da tribuna e, inclusive, tive a honra de ser aparteador por V. Ex^a – essa questão a que V. Ex^a faz referência na tarde de hoje. Desejo falar desse preço irrisório – poderíamos dizer que, na verdade, é ridículo – que se oferece ao produtor do leite. No meu Estado, o litro de leite está sendo vendido a oito centavos. Realmente, não há mais como levar isso adiante. Hoje, quando estamos em nossos gabinetes, somos pressionados, pelo telefone, pelas cooperativas e pelas pequenas associações rurais. Quando estamos nos nossos Estados, constantemente somos procurados por esses agricultores e por seus representantes, que estão aflitos com essa situação. Quero reafirmar isso, na busca de sensibilizar as autoridades desse setor. Evidentemente, conforme acabou de dizer o nobre Senador Mauro Mi-

randa, todos sómos favoráveis à reforma agrária, mas, se não apresentarmos uma solução para essa questão, haverá um contra-senso. Será dada a terra e condições mínimas ao agricultor; será concedido um financiamento, com recursos do FNO, do FCO ou do FNE, a esse novo assentado, que, daqui a quatro ou cinco anos, estará vivendo a mesma situação dramática daquele agricultor que hoje já está assentado. Cumprimento V. Ex^a pela importância do seu discurso.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador José Bianco, sou eu quem agradeço a V. Ex^a, que iniciou o debate desse assunto nesta Casa. Tive a honra de aparteá-lo. Esse é um dos assuntos mais importantes concernentes ao setor rural.

Olho para o Senador Levy Dias e sei que S. Ex^a está pensando o seguinte: se o Senador Mauro Miranda está produzindo leite a R\$0,05 e os produtores brasileiros, a R\$0,09, é melhor então dar esse leite aos suínos. Mas, na hora de vender os suínos, isso não vai adiantar nada, porque também os suínos estão sendo vendidos a preços que invabilizam a produção de qualquer produtor, seja ele pequeno, médio ou grande, já que não cobrem o custo de produção.

Em média, a produção diária dos produtores de leite do País é de 50 a 60 litros. O Senador José Eduardo, que falará em seguida, sabe disso. Não sei se estou enganado, mas, se multiplicarmos 50 litros por oito, obtém-se um total de quatro reais por dia. Essa é a receita de um produtor brasileiro de leite. Enquanto isso, na União Européia, um criador recebe, por uma vaca, um subsídio de US\$2,4 mil do Governo. Pode-se pensar: é melhor ser vaca na Europa do que produtor de leite aqui. Não é bem assim, mas, na Europa, um criador tem recebido por uma vaca bem mais do que o produtor de leite deste País.

O Sr. José Eduardo (PTB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campainha) – Senador Osmar Dias, lembro que o tempo de V. Ex^a está se esgotando.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, se for possível, eu gostaria de ouvir o aparte credenciado do Senador José Eduardo Vieira, que foi Ministro da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É claro. O tempo pertence a V. Ex^a e ao Senador José Eduardo Vieira.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Eduardo.

O Sr. José Eduardo (PTB – PR) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a aborda dois aspectos importantíssimos da economia nacional. O primeiro diz respeito à produção agrícola, não só a do leite ou a do frango. O preço do milho, da laranja, do alho, da cebola, do algodão e de tantos outros produtos está muito alto, pois, periodicamente, tem havido uma concorrência desleal por parte dos produtos importados. Mas, aproveitando a minha experiência no Ministério da Agricultura, devo confessar que sempre tive muita dificuldade em sensibilizar alguns setores do Banco Central e do Ministério da Fazenda, no sentido de que é necessário preservar a produção de certos produtos nacionais. Há uma corrente de economistas que pensam que, importando um produto barato, o cidadão brasileiro poderá consumir sem a preocupação de saber de onde vai tirar a renda para se tornar consumidor. Essa mesma corrente acredita que não precisamos produzir para pagar essas contas, que basta "rolar a maquininha", ou seja, emitir papel. Dessa forma, descobriram um jeito fácil de rolar essas dívidas: a emissão da nota promissória corrigida em dólar. Há anos, quando não havia uma lei que permitia a emissão de papel-moeda corrigido em dólar, o Brasil quase chegou à bancarrota. Chegamos àquela fase chamada de default, em que o Brasil não tinha condições de pagar, porque não havia nenhuma entrada de recursos, nenhum investimento em moeda estrangeira no País, o que nos levou a uma situação de extrema dificuldade. Rolava-se o déficit interno por meio do pagamento de juros elevados. Assim, um iluminado descobriu que poderiam ser emitidas notas do Banco Central corrigidas em dólar e que, com isso, poder-se-ia atrair essa moeda tão necessária para a sobrevivência da nossa economia e do nosso País. A partir daí, entramos na fase em que se pagam juros caros para rolar o déficit interno, para atrair dólares e também para rolar o déficit da balança de pagamentos. Todos nós sabemos que isso não perdura por muito tempo. Sem dúvida alguma, trata-se de uma corrida para o precipício, para o desastre. Enquanto nossas autoridades não se conscientizam de que a única maneira correta de se pagar as nossas contas é aumentando a nossa produção e de que oferecer condições de igualdade ao nosso produtor não é concessão de subsídio

– eu também sou contra todo e qualquer subsídio, na acepção da palavra, mas sou favorável a que se ofereça aos produtores brasileiros, sejam eles da agricultura, sejam eles da indústria, condições de igualdade com nossos competidores da Europa, da Ásia ou da América do Norte – enquanto nossas autoridades não atentarem para esses aspectos, que acho que são tão simples, de tão fácil entendimento, o Brasil vai continuar nessa corda bamba, nessa suspeição permanente, ou seja, se a nossa economia atingiu um estágio de auto-sustentação ou não. Mas o fato é que o patrimônio nacional hoje não vale nada, em função das altas taxas de juros. Por que produzir, por que investir, se aplicando no mercado financeiro pode-se ganhar tanto e tão facilmente sem risco nenhum? Muito obrigado pelo aparte.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, para concluir meu pronunciamento, gostaria de deixar aqui propostas rápidas que podem ser levadas ao Governo – pretendo fazê-lo, já o fiz, mas vou repetir –, que podem resolver esse problema. Três delas são casadas. Primeiro, o Brasil não pode mais continuar oferecendo essa oportunidade de se contratar importações com créditos de um ano de prazo de pagamento com 8% de juros, porque isso significa que empresas importam, colocam o produto no mercado nacional e ficam com o capital de giro. É preciso estabelecer, para o caso do leite e de outros produtos que estão sendo importados desnecessariamente um prazo máximo de 30 dias, porque aí, sim, as empresas só vão importar se necessário. Junto com essa providência, elevar a tarifa externa comum para 23%, a fim de dar paridade dos preços nacionais em relação aos internacionais e exigir que o preço praticado no mercado nacional seja o mesmo praticado no mercado interno da União Européia, para, desta forma, fugirmos do subfaturamento, que tem levado as empresas às importações. E o Governo poderia dar aqui uma grande mão não usando leite importado nos programas sociais, porque esse é o maior absurdo: pegar o leite importado e colocar nos programas sociais do Governo, ao invés de dar preferência absoluta – não prioridade –, dando, isso sim, exclusividade para o leite nacional nos programas sociais de forma a aumentar o consumo do leite produzido aqui. E outra, que o Ministério da Agricultura cadastre novamente as empresas importadoras, porque é sabido também que estamos importando produto de segunda categoria, que não tem aceitação no mercado onde é produzido, e estamos aqui aceitando

tudo, porque o consumidor nacional, menos exigente, talvez por não conhecer a origem desses produtos, aceita tudo. Mas quem tem a responsabilidade de fiscalizar é o Governo, que não tem primado pela qualidade dos produtos importados, e o Brasil aceita qualquer tranqueira, principalmente de derivados de leite. Quando vem um queijo, por exemplo, com um rótulo da Suíça ou da França, só o rótulo vale mais do que o queijo produzido nacionalmente, quando sabemos que, na maior parte, o queijo produzido em nosso País, não só o de Minas Gerais, como o de outros Estados, tem qualidade superior, porque a matéria-prima utilizada é superior.

Esse conjunto de medidas, somado a um projeto de minha autoria, aprovado no Senado, mas derrubado na Câmara, que estabelecia o fornecimento de um litro de leite para cada trabalhador que tivesse em sua casa uma mulher em gestação ou um filho de até dois anos de idade – foi aqui aprovado, se não me engano, com um relatório feito pela Senadora Emilia Fernandes, mas foi rejeitado na Câmara –, poderia aumentar o consumo de leite, somente esse programa, segundo projeção da Associação dos Produtores de Leite do Brasil, em um bilhão de litros. Muito mais do que aumentar o consumo, faria com que essas famílias carentes tivessem uma alimentação digna, porque hoje o maior motivo de repetência no primário é a subnutrição, e com o leite nós a estariam combatendo também.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Osmar Dias, mais uma vez V. Ex^a retoma esse assunto tão importante para os nossos respectivos Estados, e para o Brasil. Em Mato Grosso do Sul, uma comissão de produtores de leite procurou-me para fazer uma simples reivindicação na direção que V. Ex^a está abordando, no sentido de que, pelo menos nos programas sociais, só se utilizasse o leite produzido pelos nossos produtores. E V. Ex^a agora acaba de ir mais longe, adiantando-se. É uma sugestão, acredito, que V. Ex^a faz ao Ministério competente, ao Ministério da Agricultura e a outras autoridades do sistema econômico, no sentido de que as famílias carentes sejam ajudadas com esse alimento, que é um dos mais preciosos. Permita-me dizer que – a frase, embora científica, é também poética – o leite é o divino alimento, e ele poderia muito bem ajudar no combate à subnutri-

ção no Brasil, desde que o Governo adote uma política decisiva nesse sentido, que é o que reclamam os nossos produtores, que têm em suas vozes as mais representativas deste campo.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a é de um Estado importante na produção agrícola nacional e oferece um importante subsídio ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, V. Ex^a que é um homem que assume grandes lutas, esta é uma luta que merece ser assumida por todos os brasileiros, e custa muito menos que todos os programas que foram lançados para combater as causas, até a securitização da dívida – nem vou falar de Proer – o Governo gastou sete bilhões para securitizar as dívidas dos agricultores e pode gastar treze bilhões agora. Este programa que estamos sugerindo tem custo zero para o Governo e tem, sobretudo, a simpatia de toda a sociedade. A Reforma Administrativa, não tenho dúvida, é importante, e eu estou aqui para votá-la, juntamente com aqueles que a propõem, no sentido de diminuir os gastos do Estado e tornar a máquina administrativa mais eficiente.

A Reforma da Previdência, não tenho dúvida, é importante, mas, Sr. Presidente, peço o apoio de V. Ex^a para que não deixemos a vaca ir para o brejo. A produção de leite é importante; se querem manter o câmbio como está, tudo bem, mas há outras medidas para evitar a importação e salvar, dessa forma, o leite das crianças.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem inteira razão e sabe que contará não só com o apoio da Mesa mas com o apoio da Casa, nossa luta que é em favor de uma grande parte da população brasileira, que tem, nesse produto, talvez, a base maior da sua alimentação.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. ERNANDES AMORIM, NA SESSÃO
DO DIA 12-2-98, QUE SE REPUBLICA A
PEDIDO DO PARLAMENTAR:*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao eminentíssimo Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, para comemorar o bom trabalho que realizamos nesta convocação, eu gostaria de apresentar à Casa dois projetos interessantes. Um deles refere-se à questão dos endividamentos.

Trata-se de uma espécie de Proer para pessoas físicas e jurídicas. Se existiu um programa de auxílio aos bancos, às privatizações, aos Estados e Municípios, evidentemente deve-se pensar em algo que beneficie outros segmentos.

O cidadão hoje está endividado junto aos bancos oficiais. Se o Governo Federal socorreu os bancos, que de repente faliram por causa da má administração dos seus gerentes, das suas direções, por que não aprovarmos um projeto que beneficia os empresários?

Há poucos instantes, um Senador representante do Mato Grosso fez referência às empresas da borracha que estão quebradas. Para se reconstituírem – a maioria deve ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal ou a outros bancos oficiais –, essas empresas, como tantas outras, mereceram o socorro que o Governo Federal concedeu através do Proer. Em se tratando de pessoas físicas, pedimos um financiamento com prazo de cinco anos, carência de dois anos e taxa de juros de 12% ao ano. No caso das empresas que devem junto ao sistema financeiro, solicitamos que sejam beneficiadas com um prazo de oito anos, um período de carência de oito e uma taxa de juros de 12%.

Tenho certeza de que esse projeto vai ao encontro do interesse de todo o povo brasileiro – do povo deficitário, é claro! –, sejam eles representantes de empresas ou de pessoas físicas.

Se aprovado esse projeto autorizativo pelo Senado Federal, evidentemente o Presidente da República dará essas prerrogativas também às pessoas físicas e jurídicas.

A prorrogação desse pagamento é o prazo que as empresas têm para se reabilitarem, já que não têm acesso a financiamentos, já que não têm acesso a novos créditos. Com esse prazo de carência, terão tempo de se recuperar e voltar a funcionar, assegurando os empregos dos trabalhadores.

Deixo a justificativa do projeto como discurso para que seja transscrito nos Anais da Casa.

Muito obrigado.

**AGENDA DO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

13-2-98

Sexta-feira

9h30min – Sessão de Encerramento dos trabalhos legislativos da Convocação Extraordinária do Senado Federal.

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 13 de fevereiro de 1998

6ª Sessão Legislativa Extraordinária 50ª Legislatura

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República....	3
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
De iniciativa do Senado Federal.....	1
De iniciativa do Supremo Trib. Federal.....	1
Total.....	6

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1989 (nº 5.430/90, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Luiz Viana Filho, que altera, atualiza e consolida a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais.

Sessão: 04.02.98

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1996 (nº 1.229/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para incluir hipótese de destruição de aeronave.

Sessão: 11.02.98

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1997 (nº 2.688/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei, cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.

Sessão: 11.02.98

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1998 (nº 2.749/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.*

Sessão: 11.02.98

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1998 (nº 3.097/97, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *cria, transforma e extingue cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.*

Sessão: 11.02.98

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1997 (nº 1.159/95, na Casa de origem), que *institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.*

Sessão: 12.02.98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.*

Sessão: 03.02.98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	4
De iniciativa do Senado Federal.....	6
Total.....	10

Projeto de Resolução nº 1, de 1998, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os limites previstos no art. 4º, incisos*

I e II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, de forma a permitir que o Estado possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais.

Sessão: 04.02.98

Projeto de Resolução nº 10, de 1998, que autoriza o Estado da Paraíba a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de sessenta milhões de dólares norte-americanos, equivalente a sessenta e seis milhões e trezentos mil reais, destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba - PAPP.

Sessão: 05.02.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1997 (nº 523/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Sessão: 05.02.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1997 (nº 524/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial e para o Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Sessão: 11.02.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1997 (nº 527/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Rivera, em 16 de outubro de 1996.

Sessão: 11.02.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1998 (nº 450/97, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinados em Lisboa, em 17 de julho de 1996.

Sessão: 11.02.98

Projeto de Resolução nº 9, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco International para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até cento e cinqüenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Suporte à Reforma do Setor Ciência e Tecnologia - PADCT/III.

Sessão: 12.02.98

Projeto de Resolução nº 11, de 1998, que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, seu limite de endividamento para fins de emissão, mediante ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFTEMT, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

Sessão: 12.02.98

Projeto de Resolução nº 12, de 1998, que autoriza o Estado do Espírito Santo a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF, débitos junto a instituições financeiras privadas, no valor total de vinte e seis milhões, quarenta e um mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados.

Sessão: 12.02.98

Projeto de Resolução nº 13, de 1998, que autoriza o Estado do Pará a contratar, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, operação de crédito que consiste na aquisição, pela CEF, de créditos detidos por instituições financeiras privadas junto ao Estado do Pará, no montante de vinte e quatro milhões, duzentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos, valor este apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Sessão: 12.02.98

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS

Mensagem nº 81, de 1998 (nº 76/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Alberto Pessôa Pardellas, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária.

Sessão: 04.02.98

Mensagem nº 80, de 1998 (nº 46/98, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Mario Augusto Santos**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

Sessão: 11.02.98

Mensagem nº 83, de 1998 (nº 90/98, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Syneisio Sampaio Goes Filho**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

Sessão: 11.02.98

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

Mensagem nº 92, de 1998 (nº 127/98, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do General-de-Exército **José Enaldo Rodrigues de Siqueira**, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Antonio Joaquim Soares Moreira.

(Parecer nº 74, de 1998)

Sessão: 11.02.98

MATÉRIAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Secretaria da Receita Federal, por parte das instituições financeiras, sociedades corretoras e assemelhadas que especifica.

Sessão: 03.02.98

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1997 - Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e os arts. 18, 23 e 24 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

Sessão: 03.02.98

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimento nº 80, de 1998, da Senadora Benedita da Silva e do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido ontem, dia 3 de fevereiro, no município paulista de Atibaia, do cantor e compositor brasileiro, Sílvio Caldas, bem assim a apresentação de condolências à família do “Caboclinho Querido”, como era carinhosamente chamado pela legião de seus admiradores.

Sessão: 04.02.98

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (6 a 31 de janeiro de 1998)

Não deliberativas.....	3
Deliberativas ordinárias	13
Deliberativas extraordinárias.....	2
Total	18

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 13 de fevereiro de 1998)

Não deliberativas.....	4
Deliberativas ordinárias	4
Deliberativas extraordinárias.....	3
Total	11

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS DURANTE A 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA (6 de janeiro a 13 de fevereiro de 1998)

Não deliberativas.....	7
Deliberativas ordinárias	17
Deliberativas extraordinárias.....	5
Total	29

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 13 de fevereiro de 1998)**

MATÉRIAS APROVADAS	21
Projetos aprovados e enviados à sanção	6
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	1
Projetos aprovados e enviados à promulgação	10
• <i>Acordos internacionais</i>	4
• <i>Operações de crédito</i>	6
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas	3
Mensagens relativas a escolha de Autoridades	1
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	2
Matérias declaradas prejudicadas	2
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.....	23

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
DURANTE A 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª
LEGISLATURA
(6 de janeiro a 13 de fevereiro de 1998)**

MATÉRIAS APROVADAS	48
Proposta de Emenda à Constituição enviada à promulgação	1
Projetos aprovados e enviados à sanção	14
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	4
Projetos aprovados e enviados à promulgação	23
• <i>Acordos internacionais (Art. 49, I - CF)</i>	8
• <i>Operações de crédito</i>	14
• <i>Assuntos administrativos</i>	1

Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas	3
Mensagens relativas a escolha de Autoridades	3
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO.....	7
Matérias declaradas prejudicadas.....	7
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.....	55

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 121/98	Juíza Federal Substituta da 5ª Vara - Seção Judi- ciária de Minas Gerais	Encaminha esclarecimentos acerca da tramitação do Pro- jeto de Lei da Câmara nº 92, de 1996.

**C O M I S SÃO
D E
A S S U N T O S S O C I A L S**

6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA

**MATÉRIAS APRECIADAS NA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA ENTRE
06/01 A 13/02**

Reuniões Realizadas.....05
Audiências Públicas.....01

TOTAL DE MATÉRIAS (PARECERES E PROJETOS) - 02

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	01	01	02
PELA REJEIÇÃO	0	00	
PELA PREJUDICIALIDADE	0	0	
TOTAL	01	01	02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª
LEGISLATURA
(6/1 a 13/2/98)**

**REUNIÕES CONVOCADAS: 11
REUNIÕES REALIZADAS: 11**

MATÉRIAS APRECIADAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS)	JAN	FEV	TOTAL
APROVADOS			
REJEITADOS		1	1
PELA PREJUDICIALIDADE			
TOTAL		1	1

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR (PLS-COMPL.)	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	2		2
PELA REJEIÇÃO			
PELA PREJUDICIALIDADE	2		2
TOTAL	4		4

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA (PLC)	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	6	4	10
PELA REJEIÇÃO			
PELA PREJUDICIALIDADE	2		2
TOTAL	8		12

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC)	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	2
PELA REJEIÇÃO			
OUTRAS CONCLUSÕES			
OUTROS			
TOTAL	1	1	2

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS
PELA CCJ**

**6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª
LEGISLATURA**

PARECERES	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	9	6	15
PELA REJEIÇÃO			
PELA PREJUDICIALIDADE			
APROVANDO INDICAÇÃO DE AUTORIDADES		1	1
TOTAL	9	7	16

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS:

EM 5.01.98

**EXPOSIÇÃO DO SENHOR
LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA,**

**MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO
ESTADO**

OBJETIVO:

**INSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 41, DE
1997, (n° 173 de 1995, na Câmara dos Deputados), “MODIFICA O REGIME E
DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS E NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS, CONTROLE DE DESPESAS E
FINANÇAS PÚBLICAS, E CUSTEIO DE ATIVIDADES A CARGO DO
DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EM: 28.0198

**EXPOSIÇÃO DO SENHOR
EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, MINISTRO-EXTRAORDINÁRIO DOS
ESPORTES**

OBJETIVO:

**INSTRUÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78 DE 1997
(N° 1.159 DE 1995 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS), “INSTITUI NORMAS
GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

AUTORIA: DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 6^a SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 50^a LEGISLATURA (DE 06.01.98 A 13.02.98)

REUNIÕES CONVOCADAS.....07

REUNIÕES REALIZADAS06

PARECERES APRECIADOS
6^a SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50^a LEGISLATURA
(DE 06.01.98 A 13.02.98)

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	JAN- FEV/98
PELA APROVAÇÃO	01
PELO ARQUIVAMENTO	02
TOTAL	03

(OFS) OFÍCIO'S"	JAN- FEV/98
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	11
TOTAL	11

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	JAN- FEV/98
PELA APROVAÇÃO	04
TOTAL	04

(MSF) MENSAGENS	JAN- FEV/98
APROVADAS NOS TERMOS DE PRS	03
TOTAL	03

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE
NA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA
(DE 06.01.98 A 13.02.98)**

PARECERES	JAN-FEV/98
PELA APROVAÇÃO	05
PELA PREJUDICIALIDADE	02
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	14
TOTAL	21

**AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMARQUECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
6ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

DATA	DETALHAMENTO	
11.02.98	EXPOSIÇÃO DO SENHOR JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO, DIRETOR-GERAL DA ANEEL, ACERCA DO "SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA".	

**COMISSÃO
DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA (JANEIRO/FEVEREIRO DE 1998)**

REUNIÕES CONVOCADAS.....02

REUNIÕES REALIZADAS02

TOTAL DE REUNIÕES.....02

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	JAN	TOT
PELA APROVAÇÃO	01	01
TOTAL		01

**SABATINA DOS INDICADOS PELAS MENSAGENS N°S. 076 A 077 DE 1998, PARA COMPOR A
AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP.**

REUNIÃO/ ASSUNTO	INDICADOS	CARGO
EM 15/01/98, APROVADA A MENSAGEM N° 076/98.	DR. GIOVANNI TONIATTI	PARA O CARGO DE DIRETOR DA ANP
EM 15/01/98, APROVADA A MENSAGEM N° 076/98.	DR. RICARDO PINTO PINHEIRO	PARA O CARGO DE DIRETOR DA ANP

**RELATÓRIO
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO
DE
EDUCAÇÃO**

**6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA**

MATÉRIAS APRECIADAS EM 1998

JANEIRO / FEVEREIRO

Reuniões Convocadas.....06

Reuniões Realizadas.....05

(Incluindo 03 Reuniões Conjuntas com a CCJ e CAS)

Proposições Não Terminativas

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	JAN / FEV
APROVADOS	03
REJEITADOS	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
TOTAL	03

Ata da 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 12 de fevereiro de 1998

Aos doze dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas, na sala de autoridades do Gabinete da presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Júnia Marise, 2º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; e Lucídio Portella, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 9, de 1998, de autoria do Senador José Bianco, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 10, de 1998, de autoria do Senador José Bianco, solicitando informações à Sudam, através do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 11, de 1998, de autoria do Senador José Bianco, solicitando informações ao DNER, através do Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 12, de 1998, de autoria do Senador José Bianco, solicitando informações à Secretaria Especial de Políticas Regionais, através do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 5:** Requerimento nº 13, de 1998, de autoria do Senador José Bianco, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 14, de 1998, de autoria do Senador José Bianco, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 7:** Requerimento nº 16, de 1998, de autoria do Senador José Bianco, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 8:** Requerimento nº 21, de 1998, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica. Aprovado. **Item 9:** Requerimento nº 28, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 10:** Requerimento nº 29, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. **Item 11:** Requerimento nº 35, de 1998, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 41, de 1998, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado.

Item 13: Requerimento nº 42, de 1998, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 14:** Requerimento nº 47, de 1998, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações à Secretaria do Tesouro Nacional, através do Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 15:** Requerimento nº 48, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto. Aprovado. **Item 16:** Requerimento nº 64, de 1998, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. **Item 17:** Requerimento nº 65, de 1998, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. **Item 18:** Requerimento nº 74, de 1998, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando informações ao Secretário de Acompanhamento Econômico, através do Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 19:** Requerimento nº 75, de 1998, de autoria do Senador João Rocha, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 20:** Requerimento nº 76, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 21:** Requerimento nº 77, de 1998, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 22:** Requerimento nº 92, de 1998, de autoria do Senador Ermândes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 23:** Requerimento nº 95, de 1998, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. Aprovado. **Item 24:** Requerimento nº 128, de 1998, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Marina Silva, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 25:** Requerimento nº 129, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 26:** Requerimentos nºs 1 a 77/98-M. Aprovados. **Item 27:** A Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações dos Senhores Senadores Júnia Marise, Ney Suassuna, Abdias Nascimento, José Eduardo, Emilia Fernandes, Edison Lobão, Romeu Tuma, Ney Suassuna, Roberto Requião, José Serra, Benedita da Silva, Lucídio Portella, Casildo Maldaner e Lúcio Alcântara. **Item 28:** Processo Indicação nº 1, de 1997, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que "Solicita a

realização de um Seminário sobre Manipulações Genéticas, a ser promovido pelo Senado Federal, com a participação de representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, da comunidade científica brasileira e da sociedade civil". O Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Carlos Patrocínio, que apresenta Relatório favorável à matéria. Após discussão, é o Parecer aprovado por unanimidade e assinado pelos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Antes de suspender a reunião, o Senhor Presidente comunica que deferiu "solicitação" da Senadora Júnia Marise, tornando sem efeito o Requerimento de sua autoria nº 439/97-M, anteriormente aprovado. A Mesa referenda a decisão da Presidência. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 1998. —
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

(*) 1^a a 23^a Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizadas em 5, 12, 18 e 19 de março, 2, 8, 9, 15, 16, 17, 23, 29 e 30 de abril, 7, 13, 14 e 21 de maio de 1997.

(*) Publicadas em suplemento "A" à presente edição.

(*) 24^a a 33^a Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizadas em 4, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de junho de 1997.

(*) Publicadas em suplemento "B" à presente edição.

(*) 1^a a 3^a Reuniões das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, da 5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura, realizadas conjuntamente em 2, 3 e 8 de julho de 1997, respectivamente.

(*) Publicadas em suplemento "B" à presente edição.

(*) 4^a a 8^a Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura, realizada em 9, 15, 17 e 23 de julho de 1997.

(*) Publicadas em suplemento "B" à presente edição.

(*) 34^a a 38^a Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura,

realizadas em 6, 13, 20, 21 e 27 de agosto de 1997, respectivamente.

(*) Publicadas em suplemento "B" à presente edição.

(*) 39^a a 43^a Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizadas em 3, 10, 11, 18 e 30 de setembro de 1997, respectivamente.

(*) 44^a Reunião das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, realizada conjuntamente em 30 de setembro de 1997.

(*) 45^a a 52^a Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizadas em 1^a, 7, 8, 15, 22 e 29 de outubro de 1997.

(*) Publicadas em suplemento "C" à presente edição.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

1^a Reunião, realizada em 5 de novembro de 1997.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia cinco do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sala número dezenove, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Ronaldo Cunha Lima, e com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, José Ignácio Ferreira, Vice-Presidente, Josaphat Marinho, Relator-Geral, Bernardo Cabral, Emilia Fernandes e Carlos Patrocínio, reúne-se a Comissão Especial "Destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Na oportunidade, a Presidência convida o Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães para sentar-se à mesa, comunica ao plenário que a reunião destina-se à apresentação do Relatório Final da Comissão pelo Relator-Geral, Senador Josaphat Marinho. Usam da palavra pela ordem de inscrição os Senhores Senadores: Bernardo Cabral, José Ignácio Ferreira, Emilia Fernandes, Josaphat Marinho, Benedita da Silva; Emilia Fernandes e Antonio Carlos Magalhães. Antes de encerrar os trabalhos da Comissão, a Presidência convoca nova reunião para aprovação do Relatório Final, amanhã, dia seis de novembro do corrente, às onze horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Pa-

rente, Secretaria da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, será publicada juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL, "DESTINADA A EXAMINAR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 1984, QUE INSTITUI O CÓDIGO CIVIL", REALIZADA EM 5-11-97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Ronaldo Cunha Lima**

Vice-Presidente: Senador **José Ignácio Ferreira**

Relator: Senador **Josaphat Marinho**

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Declaro aberta esta reunião, designada em um dia muito especial, para receber das mãos do Senador Josaphat Marinho o parecer a respeito do Código Civil Brasileiro, matéria que chegou ao Congresso Nacional, encaminhada na época do Presidente Ernesto Geisel, em 1975. Chegou precisamente ao Senado há 13 anos. Evidentemente, houve interrupções em decorrência da Constituinte de 88, na tentativa de uma reforma constitucional e no exame que a matéria exigia.

Hoje, dia cinco de novembro, data do aniversário do ilustre baiano Rui Barbosa, estamos aqui com dois eminentes baianos: o Relator, Senador Josaphat Marinho, e o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, que no dia da sua posse na Presidência do Senado assumiu, perante a Casa e a Nação, o compromisso de, se possível em sua gestão, oferecer ao País um novo instrumento legal de Código Civil, uma lei hierarquicamente abaixo da Constituição, mas, pela sua extensão, tão importante quanto ela.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães recebe, neste instante, da Presidência da Comissão Especial designada para elaborar o projeto, as emendas e a tramitação do Código Civil na forma regimental, em uma demonstração de que sua palavra, Sr. Presidente, no momento de sua posse, está sendo cumprida. Ao convocar a reunião da Comissão para apreciar o parecer, queremos levar a matéria às mãos de V. Ex.^a em plenário para, a partir daí, de acordo com a decisão da Mesa, votá-la.

O trabalho que o Senador Josaphat Marinho vem realizando, até mesmo antes de 94, constitui uma contribuição imensa ao Direito brasileiro. Nós ficamos lhe devendo essa grande homenagem. O Brasil jurídico, o Brasil que em 1916 recebeu de Cló-

vis Beviláqua um Código Civil, receberá em 1997 um novo Código, tendo como Relator o Professor Josaphat Marinho.

Permito-me dizer, Presidente Antonio Carlos Magalhães, que a iniciativa de V. Ex.^a de convocar essa reunião, visando permitir a apreciação ainda este ano de matéria de tamanha importância, é uma das grandes realizações de sua gestão como Presidente da Casa. Assim a presença de V. Ex.^a neste instante nos é profundamente significativa, porque é o testemunho do seu apreço, do seu apoio e do seu interesse por essa matéria.

Ao Senador Josaphat Marinho, que recebe e haverá de receber do mundo jurídico brasileiro as homenagens e o reconhecimento pelo belo, consciente e paciente trabalho que realizou, um agradecimento muito especial do seu modesto companheiro de Comissão, eventualmente nesta Presidência. Posso avaliar o trabalho que o Senador Josaphat Marinho teve e está tendo para elaborar um Código Civil.

Um Código Civil como o brasileiro, a despeito de ser de 1916, é um instrumento ainda hoje tido como um dos melhores do mundo nos vários campos, mesmo com as mutações que o Direito vem sofrendo ao longo do tempo.

Agradeço aos companheiros da Comissão...

Sem mais delongas, passo a palavra ao eminente Relator Josaphat Marinho. A seguir, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para encerrar o nosso encontro. Se antes algum Senador quiser fazer uso da palavra queira se manifestar. (Pausa).

Pela ordem, tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, da minha parte, como sub-relator, quero dizer que endosso todas as providências adotadas pelo Senador Josaphat Marinho uma vez que tornei conhecimento de todo o seu trabalho. As achegas que lhe levei foram por intermédio do professor universitário. Sei que poderia falar em nome do Senador José Ignácio, mas quero que S. Ex.^a também faça sua reflexão. Digo que de minha parte considero aprovado o relatório do eminente Senador Josaphat Marinho, uma das fases que deveria ser levada a efeito.

Vejo com muita alegria que esteja na Presidência do Congresso Nacional um baiano como o Senador Antonio Carlos Magalhães, como V. Ex.^a já destacou; um baiano de nascimento, como o Senador Josaphat Marinho, e um baiano por adoção, como V. Ex.^a. Fico muito feliz porque, quando Rui apresentou sua réplica na altura do Código Civil motivou a tréplica de Carneiro Ribeiro, seu professor de filologia,

outro baiano. Dessa fez não vamos ter isso, porque o trabalho levado a cabo pelo eminente Senador Josaphat Marinho, a meu juízo, é irretocável.

Quero discordar de V. Ex.^a, Sr. Presidente, em um sentido. Não creio que essa seja uma das grandes obras do Senador Antonio Carlos Magalhães. Essa será a maior obra da sua gestão. Quero que fique registrado. Eis que é um reparo que não é necessário; no fundo V. Ex.^a permite que eu faça isso. Dificilmente outro Presidente do Senado teria essa alegria e talvez a grande coincidência de ver aprovado em sua gestão o novo Código Civil, que se arrastou aqui durante anos e anos.

Queria cumprimentar o Senador Josaphat Marinho em meu nome pessoal, como seu amigo. Não tive a oportunidade, pela idade, de ser seu aluno, mas sou seu discípulo aqui, e quero dizer que o Código Civil sai desta Casa na gestão Antonio Carlos Magalhães irrepreensível. Meus cumprimentos e meu voto favorável ao relatório:

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Ficou muito pouco para ser falado, mas algo para ser sublinhado. Sou testemunha de alguns fatos que precedem a leitura desse relatório. Primeiro, a determinação do eminente Senador Presidente do Senado e do Congresso, Antônio Carlos Magalhães, que não só no seu discurso de posse, mas em vários outros momentos, ao longo desses meses – tive a oportunidade de presenciar alguns –, revelou seu empenho pessoal, em seu gabinete, em conversas que tive com S. Ex.^a, no sentido de ver coroados esses esforços pela aprovação no Senado Federal do novo Código Civil.

É um momento realmente importante de uma realidade fortemente mutante, que se transforma velozmente; vamos encarar essa realidade e vamos mexer nesse monumento da história jurídica do País com o Código Civil brasileiro.

Existe também o testemunho do empenho do eminente Senador Josaphat Marinho, figura a quem prestamos a reverência de sempre, um professor estimado e admirado por todos nós. Tenho certeza de que seus esforços serão coroados agora com seu relatório, fruto do seu entusiasmo, competência e dedicação.

A V. Ex.^a, Presidente da Comissão com muito mérito, felicito-o também. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr. Relator, ilustre Sr. Presidente desta Casa, que nos honra com sua presença nesta tarde, no assunto, estive aqui sempre presente, acompanhando e, de certa forma, recebendo também informações. As pessoas se manifestaram, mostrando o desejo da sociedade brasileira de ter um novo Código Civil, e por isso estão à espera da sua aprovação e consequente correção de alguns inconvenientes e pontos mais conservadores da legislação brasileira. Estamos chegando agora a um trabalho, tenho certeza, pelo conhecimento que temos do Sr. Relator, do mais alto nível para ser apresentado à sociedade brasileira.

Quero associar-me às ponderações que aqui já foram feitas. Dizer também da importância do novo Código para o Brasil, em especial, vindo das mãos de pessoas tão ilustres as quais conhecemos há pouco tempo pessoalmente – de nome até já conhecímos –, mas pelas quais já temos o maior respeito e admiração. O Senado Federal dá uma resposta à sociedade brasileira pela determinação do Presidente desta Casa. Está em muito boas mãos e é de muito boa qualidade, certamente, o trabalho que nos é apresentado hoje. Portanto, só temos que cumprimentar e desejar que esse processo, a partir de agora e depois de ser enviado à Câmara, tenha a aceleração devida porque é importante, e a sociedade assim o requer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente do Senado, que nos honra com sua presença a este ato, meu caro Presidente da Comissão Especial do Código Civil, entrego-lhe neste instante a documentação conclusiva do estudo relativo à revisão do Projeto de Código Civil. Aqui estão – e passo-lhe às mãos – cinco pastas. Quatro encerram as emendas com os pareceres. Dessas emendas, 366 são de Senadores: 360 apresentadas quando o Código aqui chegou e seis apresentadas em 1995, quando se retomou a tramitação da matéria. A essas emendas acrescem-se 128 do Relator. Todas as emendas dos Senadores são acompanhadas do respectivo parecer. Todas as emendas do Relator estão instruídas com a devida justificação.

Cumpre assinalar aos eminentes colegas que boa parte de emendas e subemendas resultou de normas estabelecidas na Constituição, de data posterior ao projeto. Sobretudo no que diz respeito ao

Direito de Família, o projeto houve que ser profundamente alterado, para ajustar-se às novas regras. Por isso também, múltiplas emendas dos Senadores, apresentadas quando o projeto aqui chegou, se tornaram superadas. Tive, porém, o cuidado de, na medida possível, aproveitar o esforço dos nossos colegas que aqui estiveram, transformando sempre que devido o texto da emenda em subemenda. Não queria transformar em emenda do Relator, usurpando a iniciativa, aquilo que se originou do esforço dos nossos antecessores nesta Casa.

As emendas do Relator, umas, decorrem das normas constitucionais que devem projetar-se no texto; outras, da análise geral do projeto. Muitas vezes, ocorreu conflito entre o pensamento do Relator, a norma constitucional e a emenda originária de Senadores. Não raro, eles não tinham culpa porque também suas emendas foram anteriores à Constituição. Apenas seis dessas emendas resultaram de propostas posteriores à Constituição. Devo assinalar, em justiça aos que elaboraram originariamente o projeto, que ele em muito já avançava sobre o atual Código Civil. Há críticas exageradas que apresentam o projeto oriundo do Governo como um documento arcaico. Não é exato. Em muitas normas sobre direito das obrigações, direito da família, direito das sucessões, nas normas gerais, o projeto já avançava. Tivemos que acrescentar-lhe as inovações ora decorrentes da Constituição, ora resultantes da modificação geral da sociedade brasileira. Dentro dessa visão e orientação, o projeto foi inteiramente atualizado.

Claro que vai suscitar controvérsia. Essa é matéria que não comporta pensamento uniforme. Quando, por exemplo, este projeto assegura à companheira na união estável o direito à sucessão, competindo com ascendentes e descendentes do outro companheiro, é certo que vai suscitar divergência. Quando neste projeto se lançarem todas as regras de igualdade dos filhos – por efeito, aliás, da Constituição, mas com projeção em diferentes normas do Código Civil, é fatal que haverá controvérsia. Não faltará dissonância também quando a comunidade nacional souber que o Relator aprovou emenda reduzindo a maioridade de 21 para 18 anos, em matéria civil. Haverá quem conteste a legitimidade, decorrente de emenda do Relator, de, no art. 1º, em que se dizia: "Todo homem tem direitos e obrigações", substituir-se pela nova forma condizente com o prestígio da mulher na sociedade: "Todo ser humano tem direito e obrigações". Não faltarão críticas dos que verificarem que no Código se estabelece uma regra

inteiramente inovadora dentro da codificação nacional, ou da desconsideração da pessoa jurídica, ou seja, a regra segundo a qual a pessoa jurídica pode ser afastada em determinada situação para que se apurem atos ilícitos, se ela procedeu contra seus estatutos para servir a direitos ocultos de seus dirigentes ou de seus sócios. Cessa a presença no Código Civil da expressão "pátrio poder", substituída por "poder familiar". Homem e mulher, pela projeção da Constituição, são declarados iguais na sociedade conjugal. E assim sucessivamente.

Diferentes artigos inovam o Direito Civil brasileiro, como as normas que regulam o uso do direito de superfície. Velho direito de origem romana, abandonado na legislação brasileira e que se restaura para facilitar o bom uso da propriedade e de sua função social.

Examinadas as emendas dos Srs. Senadores e as propostas do Relator-Geral, tive o cuidado de elaborar um documento que resumisse o estudo da matéria. Poderia ter preparado, e não seria difícil fazê-lo a qualquer relator, um documento de caráter doutoral, longo, recheado de doutrinas e princípios nem sempre entre si concordantes. Atentei, porém, em que elaborava um documento de índole parlamentar e não uma tese acadêmica. Por isso, o documento com que se apresenta à análise geral do projeto é conciso e objetivo e se resume a 29 páginas. Nelas é evidente que em um ou outro ponto impunha-se a invocação da doutrina para dar sustentação ao que está no Código ou nas emendas. Mas, de modo geral, esse documento é um retrato, nos seus relevos, do Projeto de Código Civil. O que nele ressalta é o conjunto das questões principais e suas soluções; é o enunciado das novas regras, dos novos princípios, das inovações trazidas ao Direito Civil brasileiro.

Não me preocupou a extensão do trabalho que dificultaria até o exame pelo Senado Federal. O que dominou o meu espírito foi o cuidado de traçar o perfil do novo Código para que, inclusive os que não são bacharéis no Senado, possam ter a justa noção das novas regras que regularão os direitos dos cidadãos em geral. Devo dizer-lhes que ao fim do trabalho experimentei uma enorme satisfação.

Quando principiei o estudo da matéria, confessos-lhes que tive dúvidas se conviria prosseguir no exame e elaboração de um novo Código. É tal o volume de leis especiais ou chamadas leis extravagantes que a muitos tem parecido que passou a época das codificações. No parecer preliminar que trouxe a esta Comissão, tive o cuidado de colocar esse problema, para concluir, entretanto, no sentido de que

se impunha o prosseguimento do trabalho, porque já elaborado um anteprojeto pelo Poder Executivo.

Convertido em projeto e aprovado na Câmara dos Deputados, não pareceria de boa ética e de boa orientação sacrificar todo esse trabalho para abrir caminho apenas à elaboração de leis especiais. Por sorte, a doura Comissão aceitou essa orientação; e quando fui chegando ao fim do trabalho pude verificar que estudos recentíssimos, sobretudo da França, indicam o ressurgimento da idéia da codificação. Salientei esse aspecto, assim me tranquilizando da opinião inicialmente oferecida.

Agora, Sr. Presidente, antecipando à Comissão o agradecimento de ter sido designado Relator, passo a suas mãos toda a documentação para o oportuno exame da doura Comissão e decisão final do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Ao receber de suas mãos, Senador Josaphat Marinho, o projeto do novo Código Civil, com seu relatório, parecer e emendas, não posso disfarçar minha alegria, nem esconder minha emoção de viver um instante de tão grande significação para o destino do País.

A Comissão reunir-se-á em dez dias. Consultarei os companheiros integrantes da Comissão para exame do seu parecer e para o rápido encaminhamento ao plenário, para que o Presidente Antonio Carlos Magalhães possa, a partir daí, comandar o processo de votação da matéria.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – V. Ex.^a já se manifestou no sentido de que a Comissão examine subsequentemente, em uma reunião a ser marcada, o relatório do eminente Senador Josaphat Marinho. Sou relator parcial, juntamente com o Senador Bernardo Cabral e mais três Srs. Senadores. Perguntaríamos a V. Ex.^a se a matéria não poderia ser colocada desde logo em discussão e votação, para, em um voto de confiança ao Relator, manifestarmos nosso voto favoravelmente ao seu relatório, o que, evidentemente, seria uma homenagem absolutamente cabível em virtude do esforço que S. Ex.^a despendeu na ausência dos demais relatores parciais. Aprovaríamos o relatório e, no plenário, com todos os Srs. Senadores e com muito mais conveniência, discutiríamos de forma mais ampla. Teríamos assim mais tempo. A matéria iria para plenário sem prejuízo das manifestações que isolada ou con-

juntamente viéssemos a fazer. Sugiro, portanto, considerando que já estamos próximos do fim do ano e do aniversário do nosso patrono dos advogados, Rui Barbosa, que aprovemos o relatório sem prejuízo das nossas manifestações em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência recebe a manifestação de V. Ex.^a que é semelhante à do Senador Bernardo Cabral, e externa que também é o seu ponto de vista pessoal. Mas estamos votando o Código Civil e, nesse instante, não podemos atropelar, mesmo que hierarquicamente inferior, o Regimento da Casa. Esta reunião foi convocada para receber das mãos do Relator o parecer com as suas emendas e com aquelas apresentadas pelos Srs. Senadores. Há na Comissão outros membros que não se manifestaram. Pela relevância da matéria, entendo que o eminente Relator concorda – que poderíamos convocar para amanhã a reunião, sabendo que a manifestação dos Sub-Relatores é nesse sentido, para que haja o ato formal de aprovação do Parecer e ato contínuo o seu encaminhamento ao plenário para votação. Trata-se de Código, cuja tramitação tem um rito especial, regimentalmente estabelecido.

Creio que assim fazendo, estaremos atendendo à necessidade de urgência da matéria, mas estaremos ouvindo os demais membros da Comissão, não descumprindo o Regimento. Nós tivemos muito cuidado ao elaborar o novo Código.

Por isso, permito-me convocar para amanhã se o Relator concordar, uma reunião para apreciação do Parecer e imediato encaminhamento do projeto ao plenário.

Peço ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que encerre a reunião dizendo do significado e da importância do Senado. Parabenizo S. Ex.^a por mais esse feito, que, como disse o Senador Bernardo Cabral, não sei se é o maior feito, pois S. Ex.^a já tem tantos feitos a anunciar, mas seguramente um dos maiores feitos da sua gestão é oferecer ao Brasil esse novo Código Civil.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Prezado Presidente Ronaldo Cunha Lima, prezados colegas Senadores, Senador Josaphat Marinho.

Creio que hoje nada é mais importante para o Dia da Cultura, no aniversário de Rui Barbosa, do que um baiano nos seus sub-Relatores entregar o Código Civil para exame do Senado. Talvez essa seja, no rol de importância das comemorações de hoje, a maior, e é o Senado que dá ao Brasil esse feito.

O Senado está passando por um momento importante na medida em que está cumprindo seus de-

veres com a Nação. Onde quer que se procure a atuação do Senado ela se apresenta. O Senado é uma instituição forte no conceito da opinião pública, pelo trabalho e pela dignidade com que agem seus representantes.

Hoje é óbvio que é um dia especial. O Presidente da Comissão tem sido um companheiro notável em nossa administração. S. Ex.^a está perfeitamente entrosado comigo e eu com S. Ex.^a e seu trabalho.

Os Sub-Relatores, aqui presentes, são figuras expressivas do Senado e do meio jurídico brasileiro. O Senador Josaphat Marinho vem juntar-se a outros baianos eminentes. Grande S. Ex.^a sempre foi como constitucionalista; entra agora no rol de Teixeira de Freitas, de Rui Barbosa, de Orlando Gomes, mais contemporâneo. Isso é significativo para o Senado, é significativo para a Bahia e é significativo para o próprio Professor Josaphat Marinho.

É um trabalho de 2.073 artigos e deu uma atividade diária intensa e permanente ao Senador Josaphat Marinho, que buscou fazer o melhor possível. Como S. Ex.^a disse com propriedade: vai trazer controvérsias, e é bom que traga, não só para que a sociedade tome conhecimento dos assuntos controvértidos, como também, porque todo o assunto controvértido nas democracias é dirimido pelo voto nas duas Casas do Congresso.

É extremamente importante para nós, no dia de hoje. Sabermos que o Presidente convocou para amanhã uma reunião para apreciar esse Projeto. Ainda no mês de novembro vamos submetê-lo à votação no Senado da República.

Esse Código é de 1977. Dormia aqui há quase 20 anos e no Congresso de um modo em geral há mais de 20. É uma prova dos novos tempos, de trabalho e de atuação do Congresso Nacional. Por isso, fiz questão de vir até aqui, para felicitar o Presidente da Comissão e os demais Senadores que a compõem e dar um abraço especial neste grande baiano e civilista e dizer-lhe da alegria do Senado da República pelos trabalhos que está realizando em favor do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h49min.)

2ª Reunião, realizada em 6 de novembro de 1997

Às dez horas do dia seis do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sala número três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Ronaldo Cunha Lima, e com a presença dos Senadores Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, José Ignácio Ferreira, Vice-Presidente, Josaphat Marinho, Relator-Geral; Bernardo Cabral, Emilia Fer-

nhores Senadores Josaphat Marinho, Relator-Geral, Bernardo Cabral, Emilia Fernandes, Esperidião Amin, José Fogaça, Ramez Tebet e José Eduardo Vieira, reúne-se a Comissão Especial "Destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 1984, que institui o Código Civil". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se à apreciação de votação do Parecer final do Relator-Geral, Senador Josaphat Marinho, já do conhecimento da Comissão. Iniciada a apreciação da matéria, a Presidência defere solicitação de vista da Senadora Emilia Fernandes e acoche sugestão do Senhor Relator, pela complexidade da matéria, sugere transformar em vista coletiva, determinando à Secretaria que providencie a remessa do Parecer aos Senhores Senadores, membros da Comissão. Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca reunião para o próximo dia treze do corrente às dez horas, para apreciação e votação da matéria. Nada mais havendo a tratar, eu Marta Helena Pinto Ferreira Parente, Secretária da Comissão, lalei a presente que, lida e aprovada, será publicada.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL, "DESTINADA A EXAMINAR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 118, DE 1984, QUE INSTITUI O CÓDIGO CIVIL", REALIZADA EM 6-11-97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Ronaldo Cunha Lima

Vice-Presidente: Senador José Ignácio Ferreira

Relator: Senador Josaphat Marinho.

COMISSÃO ESPECIAL

"Destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 1984, que institui o Código Civil",

3ª Reunião realizada em 13 de novembro de 1997

Às onze horas e trinta minutos do dia treze do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sala número três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Ronaldo Cunha Lima, e com a presença dos Senadores Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, José Ignácio Ferreira, Vice-Presidente, Josaphat Marinho, Relator-Geral; Bernardo Cabral, Emilia Fer-

nandes, Esperidião Amin, Roberto Requião José Fogaça, Lauro Campos, Levy Dias, Carlos Patrocínio e Waldeck Ornelas, reúne-se a Comissão Especial "Destinada a Examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil." Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Na oportunidade, a Presidência convida o Senhor Senador Antônio Carlos Magalhães para sentar-se à mesa e comunica ao plenário que a reunião destina-se à apreciação e votação do Parecer Final do Relator-Geral, Senador Josaphat Marinho, objeto de vista coletiva concedida na reunião anterior. Usaram da palavra pela ordem de inscrição os Senhores Senadores: Esperidião Amin, Roberto Requião, José Fogaça, Bernardo Cabral Emilia Fernandes e o Relator-Geral, Josaphat Marinho. Finda a discussão, a Presidência dá início ao processo de votação. Em votação o Parecer do Relator-Geral, ressalvadas as emendas e subemendas, o mesmo é aprovado por unanimidade. A Presidência passa à votação em globo das emendas com parecer favorável do Relator-Geral, aprovado por unanimidade. Em votação as emendas com parecer contrário o do Relator-Geral, aprovado por unanimidade. Em votação as emendas acolhidas parcialmente, na forma das subemendas apresentadas, aprovado por unanimidade. Em votação as emendas com parecer concluindo pela prejudicialidade, aprovado por unanimidade. Em votação as emendas do Relator-Geral, aprovado por unanimidade. Findo o processo de votação, a Presidência suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Marta Helena Pinto Ferreira Parente), Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a reunião e assina a presente Ata. – Senador Ronaldo Cunha Lima. Presidente.

ANEXO À ATA DA 3^a REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL, "DESTINADA A EXAMINAR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 1984, QUE INSTITUI O CÓDIGO CIVIL," REALIZADA EM 13/11/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Ronaldo Cunha Lima

Vice-Presidente: Senador José Ignácio Ferreira

Relator: Senador Josaphat Marinho

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Há número regimental, declaro aberta esta reunião.

Na reunião passada, houve solicitação de visitas, que foi deferida coletivamente. O Relator distribuiu o seu parecer e emendas juntamente com as propostas feitas pelos demais Senadores.

Em consequência, facuto a palavra aos Srs. Componentes desta Comissão para, na forma do Regimento, em seu art. 374, poderem fazê-lo pelo prazo de 10 minutos cada. Em seguida, os Srs. Relatores parciais poderão fazer uso da palavra para as suas considerações.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, desejo registrar, neste momento, o extremo valor desta reunião – inclusive, do ponto de vista histórico. É preciso distinguir, em nossa tradição de legislar, a pouca freqüência que temos em matéria de codificação. Estamos a participar de um evento que, independente da qualidade do texto o nosso Senador Josaphat Marinho terá condições de exaltar com tranquilidade, posto que conhece dessa matéria melhor que qualquer em dé nós.

Não tenho dúvida de que o Congresso e, particularmente, o Senado presta, institucionalmente, um serviço à República ao promover o novo Código Civil no esforço desta Comissão Especial. Esse serviço é inestimável pela condição de codificar e de reunir atualizadamente os preceitos e as leis que integram o atual Código Civil.

Neste momento, a presença do Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, faz com que a Bancada da Bahia tenha 100% de participação nesta reunião – o que é raro. Registro, também, o meu orgulho pessoal por ter participado, ainda que modestamente, deste esforço que é muito significativo ao processo legislativo e à história das leis em nosso País.

Este é o registro que eu gostaria de fazer. Ainda, desejo enaltecer o trabalho desenvolvido pelo prezado amigo Senador Ronaldo Cunha Lima e o esforço de consolidação do Senador Josaphat Marinho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, inicialmente, tive dúvida quanto a acelerarmos a votação do Código Civil ou se – como correntes mais modernas preconizam – devíamos deixar essa tarefa

por conta de legislações especiais que poderiam aprofundar assuntos, talvez, com mais eficiência. No entanto, optamos pelo Código. E a Comissão – e, fundamentalmente o Senador Josaphat Marinho – deram um exemplo de como o Senado da República pode trabalhar com participação:

O trabalho de relatoria não foi fechado à Comissão Especial, mas aberto a todos os especialistas do País. Desta forma, o Senador Josaphat Marinho teve a oportunidade de, ao sair da Comissão, conversar e ouvir sobre o Código no Brasil inteiro.

Tenho certeza de que, dentro dos limites que um código pode estabelecer, o Senado oferece ao País o melhor trabalho possível.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente e Srs. Senadores, na verdade, temos um dos projetos com a mais antiga e longa tramitação nesta Casa. Cerca de 13 ou 14 anos é a sua história no Senado Federal. Eu já havia formado um juízo – que percebo equivocado – de que os códigos não têm facilidade de caminhar nos trâmites parlamentares nessa era da informação veloz e da enorme transformação que nela se apresenta. Inclusive, já havia entendido de que teríamos de partir para uma concepção menos orgânica e menos unificada do Código Civil, ou seja, uma pulverização das leis. Desta forma, seria esse o único caminho viável, politicamente, à sua aprovação.

Todavia, há sempre um ingrediente novo no processo político. Aqui se apresentou como uma vontade política definida e expressa pelo Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. No Parlamento, vontade política vale ouro e faz acontecer. Creio que seja possível superar esse retardo que marca este projeto no Senado Federal por haver uma unificação e consolidação de vontades políticas comuns. Todos achamos que é bom para o País ter um novo Código Civil moderno e atualizado. O que está em vigor – originário do princípio do século –, até na linguagem padrão da língua portuguesa culta, está defasado, pois esta evolui ao longo das décadas. E, até nisso, foi preciso atualizá-lo.

Neste momento, entendo que, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, a vontade política una e sólida é o fator preponderante para que este código seja aprovado o mais breve possível. Se há essa vontade política, o Código Civil caminhará, mesmo que, seguramente, será emendado nesse percurso. No entanto, a sua aprovação final chegará a seu termo, o que eu saúdo como uma conquista da nossa capacidade construtiva de atuar

em conjunto, ou seja, a capacidade coletiva de produzir resultados.

Nesse sentido, quero também registrar o meu voto favorável a esse parecer. Posteriormente, iniciaremos o debate e faremos as modificações que todos entendemos necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Continua a palavra facultada aos Srs. Membros da Comissão.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Ouço o nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eminente Presidente do Senado, eminente Relator. Pela ordem de citação, Senador Ronaldo Cunha Lima, Senador Antonio Carlos Magalhães e Senador Josaphat Marinho.

O Senador José Fogaça foi absolutamente preciso no ponto em que define o problema de uma instituição parlamentar, que é a vontade política. É bom salientar que quem sabe Direito Civil não conhece mais nenhuma das disciplinas no campo do Direito.

Em relação à vontade política assinalada pelo Senador José Fogaça, gostaria de fazer uma alegria: na Presidência do Senado se encontra um médico. Se fosse um bacharel em Direito, um advogado militante, um jurista, dir-se-ia que S. Ex^e estaria voltado para a profissão e, portanto, inclinado ao chamado caminho do Direito. Mas afi está a prova. Direito é bom-senso, que, unido à vontade política, faz com que cheguemos a uma reunião como esta.

O que é mais importante – e aqui me dirijo ao Senador Josaphat Marinho; eu que acompanhei seus fins de semana, as convocações para juristas virem aqui, suas reuniões com os Ministros do Supremo; as noites maldormidas para se chegar a isto – é que o Presidente do Senado está sinalizando para a Câmara.

O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, é um jurista, portanto, não poderá retardar, naquela Casa, o andamento deste Código Civil. Vejam como as coisas se casam para mostrar que o Senado está trabalhando, malgrado as insinuações que se fazem sempre contra o Parlamento; trabalhando com dificuldades, porque tantas vezes incompreendido, e, por isto, a esta vontade política assinalada pelo Senador José Fogaça, quero juntar isto: um médico no desempenho da Presidência dá, com a sua vontade política, força a um código que é a base – sabemos disso – para todas as demais disciplinas.

Meu voto, Sr. Presidente, Ronaldo Cunha Lima, é favorável, como não poderia deixar de ser. "Praza aos céus" que a Câmara dos Deputados siga o exemplo do Senado e dê a tramitação que este Código está a merecer – acelerada.

Quero cumprimentar o eminente Senador Josaphat Marinho, nosso colega e mestre, pelo seu trabalho e o Senador Antonio Carlos Magalhães, por sua vontade política.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Com a palavra Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores e ilustre Relator desta matéria, por ocasião da entrega do relatório de V. Ex^a registramos o reconhecimento do trabalho realizado pelo eminente Senador Josaphat Marinho. Queremos, neste momento, reafirmar o respeito, a admiração, reconhecendo, como está a ocorrer publicamente, a dimensão da tarefa que o Senador Josaphat Marinho desempenhou. S. Ex^a teve em suas mãos um projeto, um trabalho, inúmeras emendas, enfim, contribuições que tramitaram por esta Casa, pelo Congresso Nacional, durante tantos anos. Isto significa, como já foi dito pelos ilustres Senadores que nos antecederam, a disposição, a ação política ágil, a ação de boa vontade do Congresso Nacional, em especial do Senado em relação a essa matéria.

Estamos bastante tranqüilos, satisfeitos com o trabalho realizado por pessoa tão eminente, que recebe todo o nosso reconhecimento, nosso respeito pelo que representa para o Congresso Nacional e para o Brasil, pelo seu conhecimento e pela seriedade com que desempenha as responsabilidades que lhe são atribuídas.

Entendemos que o fato de estarmos conseguindo agilizar um processo é altamente positivo, com a determinação, logicamente, do Presidente desta Casa, desta Comissão, de todos aqueles que contribuíram diretamente, como os sub-relatores. Reconhecemos a importância de agilizar-se a deliberação deste Código, que tem um dos mais altos significados na Justiça brasileira. Adaptar termos, adaptar idéias, adaptar conceitos, dividir responsabilidades, dividir direitos; tudo isso demonstra a importância do Código para o Brasil, para sua gente e para o aperfeiçoamento gradativo do sentido de cidadania e de igualdade das pessoas.

As discussões dos termos e temas específicos dar-se-á na apreciação no plenário, quando, então, podemos aprofundar o debate de algumas questões.

O positivo é a tramitação. O Senador Josaphat Marinho debruçou-se sobre a matéria com sua competência, e está aqui apresentando ao Brasil o resultado de seu trabalho responsável. Queremos ressaltar o significado da questão, da decisão e do trabalho realizado pelo Senador Josaphat Marinho.

Eram os nossos cumprimentos. Temos a certeza de que o Brasil dá um passo na direção do avanço, da modernidade e do compromisso coletivo neste momento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Com a palavra o Senador Josaphat Marinho, Relator.

O SR. RELATOR (Josaphat Marinho) – Sr. Presidente desta reunião, eminente Presidente do Senado Federal, caros colegas, antes de agradecer as expressões aqui proferidas a respeito do Relator, devo dar-lhes algumas informações complementares às que emiti em nossa reunião anterior.

Em primeiro lugar, quero assinalar que experimentei, com os Senadores Roberto Requião e José Fogaça, a dúvida a respeito da oportunidade da codificação. Deixei essa dúvida manifesta no parecer preliminar.

Mas quero hoje dizer-lhes que, ao fim do trabalho, estava igualmente convencido da oportunidade da codificação. Sobretudo depois de examinar as diferentes leis civis que foram elaboradas de 1917 até hoje e que incidiram no Código Civil, não me restou dúvida da conveniência de sistematizar-se a legislação civil a benefício não apenas da cultura brasileira mas também da atividade dos juizes e da compreensão do homem do povo.

O Código Civil hoje está com tamanho enxerto de leis especiais que é difícil a compreensão de quase todos os seus artigos. Quem tomar uma edição recente do Código Civil verificará que o texto está lá em cima, em menos de um terço da página. O resto é pé de página, com indicação das leis, que, às vezes, modificaram por duas, três vezes um só artigo.

Tenho ouvido dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a declaração da quase impossibilidade de aplicação regular do Código nos termos em que no momento se encontra.

Por outro lado, devo – talvez alguns tenham a mesma informação – dizer-lhes que precisamente neste momento o legislador argentino está reformando seu Código Civil. Sem diminuir em nada o trabalho da nação vizinha, parece que nos arriscamos a uma tarefa maior. O Código deles é mais velho, o nosso tem apenas 80 anos e estamos marchando

para a elaboração de um novo código. O que é mais: pelas notícias que tive de leitura a respeito do que ali se faz, as modificações não atingem realmente o conjunto das necessidades legislativas do mundo de nossos dias, ao passo que estamos atualizando o pensamento civil brasileiro.

Quero assinalar – e o Senador Roberto Requião já o fez – que tive o cuidado de colher o mais que pude informações de juristas e acrescentar também o trabalho da Casa. Os Senadores Roberto Requião, Esperidião Amin e Bernardo Cabral encaminharam contribuições para o exame da matéria. O Senador Bernardo Cabral o fez por intermédio do eminente Professor Vilaça, de São Paulo; o Senador Roberto Requião, pela palavra do Professor Faquini, do Paraná; o Senador Esperidião Amin encaminhou um trabalho sobre Direito das Sucessões, elaborado na Consultoria Legislativa da Casa. Também é de lembrar que o Senador José Ignácio enviou-me matéria por intermédio da Consultoria Jurídica da Casa a respeito do Direito de Família. Devo outras referências, mas espero fazê-las na conclusão dos nossos trabalhos, Sr. Presidente, no plenário do Senado.

Importante é que se buscou atualizar. O Senador Fogaça acentuou esse aspecto e referiu-se mesmo ao estilo. A esse respeito, o Presidente da Casa colocou em contato com o Relator um dos seus assessores, que já fez um trabalho de leitura geral do Projeto. Deixei que esse trabalho seja revisto afinal quando o Senado por seu Plenário manifestar-se. Afar-se-á a revisão completa de estilo. Mas atentarmos em que seria conveniente logo fazerem-se algumas alterações que poderiam não ser consideradas apenas de linguagem. Tanto quanto nos foi possível, substituímos a linguagem já superada do código, que ainda falava em "mestres" (aqueles mestres que davam aula em casa de família); "fregueses", referindo-se a alojamentos. Substituímos expressões hoje inadequadas para o meio médico, como "loucos de todo o gênero" e outras. Buscamos substituí-las por expressões adequadas ao mundo de nossos dias. E onde havia um texto menos próprio para o Código de nossos dias, busquei fazer logo a redação definitiva, porque não me pareceu adequado trazê-lo ao julgamento do Plenário da Casa com tais inadequações.

Tudo isso já foi efetivamente realizado. Para tranquilidade nossa neste momento, quero relembrar que, quando estava no final dos trabalhos, tive a sorte de receber os últimos números da revista francesa *Droit* – e um dos exemplares é todo sobre codificação. E mais, com a indicação "Codificação I" a indicar, portanto, que outro volume vai ser destinado a

codificação. Um desses exemplares é de 1997 e revela o processo de renovação da idéia de codificação corrente na Europa. O pensamento não é, evidentemente, comum entre os que escrevem na revista, mas figuras do maior relevo cultural na Europa não estariam escrevendo – e escrevendo longamente – sobre codificação, se a matéria não estivesse realmente na ordem do dia.

Por outro lado, sempre que tive uma idéia – quero isto revelar –, busquei fora o acolhimento da palavra que fosse adequada. Renovo aqui a informação da notável contribuição que me deu o Ministro Moreira Alves. Por algumas dezenas de vezes, em sua própria casa, ou no fim de tarde depois de encerrada a sessão do Supremo Tribunal Federal, com S. Ex^a debati delicadas questões de Direito Civil. Em S. Ex^a encontrei um alto espírito público, pois no seu gabinete, quase que já não havendo, Sr. Presidente do Senado, lugar para sentar-se, tal o volume de processos que diariamente entram na Casa, não obstante isso, S. Ex^a discutiu longamente o problema. E quando tive que fazer uma modificação essencial num dispositivo do Código a respeito de um problema momentâneo, como o da consideração da pessoa jurídica, não quis assumir a responsabilidade sozinho de modificar o texto, que era de autoria do Ministro Moreira Alves. E entre outros confrontos de idéias busquei a opinião de um eminentíssimo professor que vem escrevendo sobre a matéria com muita proficiência: o Professor Fábio Konder Comparato. Dele praticamente é o dispositivo que entra como definidor da desconsideração da personalidade jurídica.

Assim é que se foi desenvolvendo o trabalho que afinal veio ao conhecimento desta ilustre Comissão. Agora só me resta agradecer aos eminentes colegas as palavras que aqui foram proferidas. Estou certo de que, no debate no Plenário, dúvidas que forem suscitadas – e haverão de ser – encontrarão o caminho natural para a melhor solução.

Ainda a título de informação, quero fazer um esclarecimento. Podem notar que haja falta de determinadas especificações no projeto. Achei prudente o critério que a Comissão que perante o Executivo elaborou o anteprojeto seguiu fazer do código uma compensação das normas mais gerais, não entrando em pormenores que correspondem às mutações que estão incessantemente se verificando na sociedade, na economia, no Direito do Brasil. Fixadas as normas gerais, os pormenores restaram para a legislação especial quando for necessário.

Cito um exemplo. No momento em que o Projeto de Código precisava adaptar-se ao Direito de

Família oriundo da Constituição e, de modo particular, definir a entidade familiar por ele criada sob o nome de união estável, seria uma imprudência, um desserviço ao Código entrar em pormenores que só a experiência da vida, a convivência na união estável podem dar o caminho definitivo com o apoio da jurisprudência.

Demos, por isso, a noção básica de união estável. Fixamos as regras essenciais, mas não entramos em pormenores que a experiência tanto pode confirmar como pode contestar. E o melhor será, assim, deixar que a experiência da vida e os julgados dos tribunais venham oferecer a configuração definitiva da matéria.

Em consequência da união estável definida, pareceu-me de todo conveniente dar um artigo só uma definição que ainda não havia constado de nenhum código. Se todos dizem que a união estável não se confunde com o concubinato, conceituada a união estável, parecia próprio dar uma idéia do que era o concubinato. Se a Constituição criou a união estável como o convívio de pessoas, homem e mulher, que podem casar, era preciso deixar claro em termos amplos como se conceituava então o concubinato. E apenas uma disposição diz que a relação não eventual entre homem e mulher que não podem casar constitui o concubinato. E mais não estabelecemos, deixando pela multiplicidade de situações que ocorrem na vida real que a lei especial, amanhã, e a jurisprudência fixem os pormenores. E, assim, não se alterará, rapidamente pelo menos, o novo Código Civil.

Eram estas as linhas gerais, completando as informações que dei na reunião anterior, que desejava lhes transmitir. Ao mesmo tempo, quero agradecer-lhes não apenas a confiança com que me designaram relator da matéria, mas sobretudo o apoio que estão dando neste momento ao parecer.

Decerto, divergências surgirão no plenário. É natural que surjam. Mas, independentemente disso, sobre qualquer dúvida que os colegas tenham na leitura do parecer – e ele há de ter desacertos, falhas; não se faz um trabalho dessa natureza com a perspectiva de aceitação tranquila e linear – a propósito disso estarei à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Hoje, aqui, muito obrigado pela generosidade com que se referiram ao parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Encerrada a discussão.

Em primeiro lugar, vou sugerir que seja votado o parecer global sem prejuízo das emendas oferecidas pelos Srs. Senadores é pelo próprio Relator.

Em votação o parecer em globo do Sr. Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer em globo.

As emendas oferecidas com parecer favorável.

O SR. RELATOR (Josaphat Marinho) – Sr. Presidente, a esse respeito quero esclarecer à Comissão que foram apresentadas 366 emendas ao projeto por Senadores; umas em 84, outras em 95. A todas as emendas foi oferecido parecer para aceitar, para rejeitar, para transformar a aceitação ou a rejeição em subemenda, concorrendo, assim, para o aproveitamento possível da opinião de todos os Senadores. E ao lado dessas 366 emendas dos Senadores, a fim de atualizar o projeto, de retificar conceitos ou de acrescer idéias, o Relator-Geral ofereceu 127 emendas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, é para uma questão de esclarecimento para complementar a explicação do nosso Relator.

No meu caso, e acredito que no caso dos Senadores Esperidião Amin e Bernardo Cabral, não apresentamos emendas, mas um trabalho que se transformou numa sugestão ao Relator.

O SR. RELATOR (Josaphat Marinho) – Como fez o Senador José Ignácio Ferreira também por intermédio da Consultoria da Casa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Exatamente. Não patrocinamos emendas, mas patrocinamos um conjunto de informações, que, aliás, foi muito bem aproveitadas pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Em votação, em globo, das emendas com parecer favorável do Relator.

Os Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Votação, em globo, das emendas com parecer contrário do Relator.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, só para que não criemos um impasse futuro.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, o Regimento Interno não exige que essa votação seja nominal?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Assessoria da Mesa informou que não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O código não?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Não. O art. 374 do Regimento Interno informa que as emendas serão votadas sem encaminhamento, em grupo, segundo o sentido dos pareceres, ressalvados os destaques com o apoio de, pelo menos, cinco membros da Comissão. Não fala aqui que em votação nominal.

Votação, em globo, das emendas acolhidas parcialmente.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, após a aprovação do projeto, se possível, gostaríamos que fosse solicitado à Assessoria Legislativa que a partir de agora, aprovado o relatório com as emendas, fosse oferecido aos membros desta Casa um quadro comparativo do que propõe o Relator, com as emendas aprovadas. Assim, facilita-se a análise, a discussão e o encaminhamento das emendas aprovadas.

O SR. RELATOR (Josaphat Marinho) – Devo informar à nobre Senadora que esse trabalho já está sendo elaborado pela Assessoria da Mesa e pela Assessoria que me assistiu no trabalho, a fim de proporcionar um conhecimento mais fácil de toda a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência havia, assim, determinado para facilitar o exame em plenário do projeto que está sendo discutido e dos artigos que foram emendados.

Votação, em globo, das emendas com parecer concluindo pela prejudicialidade.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Votação, em globo, das emendas do Relator.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Então, declaro aprovado o parecer do Relator, globalmente, com todas as emendas por S. Ex^a oferecidas com parecer contrário, pela prejudicialidade e com parecer favorável e as emendas apresentadas.

Cabe-me agradecer aos Srs. integrantes da Comissão pela valiosa colaboração prestada no desempenho dos trabalhos. Felicito, acima de tudo, o Senador Josaphat Marinho, que deu essa contribuição valiosíssima ao País. Agradeço, em especial, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, como salientou o Senador José Fogaça, pelo empenho e decisão política em abreviar a votação.

Ofereço ao Presidente Antonio Carlos Magalhães a oportunidade para convocar todos para voltarmos a matéria o mais rápido possível em plenário.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h17min.)

(*) 53^a a 60^a Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizadas em 5, 11, 12, 18, 19 e 26 de novembro, 3 e 10 de dezembro de 1997, respectivamente.

(*) Publicadas em suplemento "D" à presente edição.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

6^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 6^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura, realizada em Onze de fevereiro de 1998, às 10:00 horas.

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Bello Parga, Jonas Pinheiro, João Rocha, Gilvan Borges, Jefferson Peres, Osmar Dias, Beni Veras, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, João França e Romeu Tuma. Deixam de comparecer os Senadores Gilberto Miranda, Waldeck Omelas, Fernando Bezerra, Ney Suassuna, José Saad, Carlos Bezerra, Ramez Tebet, José Fogaça, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Lauro Campos, Ademir Andrade, José Eduardo Dutra, Levy Dias e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida informa que a presente reunião destina-se a uma exposição do Senhor José Mário Miranda Abdo, Diretor-Geral da ANEEL, acerca do "suprimento de energia elétrica". segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta minutos, lavrando

eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. — Senador José Serra, Presidente.

SR. PRESIDENTE (José Serra) — Vamos dar início à reunião de hoje cuja primeira parte consiste na exposição do Sr. José Mário Miranda Abdo, que é Diretor-Geral da Aneel — Agência Nacional de Energia Elétrica —, acerca do suprimento de energia elétrica no País, em especial com vistas ao que tem acontecido no Rio de Janeiro, e em atendimento ao requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos, de autoria do Senador Esperidião Amin. Pedi ao Dr. Abdo que fizesse uma exposição inicial de 15 a 20 minutos para, então, poder responder indagações, considerações ou comentários dos Srs. Senadores.

Creio que a importância do tema é óbvia. Estamos vivendo um processo de privatização na área elétrica. A maior empresa até agora privatizada é a de energia elétrica do Rio de Janeiro, a Light; a segunda ou terceira maior é a CERJ, também no Rio de Janeiro, onde tem havido problemas reiterados de abastecimento de energia elétrica. Isso tem despertado interesse não apenas pelos danos e problemas que têm trazido ao Estado, mas também pelas preocupações com relação ao processo de privatização no conjunto do País, uma vez que surge uma associação natural entre os problemas do abastecimento e o processo de privatização. A existência ou não dessa relação, a maneira que ela se dá e as providências que estão sendo tomadas a curto, médio e longo prazos constituem o tema desta nossa reunião.

Portanto, concedo a palavra ao Dr. Abdo, cuja presença e pronto atendimento a este convite agradeço.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO — Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Senador José Serra, agradeço a V. Ex^a a oportunidade de prestar esclarecimentos e informações a esta importante Comissão do Senado Federal.

Como disse V. Ex^a, em poucos minutos vou utilizar o recurso de algumas transparências para a minha apresentação. Depois, estarei à disposição dos Srs. Senadores para prestar os esclarecimentos que V. Ex^as julgarem importantes.

O tema que nos foi solicitado abordar, nesse convite da Comissão de Assuntos Econômicos para prestação de informações, diz respeito ao suprimento de energia elétrica.

Julgamos importante iniciar com uma breve visão histórica, de onde partimos e onde pensamos chegar, qual é a visão de evolução. O setor elétrico

vinha de uma situação em que se observava a hegemonia estatal, com baixa competitividade e pouca concorrência entre as concessionárias; um planejamento determinativo da expansão que resultou na pouca interação com as forças de mercado; ampliação da oferta garantida pelo Estado atribuída às empresas concessionárias que, com suas dificuldades de investimento, dificultaram a expansão da oferta de energia e sua distribuição.

Tínhamos remuneração garantida dos investimentos, situação que era, sem dúvida, uma falta de estímulo à eficiência — era uma remuneração garantida de 12% sobre os investimentos, uma remuneração legal. Portanto, fosse o investimento de um milhão ou de um milhão e meio de reais, pouco importava, porque a remuneração do investimento era garantida. Um investimento mais alto tinha até uma maior arrecadação em termos de remuneração, o que era, sem dúvida, um sinal não adequado na busca de eficiência. Havia, portanto, a necessidade de reversão desse quadro de falta de estímulo à eficiência e à competição.

Obviamente, deve-se olhar com respeito esse processo, que propiciou o desenvolvimento do setor elétrico. Ele teve o seu crescimento, o seu apogeu, o seu momento de sucesso. Um país que tinha instalados, ao final de 1994, cerca de 53 milhões de quilowatts viveu, sem dúvida, um período de sucesso.

Com o passar do tempo, o esgotamento da capacidade de investimento e as dificuldades de gestão do Poder público sobre esse item importante da infra-estrutura, levaram a um declínio no setor. Esse momento de sucesso seguido de outro de declínio estão a demonstrar a necessidade de uma importante restruturação.

Com essa intenção, foi feito, no início de 95, um diagnóstico do setor elétrico, que revelou claramente a insuficiência de investimentos, as tarifas defasadas, as obras paralisadas — um elenco enorme de obras paralisadas —, concessões não iniciadas — havia um verdadeiro banco de concessões controlado por diversas concessionárias. Essas obras paralisadas e essas concessões não rendiam um quilowatt/hora ou um benefício sequer à sociedade brasileira.

Inadimplência setorial: feito esse diagnóstico, como trabalhar na sua reversão? Decidiu-se por um processo de reestruturação do setor elétrico, que contou com algumas importantes ações do Poder concedente já no ano de 95, entre as quais cumpre ressaltar: um programa de melhoria de eficiência das empresas, já em 95; auditoria em todas das 61 concessionárias; a promulgação das leis de concessão

– a Lei nºs 8.987 e a Lei nº 9.074 –; licitações de novas concessões para usinas hidrelétricas – é fundamento constitucional que a prestação de serviço público seja outorgada a interessados apenas por meio de prévias licitações –; planos de conclusão de obras paralisadas – era fundamental desencalhar essas vinte e duas obras paralisadas –; extinção de concessões – 33 concessões foram extintas, porque elas adormeciam na mão de concessionárias e não prestavam nenhum benefício ao cidadão consumidor. Criada a figura de consumidores livres, no ano de 1995, pela Lei de Concessões, Lei nº 9.074; a constituição e a criação da figura do produtor independe de energia; um novo investidor no campo da energia; a privatização da Escelsa, no Espírito Santo, já no ano de 1995; o reajuste tarifário, em novembro de 1995, e o enquadramento dos consumidores de baixa renda, que foi um item importante, fazendo, então, uma justiça e uma tarifa social para aqueles segmentos mais necessitados dos consumidores.

A entrada em operação de geração, no ano de 1995, nesse mesmo ambiente de transição, foi feito um acréscimo real, 1.403 novos MWs, novas usinas que entraram em operação.

Um resumo breve para o ano de 1996 foi um plano de conclusão para as vinte e duas obras, uma exigência legal prevista na Lei nº 9.074. Ou se retomavam essas obras paralisadas, ou se aprovaria um plano de conclusão que tinha regras legais importantes, ou se cassava a concessão também dessas vinte e duas obras paralisadas. E fez-se os vinte e dois planos de conclusão, que foram aprovados com uma exigência importante de ter no mínimo um terço de capital privado. Não era uma exigência do órgão regulador, uma exigência legal e que, sem dúvida, os incrédulos achavam que um terço de capital privado em obras encalhadas, em vinte e duas importantes obras, tinha desde termelétrica a predominância de hidrelétricas – Machadinho, Itá e assim por diante. E foi fantástico o sinal de confiança do investidor. Praticamente as vinte e duas obras estão retomadas. Menos duas delas, uma sendo a termelétrica de Jacuí, e a outra Jorge Lacerda IV, já concluída; Corumbá já concluída. Num movimento de cerca de R\$10 bilhões essas obras foram retomadas, e não com um terço de capital privado, que a lei exigia, mas, sim, com cerca de três quartos de investimento privado.

A regulamentação do produtor independente ou autoprodutor, licitação de novas gerações, a privatização da Light e CERJ, no ano de 1996, e a en-

trada em operação de novas usinas, nova geração. No ano de 1996, mais 2.758 megawatts.

Já no ano de 1997, a instituição da Aneel, criada através de lei e a sua entrada em funcionamento exatamente no dia 02 de dezembro de 1997.

A licitação de novas obras de geração, cumprindo a lei, a regulamentação do livre acesso do sistema de transmissão, uma figura importantíssima para que se possa ter exatamente a figura da competição e do consumidor livre. Hoje, o consumidor, conforme previsto na lei, com graduação livre, pode perfeitamente adquirir de um outro gerador, de um outro supridor, de um outro distribuidor, fazendo uso do livre acesso do sistema de transmissão, que tem uma regra definida, uma regulamentação nova que foi estabelecida.

Privatização de oito distribuidoras e uma geradora no ano de 1997, a Geradora Cachoeira Dourada S. A, no Estado de Goiás.

O novo regulamento das condições gerais do fornecimento de energia que entrou em vigor dá amparo a esse momento novo, a esse novo tempo que se vive da reestruturação do setor elétrico, com importantes itens de defesa do interesse do consumidor.

A partir de 1º de janeiro de 1998, não se corta, só para dar um exemplo, a conta de luz do consumidor sem avisá-lo previamente – quinze dias antes. É mais respeito ao consumidor.

Portanto, é um conjunto amplo de medidas com muito mais respeito ao consumidor nesse ambiente novo de competição, e entrada em operação de mais de 1.600 megawatts, perfazendo, de 1995 a 1997, cerca de 6.000 megawatts novos de ampliação de geração.

No campo de perspectivas, olhando para frente, a curto e médio prazo, podemos dizer que, no campo da geração, não há risco de desabastecimento de geração no ano de 1998. Há uma perspectiva de atendimento, de normalidade, não há problema energético para o ano de 1998.

Em 1999, uma visão de melhoria com entrada de importantes usinas ao longo de 1998, que trarão benefícios importantes em 1999. Na transmissão, o sistema é compatível com a geração, não há problemas generalizados, não há riscos de caráter abrangente e algumas dificuldades, isso sim, localizadas, como, por exemplo, no controle de tensão, em determinadas áreas do sistema interligado Sul, Sudeste, Centro-Oeste, mais particularmente no caso do Rio de Janeiro, como tem-se vivido nos últimos dias certa dificuldade de controle de tensão. Medidas importantes estão sendo encaminhadas nesse sentido.

Na distribuição, há problemas localizados e sistemas sobrecarregados. Por exemplo, no Rio de Janeiro, há problemas localizados na CERJ e na Light, que têm causado transtornos e merecem toda a atenção da parte do concessionário. A Aneel precisa tomar providências firmes para reverter esse quadro. Há um programa de metas e de melhoria de qualidade no serviço ao fornecimento e uma elevação significativa do investimento por conta desses concessionários. Esse é um item relevante.

Hoje, investe-se muito mais na CERJ e na Light do que se investia anos atrás. Investe-se mais do que o dóbro do que foi investido em 1997, e essa previsão de investimento se mantém para 1998. Se esses números não estão sendo suficientes e se os resultados não retratam, em curto prazo, a reversão do quadro de melhoria de eficiência, devemos exigir mais e fazer com que o concessionário responda na direção da defesa do interesse do consumidor, papel que é inalienável do ponto de vista da Aneel. Essa agência assim foi construída e assim está constituída e deverá ser intransigente na defesa do interesse do cidadão consumidor. Sem dúvida, deve haver um fortalecimento da fiscalização, com mais autonomia e mais independência por parte da Aneel.

Em curto e médio prazos, podemos falar ainda sobre a importância da introdução da competição, já preconizada pela Lei nº 9.074, que trata da formação do produtor independente e dos consumidores livres. Isso se desdobra na liberdade de escolha do fornecedor. Hoje, acima de três megawatts, em qualquer nível de tensão, um novo consumidor pode escolher livremente o seu fornecedor. Gradativamente, a partir de 1998, haverá uma nova flexibilidade; no ano 2000, haverá uma outra flexibilidade, ampliando a figura do consumidor livre.

Haverá regra para a defesa da concorrência, para a criação do agente operador do sistema, para a criação do mercado atacadista de energia e para a transferência do ganho de eficiência das empresas para os consumidores no momento da revisão tarifária. No caso da Escelsa, isso acontecerá em 1998. Trata-se de uma maneira de repartir os benefícios para os consumidores. A Aneel estará atenta a essa questão.

Busca-se a melhoria da qualidade do fornecimento, com uma maior presença da Aneel. Sem dúvida, trata-se de uma mudança estratégica do papel do Estado. A Aneel foi formada recentemente, com a determinação de trabalhar firmemente na defesa de uma regulação pró-ativa da fiscalização e do interesse do consumidor e na defesa da qualidade do serviço prestado ao consumidor.

Eu poderia dizer que, nessa perspectiva de médio prazo, há um fortalecimento do papel do Estado regulador e fiscalizador. A figura da descentralização foi criada em lei para as agências estaduais, que não serão delegacias da Aneel. Os Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro já constituíram agências estaduais. Estamos trabalhando em convênios para fazer a descentralização, para que, com isso, haja mais sensibilidade na defesa do interesse do consumidor.

Quanto ao aperfeiçoamento nos contratos de concessão, nenhum outro contrato novo de concessão tem sido igual aos existentes no início desse processo. Os contratos atuais não são mais iguais aos contratos de concessão antigos. Nos contratos da Light de 1997, houve um aperfeiçoamento, e estamos introduzindo novos itens. Por exemplo, na Light, no campo da revisão tarifária, a redistribuição do benefício para o consumidor era feita um ano após o sétimo reajuste anual. Já nos contratos firmados em 1997, essa redistribuição foi feita um ano após o quinto reajuste anual. Em 1998, há um novo avanço na defesa do interesse do consumidor: a redistribuição do benefício é feita um ano após o quarto reajuste anual. Essa é uma evolução importante na defesa do interesse do consumidor.

Quanto à qualidade do serviço, na época da privatização da Light, encontramos o contrato estabelecido e firmado não para a Aneel, porque o mesmo é anterior à formação dessa agência. Isso ocorreu na época do DNAEE. Hoje, os direitos e as obrigações têm que ser honrados e cumpridos. Eram previstos dois indicadores de qualidade de serviço; hoje é previsto um bom e importante elenco de indicadores que preservam a qualidade do serviço e fornecem garantias ao consumidor.

Há também a figura da penalidade, explicitando-se, cada vez mais, as graduações da penalidade.

A regulação por receita permitida é um avanço, no sentido de que, cada vez mais, seja buscada a defesa do interesse do social, das populações que ainda não recebem o benefício da energia elétrica, não beneficiadas pela importância do insumo energia elétrica.

A Light, enfocando um pouquinho mais, pela momentosa questão que representa a Light e a CERJ, a sua privatização no Rio de Janeiro, daria um breve flash sobre essas questões.

É importante ver sob a égide do contrato. É uma mudança de cultura, um novo tempo. Não se tinha contrato de concessão no nosso País. Pasmem, mas é uma realidade para todos nós! Também esta-

mos surpresos com isso. Não existia. A partir, então, da nova lei de concessões, só se prorroga com contrato. Contrato com direitos e obrigações. E assim se preserva mais o direito dos agentes envolvidos e, sobretudo, dos consumidores.

Nesse sentido, o que prevê o contrato da Light? Prevê que a qualidade de fornecimento, de ser mantida e melhorada, observando-se o quê? Observando-se a média dos últimos cinco anos que se tinha do conjunto de consumidores. Conjunto de consumidores são bairros, são municípios, onde se tinha então o DEC e o FEC: a duração e a freqüência das interrupções que tinham que ser ou mantidas ou melhoradas ou lendo-se os cinco últimos anos.

Nesse sentido, um programa de metas para atingir os limites máximos, para atingir num prazo máximo de três anos, é isso que prevê o contrato da Light. Assim lá está estipulado. Tem até o máximo de três anos para se promover essa melhoria da qualidade de serviço: a preservação, a manutenção e a melhoria. Assim está disposto o contrato: até o máximo de três anos.

O reajuste tarifário anual com base no IGPM é um item que está disposto no contrato de concessão. E, na variação dos custos externos à empresa, os custos não gerenciáveis. É uma cláusula contratual. Foi discutido à época. Foi uma visão de governo. Foi a primeira privatização e, assim, lá colocada.

Um ano após o sétimo reajuste – que já mencionei e que para o ano de 1998 será um ano após o quarto – penalidades, advertências, multas e chegando ao instituto da caducidade da concessão. Isso são itens direito e obrigações previstos no contrato.

Ainda na Light – a quem foi as ações da Neo. Se o contrato reza isso, se as dificuldades localizadas estão flagrantes no Rio de Janeiro, que trabalho, que empenho cabe à Neo no seu papel? Porque é um papel inalienável de agente regulador, de poder fiscalizador e regulador do setor elétrico que, com firmeza, mas com equilíbrio, porém com firmeza, a Neo tem procurado desempenhar no seu curto espaço de tempo.

Em 1997, o que se fez para Light privatizada em 1996? Exigiu-se um programa de investimento e de melhoria de qualidade. E ela apresentou um programa de 307 milhões, que ao final de muita discussão foi aprovado. E que é cerca de mais que o dobro que se investia no ano anterior.

Para se ter uma idéia, no ano de 1994, no mesmo Rio de Janeiro, foi investido da parte da Light 74 milhões de reais. Em 1997, 307 milhões. E sempre reputo, se isso é insuficiente, se mais tem

que ser feito, mais estamos cobrando, como vamos mostrar a seguir. E para isso foram 24 novas subestações, 8 mil 500 novos transformadores de distribuição, 11 mil postes, 250 milhões de investimentos previstos para 98 no campo da distribuição.

E, em 1997, que ação de acompanhamento? O DNAEE requereu da Light um diagnóstico da situação do sistema, as ações corretivas e preventivas. Porque vimos, já em junho de 1997, sinais importantes de risco de degradação. Obtivemos essas medidas em novembro e dezembro; iniciamos um processo de fiscalização com cerca de 20 técnicos nas instalações da Light, no Rio de Janeiro, vendo a qualidade de serviço prestado ao consumidor. Em dezembro 97 – isso me refiro a novembro, na virada de novembro para dezembro – requeremos à Light providências especiais para o final do ano, face as dificuldades localizadas que estavam trazendo importantes transtornos para o cidadão consumidor do Rio de Janeiro no final do ano.

Em janeiro de 1998, foram feitas diversas medidas, mais de 200 transformadores. Não quero olhar pelo detalhe do transformador ou da rede ou da equipe de manutenção que ela agregou e que ela fez esforço adicional.

Olhando pela qualidade de serviço, vimos que ainda não era suficiente. Requeremos, em janeiro de 1998 uma reunião com diversas empresas para exigir delas medida preventiva no cumprimento do programa de obras de geração e transmissão para o ano de 1998.

Outra ação ainda referente à Light. Foi ainda em janeiro de 1998: requeremos da parte da Neo para aquelas concessionárias que atuam em região litorânea, com afluência maior de população, nessa época do ano, com o calor e com a necessidade de, isso tudo sendo previsível, o que cabia ao concessionário já estar fazendo ou fazer com medida complementar e foram exigidas medidas de um Plano de Verão que ele desse marcha e continuidade.

Em fevereiro de 1998, cobramos da Light novas ações, pois o programa de verão carecia de medidas complementares. O Presidente da Light esteve conosco na Aneel e comprometeu-se a instalar duas mil unidades transformadoras adicionais, além das dez mil previstas para 1998. Mas quando? Não em dezembro, mas em fevereiro e março de 1998, num curto espaço de tempo.

Nesse elenco de medidas, incluíram-se a ampliação do atendimento ao consumidor – o consumidor do Rio queria reclamar e tinha dificuldades –, a contratação de equipes terceirizadas de emergência e de ma-

nutenção, e a indenização aos consumidores pelos danos causados, quando comprovados, pela concessionária. Convocamos, ainda, uma audiência pública para o dia 17 de fevereiro, a ser realizada no Rio de Janeiro, inaugurando um novo tempo, não só com uma visão de técnicos, dentro da concessionária, olhando os seus serviços prestados, mas incorporando a visão do cliente, a visão do consumidor.

Isso é sinal de um novo tempo: a Aneel trabalhando num outro segmento, com sensibilidade e firmeza na determinação das medidas cabíveis, sejam medidas de multas, de advertências e de penalidades, enfim, tudo que resgate o necessário atendimento com qualidade ao consumidor final.

Neste sentido, elencaria brevemente as medidas que foram aplicadas para a Light.

No caso da CERJ, o que diz o seu contrato de concessão? Diz que a empresa deve manter ou melhorar os níveis de qualidade de fornecimento previstos na legislação e, para isso, implantar um programa de metas para atingimento desses limites, também no prazo máximo de três anos.

Não estamos fazendo mais isso em nenhum outro contrato de concessão. É um avanço importante. É a Aneel colocando, então, um aprimoramento: os novos contratos não mais com três anos de limite para a melhoria de eficiência. É lógico que se olha a condição de degradação de cada uma das concessionárias e a situação anterior, de que vinha. Mas temos casos, hoje, de não mais o limite máximo de três anos, mas de um novo contrato de oito meses – não de três, dois, ou um mês, mas de oito meses. Temos casos de um ano como limite máximo da melhoria e casos importantes em que a melhoria já vem agora.

Em Mato Grosso, por exemplo, dezesseis municípios estavam fora da área de concessão e devem ser incorporados a ela por uma determinação da Aneel, porque eram desmembrados de municípios anteriores e, com isso, atendidos precariamente pelas Prefeituras, com geração térmica isolada. Eles passam, num período de um ano, a ser incorporados pela nova concessionária privada, com o benefício fantástico de comunidades. Esses dezesseis municípios, que eram atendidos durante quatro, seis ou oito horas por dia, passarão a ter energia durante as vinte e quatro horas do dia, como se requer para todo cidadão, para a preservação da sua dignidade e da sua cidadania.

Além disso, há os reajustes tarifários anuais, também previstos no contrato da CERJ, com base no IGPM, para os custos não-gerenciáveis, e revisão um ano após o sétimo reajuste.

Complementando, a CERJ foi privatizada em dezembro de 1996 e já em março de 1997, o DNAEE requereu dela um diagnóstico da situação, quais eram as ações corretivas e preventivas, numa reunião formal. Gerou-se, a partir daí, um programa emergencial de R\$15 milhões, cuja implantação foi comprovada em agosto e setembro. Em outubro de 1997, houve a aprovação de um programa de metas e melhoria de eficiência, num montante de 108 milhões em investimentos.

Confrontando-se com o nível de investimento anterior, a CERJ, no Rio de Janeiro, vinha investindo na casa dos R\$30 milhões/média ano e passou para a casa dos R\$108 milhões. E eu repito: se isto é insuficiente, se não são esses os níveis que desejamos, medidas firmes estão sendo encaminhadas nesse sentido.

Para 1998 se prevê uma mesma ordem de investimentos, na casa dos 105 milhões. Em janeiro de 1998, a Aneel requereu, também, daquele conjunto de empresas que tinham alguns pontos críticos a serem tratados, medidas preventivas para assegurar o programa de obra. E, também, em janeiro de 1998, naqueles Estados da região litorânea, incluiu-se novamente no Rio de Janeiro, não só com a Light, mas também com a CERJ, um programa de verão, que eram as ações preventivas, as ações complementares especiais para que o período de verão transitasse com tranquilidade no Rio de Janeiro nesse particular, isso coube também para Santa Catarina, para o Rio Grande do Sul, para a Bahia e para o Ceará. Não satisfeito com o que recebemos, ainda nesta oportunidade, a Aneel, em fevereiro de 1998, cobrou, no caso da CERJ, novas ações para minorar esse quadro de insatisfação. E com um elenco importante de medidas ela se comprometeu com a Aneel em curíssimo prazo investir nessas redes, ampliar o atendimento ao consumidor, fazer funcionar aquele telefone 196, que é uma maneira de receber a reclamação e acionar rapidamente a sua equipe de manutenção para que tenha uma resposta mais rápida no atendimento ao consumidor, na sua emergência e na manutenção preventiva, terceirizando se necessário. Indenizar consumidores por danos causados – uma medida importantíssima prevista no contrato e que é uma obrigação do concessionário.

Em fevereiro, a Aneel programou também audiência pública que realizaremos, no dia 17, para a Light, no Rio de Janeiro, e no início de março para a CERJ.

Quanto aos itens de qualidade de serviço é importante dizer, vindo numa situação de dificuldade, e tinha os compromissos contratuais de, num prazo de três anos, limite máximo de três anos, ter a melhoria.

Na Light quem quer o DEC, que é o número de horas e de ano da duração de interrupção, DEC é duração da interrupção, o FEC é a freqüência da interrupção, o número de vezes. A interrupção pode ter sido de quinze minutos ou de duas horas, essa é a duração, está no DEC, e se a freqüência interrompeu três vezes no mês, três vezes no dia, a freqüência de interrupção, então essa era a visão de 1992 do DEC e do FEC. Em 1996, houve então uma evolução de 10 para 14 e de 9 para 10; em 1997, uma tendência de reversão, caminhando para 10 e para 9 no ano de 1997, obviamente com agravamento no final de 1997 e com agravamentos localizados também que incomodam e que é preocupação da Aneel em nível do consumidor para o início de 1998.

Na CERJ há, também, uma situação de dificuldade. Em 1992, uma situação degradada e se comparada com o Sudeste, como é a média do Sudeste do País nestes mesmos índices de DEC e de FEC, 18 e 13 nessa ordem de grandeza e como estava o Rio de Janeiro em 1992? Como estava o Rio de Janeiro na CERJ no ano da privatização dá uma idéia do grau de deterioração. Em 1996 estava com 40 e 35 no DEC e no FEC, evoluindo para 1997 numa situação em que não houve melhoria, aprofundou-se a dificuldade, isso trouxe reflexões importantes para a Aneel e que mostrarei em seguida, gostaria de colocar para V. Ex^es. A variação da tarifa é importante que se aborde com base no cumprimento de cláusulas contratuais e não é automático, está previsto contratualmente, mas a revisão da tarifa passa por uma detalhada e minuciosa análise do órgão regulador. Tivemos caso em que teve o pleito do concessionário para o cumprimento do contrato, aplicação da fórmula e que ele tenha levado um número muito inferior ao valor pleiteado face às análises e a interpretação da fórmula dada pela agência reguladora. Nesse sentido teve essa evolução, colocando o IGPM, evoluindo na casa dos 57% desde o início do Plano Real, em julho de 1994, e a evolução das tarifas da Excelsa, da CERJ e da Light, aqui nesse caso do IGPM. A Light essa linha azul, a Excelsa a linha verde, e a CERJ a linha com esse quadrado. Chegamos, então, nesse período houve um período de estabilidade. Aqui a partir do momento da privatização com cláusulas contratuais, com cumprimento dos contratos, reajustes e tarifas levando, então, a essa evolução das tarifas – CERJ, Light e Excelsa –, chegando a valores de evolução de 30% para a Light, 30,9% para a CERJ, 29,3% para a Excelsa neste período em que o IGPM teve uma variação de 31,69%, onde houve evidentemente um realinhamento das tarifas e geração que estavam em valores defasados

e esse realinhamento de tarifas e geração, sem dúvida, refletiram também a oportunidade de valorização dos ativos de geração que estavam com tarifas defasadas e implicou também em repasse para essas empresas concessionárias. Sem dúvida, como pano de fundo para tudo isso e onde se coloca o agente regulador? Coloca-se na firmeza de um novo tempo, de um novo papel do Estado, um Estado fiscalizador e regulador, com firmeza e determinação, desempenhando o papel para garantir tarifas justas que olhem, sem dúvida, a sua modicidade e o interesse do consumidor, zelando pela qualidade do serviço, exigindo investimentos necessários. É um compromisso contratual. Investir não é bondade do concessionário; é obrigação que está prevista no seu contrato de concessão, arbitrando conflitos de interesses quando for o caso, estimulando a competição em condições leais, regras para a competição saudável. E quando ela é sadia? Quando ela se reverte em benefício para o consumidor.

Assegurar a universalidade dos serviços. Se hoje 90% das residências estão atendidas no nosso País, queremos incorporar os 10% restantes. É um benefício social fundamental. É um direito de cidadania fiscalizar de forma ampla, com o instituto da descentralização e, sem dúvida, o inarredável direito de defesa do interesse do cidadão consumidor.

Concluo, Senador José Serra, avançando para V. Ex^es uma posição que eu gostaria de mencionar à luz de fatos importantes da fiscalização em marcha lá no Rio de Janeiro, fazendo-lhes um comunicado e a devida prestação de informações, dando também uma satisfação importante à sociedade do País como um todo, principalmente ao povo do Rio de Janeiro, frente ao agravamento do ocorrido no dia de ontem e aos problemas detectados em vários bairros do Rio de Janeiro, inclusive no interior do Estado. Tomamos medidas emergenciais importantíssimas, previamente, junto ao concessionário, fruto do nosso trabalho de fiscalização. Temos visto e acompanhado que não tem havido reversão dos problemas na magnitude que esperamos e entendemos necessário que ela ocorra em defesa do interesse do consumidor.

Nesse sentido, a diretoria da Aneel, em face desse agravamento de posições, ainda que localizadas dentro do Rio de Janeiro, entendemos de fazer uma reunião, em regime colegiado, hoje, às 8h, na sede da entidade, e tomamos uma série de medidas, cujo registro julgo importante fazer a V. Ex^es. Essas medidas, fruto de resolução da Diretoria da Aneel, dizem respeito a:

1) Ressarcimento dos prejuízos – compromisso contratual do concessionário. Estamos determinado à Light e à CERJ um rito sumário na indenização

desses prejuízos sempre que, comprovadamente, a culpa seja do concessionário.

2) Estamos transferindo, imediatamente, técnicos da Aneel para o Rio de Janeiro para que, em regime permanente, acompanhem de perto a identificação dos problemas e as soluções em marcha. Esses técnicos estarão diretamente ligados ao diretor-ouvidor da Aneel em Brasília em tempo permanente.

3) Determinou a diretoria colegiada da Aneel a contratação imediata, em regime de urgência, de uma equipe terceirizada para que se faça o monitoramento e o acompanhamento da identificação de problemas e de soluções de curíssimo prazo no Rio de Janeiro. Contratação de uma equipe terceirizada em regime de urgência em complementação, figura prevista no Decreto nº 2.335, de constituição da Aneel, art. 16º. Isso tudo, obviamente, com respaldo legal e contratual. Estamos em marcha com aquele processo de fiscalização que se concluirá com o instituto da audiência pública, mas sem prejuízo de determinações que venham a culminar com a audiência pública realizada no Rio de Janeiro, no dia 17, e no início de março, sem prejuízo de determinações e medidas que lá venham a ser implementadas, a diretoria da Aneel, na reunião de hoje, decidiu pela aplicação de multa, contra a Light e a CERJ, em função do nível de qualidade do serviço prestado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Se entendi, a multa será aplicada depois de comprovados os prejuízos.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Não. São ações independentes: indenização de prejuízos por problemas que forem identificados como de responsabilidade do concessionário – eletrodomésticos, o que seja – e indenizações em rito sumário.

Outra medida: multa ao concessionário pela qualidade do serviço que está sendo prestado com base na fundamentação legal e contratual.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Isso já foi decidido.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Isso foi decidido no dia de hoje, na reunião ocorrida às 8 horas da manhã, na Diretoria da Aneel.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Posso perguntar qual é a multa?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Pois não. Com toda pertinência e oportunidade, diria a V. Ex's, Senador Suplicy e Presidente Serra, que a multa, com base contratual, a ser aplicada, no dia de hoje, corresponde a 0,1% da receita anual do concessionário, portanto, no caso da Light, chegando a

R\$2 milhões, podendo haver reincidência se os motivos assim justificarem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Agradeço ao Diretor-Geral da Aneel, Dr. Abdo, as informações aqui prestadas. Abro a palavra aos Senadores, em primeiro lugar, ao requerente desta reunião, Senador Esperidião Amin.

Temos sessão plenária no Senado. Combinei com o Presidente Antonio Carlos Magalhães que ele esticaria ao máximo o momento da votação para que aqui pudéssemos fechar a reunião.

Queria apenas advertir os Srs. Senadores sobre esse problema do horário, com vistas ao planejamento das suas intervenções.

Senador Amin, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou procurar ser o mais breve possível, Sr. Presidente. Desejo me congratular com V. Ex^a pela rapidez e agilidade com que foi possível contarmos com a presença do Dr. José Mário Abdo. Creio que foi muito oportuno, porque com o agravamento da situação de ontem, no Rio de Janeiro, em bairros como Ipanema, e com a interrupção do jogo de futebol, isso começa a mexer com a segurança nacional para valer. Parece que o jogo do Vasco não terminou. Se fosse do Flamengo, a crise seria muito maior.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Passa a ser estado de calamidade pública.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero dizer ao Dr. Abdo que apreciei muito a sua exposição, considero-a racional. Esteja certo de que seremos muito mais compreensivos do que o próprio Governo tem sido com a Aneel. Não pretendo fazer críticas tão contundentes quanto as que foram feitas pelo Ministro das Comunicações, embora também estejamos imbuídos do desejo de defender o povo e a economia, uma vez que o abalo econômico que essa questão enseja prejudica o empregado ou a possibilidade de emprego. Por isso a Comissão de Assuntos Econômicos tomou essa iniciativa. V. Ex^a abordou o tema, na lista de assuntos, e, hoje, deu essa notícia muito oportuna. Esta reunião se tornou muito oportuna, porque tomamos conhecimento em primeira mão dessas providências que vão gerar multas e até a forma como serão realizadas as audiências públicas.

Estou convencido, Dr. Abdo, de que o nosso processo de privatização não é aquele racional que aconteceu nas economias onde foi bem-sucedido, que começaria adequando o setor à competitividade, criaria um órgão forte de regulação e depois privatizaria. Fizemos o contrário: primeiro privatizamos; agora, estamos criando o órgão de regulação. Isso

não acontece só na Aneel, acontece hoje com rodovias, por exemplo. Há rodovias já concessionadas, ferrovias, sem que haja o órgão regulador, ou seja, sem o fiscal com autonomia.

Então, a primeira pergunta é a seguinte: Até que ponto podemos nos convencer sobre a eficácia das providências que a Aneel está tomando? Qual é o grau de confiança que podemos ter na eficácia? Essa multa é para valer? Eles podem recorrer? Parece que o próprio decreto permite que haja recurso. Quem vai julgar o recurso? A Aneel tem servidores no seu corpo permanente ou padece do mesmo problema? V. S^a falou em terceirização da fiscalização, isso me preocupa. O DNAEE fiscalizava as empresas concessionárias com funcionários das próprias empresas fiscalizadas, ou seja, é o corporativismo pleno. Nós ainda não temos notícia de corpo permanente da Aneel para, por exemplo, fiscalizar o terceirizado.

A segunda pergunta: V. S^a falou no índice de reajuste tarifário – tenho aqui a fórmula e vou abreviar a pergunta: por que a Light teve oito anos de XVPAXVPB+IGPM+-X? A CERJ tem sete, o padrão que a Coopers & Lybrand recomenda é 5; na Argentina é 5; na Inglaterra é 5. Por que esse benefício?

A terceira pergunta: A Medida Provisória nº 1.531, na minha opinião, reconhecendo a fragilidade da nossa capacidade de regulação, incluiu no seu art. 4º a SDE – Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, como parceira. Gostaria que V. S^a comentasse isso.

Finalmente, uma questão da minha região. As nossas distribuidoras não têm a segurança que as do Sudeste terão em matéria de suprimento de energia, porque Itaipu está fora – se for necessário posso especificar –, está descoberta e não cobre, portanto, as que compram a sua energia e, em caso de redução da sua capacidade, quem depender de Itaipu terá que recorrer ao mercado aberto para suprir eventuais carências. Essa fragilidade pode ser compensada pela Aneel, uma vez que isso representa uma perspectiva de prejuízo econômico para os Estados do Sul e principalmente para Santa Catarina, que é compradora de energia e compra mais ou menos 30% de sua energia de Itaipu?

Como último tópico, V. S^a falou sobre a magnitude dos investimentos da Light – acho isso muito importante –; a magnitude dos investimentos da CERJ; essa última passou de 30 para 108, a outra de 100 para 350. Tive oportunidade de assistir hoje à entrevista da Dra. Helena Landau, que foi a responsável pela operação da venda da Light. E o lucro? Não cresceu em proporção superior à distribui-

ção? Temos que ver o que aconteceu na outra ponta. Aumentaram os investimentos? E a distribuição do lucro? Como era antes e como é hoje? Há notícias de que a distribuição de lucro na Light, no último exercício, alcançou patamares historicamente não conhecidos. São essas as questões que coloco a V. S^a.

O SR. JOSÉ MARIO MIRANDA ABDO – Agradeço a V. Ex^a, Senador Esperidião Amin, pela clareza, objetividade e confiança colocada nas ações que a ANEEL vem empreendendo, e mais ainda em defesa do interesse do consumidor.

O primeiro ponto que V. Ex^a tocou sobre o processo de privatização, que diz respeito à eficácia das providências que a ANEEL vem adotando, eu diria a V. Ex^a, como cidadão, da minha firme e forte convicção da eficácia dessas medidas. Tenho plena confiança de que, na plenitude do desempenho do papel de agente regulador, com medidas dessa firmeza, com atendimento no curto prazo, o que está se fazendo de investimento com aquelas medidas de mais de duas mil unidades de transformadores, o conjunto de subestações que está entrando em funcionamento até agora, em dezembro e janeiro, seis novas subestações de distribuição na área da CERJ é firmeza da determinação do órgão regulador, exigindo investimento da parte do concessionário. Isto começou no ano de 1997 com aquele programa de emergência e de investimento. Mais ainda, volto para o dia de hoje: a eficácia dessas medidas. Perfeitamente, V. Ex^a colocou bem. Aqui temos desde o instituto de transferência de técnicos da ANEEL para lá, ligados diretamente ao ouvidor, a figura da terceirização do acompanhamento dos serviços no Rio de Janeiro de forma imediata, em caráter de urgência, bem como esta importante medida da aplicação da multa. É lógico, está previsto no decreto: oportunidade da ampla defesa da parte do concessionário, e cabe à ANEEL a análise final desse recurso, porque, como foi criado pela lei da ANEEL, tão adequadamente colocada pelas duas Casas – pela Câmara e Senado – nos foi dada uma condição de autonomia fundamental, onde cabe à ANEEL a instância administrativa final no julgamento desse processo. Se houver, aí sim, qualquer discordância da parte interessada pela decisão administrativa final da ANEEL, cabe, por um preceito constitucional, recorrer à Justiça. Mas, na instância administrativa, não evitaremos julgar recursos que forem propostos, com a consciência tranquila de que ela já entra em vigor, que essas medidas já vão à prática e que a ANEEL com a autonomia dada pela lei, é instância administrativa final.

Fiscalizar o terceirizado. Isto foi bem colocado por V. Ex^a. É uma figura também prevista da terceirização, no próprio Decreto nº 2.335 da Constituição da ANEEL. É uma forma nova, é um novo tempo.

Uma terceirização, obviamente, mediante contrato ou, se for agência estadual, mediante convênio da ANEEL. Vamos fazer a terceirização para as agências estaduais que serão supervisionadas e controladas pela ANEEL, mediante convênio, compromissos, obrigações e amplo monitoramento da ANEEL. Que dirá então da terceirização? A terceirização, que é uma outra figura, fora a descentralização para as agências estaduais, que é a contratação de terceiros, uma auditoria externa. Nesse caso, uma equipe para monitoramento e acompanhamento dos problemas e das soluções a curto prazo no Rio de Janeiro, contratados com direitos e obrigações, que serão fiscalizadas e acompanhadas pela ANEEL.

Temos também a confiança de que, mediante o controle da ANEEL, esse contrato não será solto, essa contratação da terceirização será mediante condições estipuladas pela ANEEL.

Por que a Light teve oito anos na revisão e os outros certamente não terão mais? Isso é uma decisão da ANEEL. No ano passado, fizemos, ao invés de oito, cinco anos para a revisão tarifária. O que significa? Mais cedo se reparte o benefício com o consumidor. Os ganhos de produtividade são repartidos pela ANEEL e, através dela, repassados ao consumidor final. Não mais oito ou sete anos, e, sim, cinco anos no ano passado, e as deste ano, quatro anos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas isto é uma cláusula pétreia?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – É uma cláusula fundamental.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas é pétreia esta de oito anos? Não pode ser reduzida?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – O contrato sempre é possível de ser repensado. Mas, nesse momento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A multa não pode ser em cima disso?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – A multa diz respeito à qualidade de serviço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Reduza o prazo.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Não; seria uma arbitrariedade essa redução unilateral do prazo, que foi uma condição vigente no momento da contratação. Trata-se de um direito jurídico perfeito estabelecido em contrato. Pode ser rediscutido, tudo é possível. Mas juridicamente é um direito adquirido que neste momento nos cabe cumprir, mas também na contrapartida das obrigações, em relação as quais estamos sendo intransigentes.

Quero dizer também a V. Ex^a – é importante – que, no trabalho da consultoria, contratada pelo Mi-

nistério das Minas e Energia para a reestruturação do setor elétrico, ela recomendou – para essa condição da revisão tarifária, olhando outras experiências e discutindo com cerca de 50 técnicos do nosso País, adequação à nossa realidade – um período de três a oito anos como sendo razoável; cinco como um valor médio nesse período.

Estamos trabalhando hoje na Aneel, considerando o processo e marcha de privatização para o ano de 98, visando às empresas Eletropaulo, Fesp, Coelce, no Ceará, e Celpa, no Pará, já com os quatro anos para a revisão – um flagrante item de defesa do interesse do consumidor.

Destaco para os senhores que essa situação não é uma utopia que será vivida um dia; é um novo tempo que chega rapidamente em defesa do consumidor. Já no ano de 98, no caso da Escelsa, do Estado do Espírito Santo, a revisão tarifária acontecerá, e a Aneel terá então a primeira oportunidade de fazer essa redistribuição em benefício dos ganhos de produtividade para o consumidor.

Quanto à medida provisória, Senador Esperidião Amin, V. Ex^a mencionou o art. 4º, no qual foi incluída a SDÉ – Secretaria dos Direitos Econômicos do Ministério da Justiça – como parceira, eu diria, da Aneel. A meu ver, isso é um molde do que já existe na Anatel e também na Agência de Petróleo. O nosso contrato, o Decreto de Estruturação da Aneel nº 2335 clara e explicitamente estabelece essa condição de articulação da Aneel com os órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Ele foi agora explicitado em âmbito legal, em nível de lei. É uma condição que entendemos também necessária, e temos tido uma relação de articulação/partneria muito positiva, inclusive com iniciativas da Aneel, já no mês de dezembro, em relação à colocação das regras do livre acesso à competição. O livre acesso ao sistema de transmissão com íntima relação à competição foi iniciativa da Aneel, que foi muito bem recebido não só pela SDE como pelo CADE.

Outro item importante das regras da competição: não queremos uma competição selvagem. Mais do que isso: nós não a permitiremos. Em benefício de quê? Da sociedade, do cidadão consumidor. Que não haja dúvida em momento algum do papel da Aneel em defesa do interesse do consumidor. Nesse sentido, as regras da competição foram articuladamente definidas pela Aneel, mas em acordo com o sistema nacional; não mais do que isso, não há uma ingerência de poderes, mas sim uma articulação de Governo em forma de atuação.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Ex^a me permite um pequeno aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, se for rápido.

O SR. VILSON KLEINÜBING – É rápido.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Acontece o seguinte: o Presidente José Serra falou que estamos com o tempo muito escasso. Há vários Senadores, V. Ex^a é o terceiro. Pedi ao Presidente da Aneel que, sem prejuízo da clareza e do fundamento dos seus esclarecimentos, fosse o mais sucinto possível.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não vou fazer uma pergunta; vou fazer uma observação ao Dr. José Mário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E dispensa a sua intervenção em seguida?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Posso dispensar.

Para fazer com que sejam para valer, basta que os próximos editais de concessão tenham mais uma cláusula: empresa ou controladores que já têm serviços concedidos e que não estão dentro da qualidade não podem participar da compra de novas empresas de energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se a Presidência me permitir, eu concluiria os pontos 4 e 5, do Senador Esperidião Amin e em seguida do Senador Kleinübing.

Sobre as empresas do Sul, a fragilidade de depender de Itaipu, como pode ser compensada, eu diria o seguinte: Itaipu não só tem dado conta do recado e da resposta de atender bem o Sul, como tem contribuído de maneira expressiva no atendimento do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste. A geração de Itaipu tem crescido ano a ano, o que tem dado inclusive uma condição de atratividade importante na tarifa de Itaipu para as distribuidoras locais.

É importante também que seja dito que estamos evoluindo na restruturação do setor elétrico para o segmento da geração, como sendo um segmento de livre competição. E, nesse sentido, aquela evolução dos contratos iniciais, que a partir do sexto ano seriam liberados os montantes de energia, de forma flexibilizada, 25% ao ano, para que se tenha então um compra e uma livre negociação no ambiente de mercado, podendo, então, as concessionárias do Sul e de qualquer outra região do País, virem a contratar, da forma mais conveniente, dentro das regras de mercado e assegurando então, em contratos bilaterais, o seu suprimento de energia, que dêem condições confortáveis para atendimento aos seus consumidores.

No que diz respeito ao aumento de investimento, é verdade. A CERJ e a Light cresceram expressivamente o investimento no atendimento à sua área de concessão, chegando a R\$400 milhões no ano 1997, do Rio de Janeiro. Por outro lado, a distribuição de lucros foi um item que também cresceu. Eles têm uma condição que no ano de 1996 – só para exemplificar, no caso da Light – foi a privatização, no ano de 1995, um prejuízo da ordem de R\$111 milhões; no ano de 1996, um lucro. Foi privatizado no meio do ano e passou para um lucro da ordem de R\$170 milhões, culminando com uma distribuição de dividendos em 1996 de R\$19 milhões. No ano de 1996, R\$19 milhões de distribuição de dividendos e um lucro líquido na casa dos R\$170 milhões.

Para o ano de 1997, um lucro líquido nessa casa dos R\$160 milhões e uma distribuição de dividendos que pegou parte dos dividendos do ano de 1996 – em 1996, como disse, distribuíram R\$19 milhões – e distribuíram cerca de R\$251 milhões, de dividendos, no ano de 1997. É expressiva e temos trazido, à luz da fiscalização, um questionamento, fazendo uma comparação entre distribuição de dividendos e um aspecto estratégico da gestão do concessionário: aplicação de parte desse lucro na reversão do benefício da qualidade de serviço. Certamente ouviremos do concessionário: se redistribuirmos R\$250 milhões, é bem verdade que aplicamos R\$307 milhões, mas a pergunta passa a ser maior do que essa. A pergunta é: cabe investir mais? Não é necessário investirmos mais? E nós estaremos prontos a exigir mais investimentos, para se reverter em melhoria de qualidade de serviço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Um lucro desse tamanho, distribuído, não tem paralelo na história do setor energético!

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Também aproveito para dizer que, no caso da colocação do Senador Vilson Kleinübing, é uma questão interessante; eu diria que, exatamente nesse sentido, a diretoria da Aneel também apreciou hoje de manhã e prosseguirá essa apreciação nas próximas horas, olhando inclusive para esse momento relevante do Rio de Janeiro. Também, já para a CERJ e a Light, essa questão de, não tendo resolvido satisfatoriamente a questão da qualidade de serviço, se colocamos alguma restrição à continuidade de participação dos seus acionistas controladores em novos certames de licitação de novas privatizações. Estaremos analisando isso com dedicação.

A lembrança de V. Ex^a, com relação aos novos contratos, é uma questão importante que será devidamente considerada; é muito procedente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, tenho direito a quantas perguntas ou a quantos minutos?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O mais breve que V. Ex^a puder ser. V. Ex^a tem o dom da síntese, pediria que o exercitasse agora, para efeito de que os demais pudessem também intervir.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Ex^a me provoca e me desafia.

Dr. Abdo, gostaria, em primeiro lugar, que o senhor comentasse, porque não o fez, a observação do Senador Esperidião Amin, de que hoje é consensual – creio – que, no processo de privatização do setor elétrico, teria sido colocado "o carro adiante dos bois", ou seja, procederam-se algumas privatizações antes de haver uma lei reguladora e uma agência fiscalizadora. Essa seria a primeira observação. Gostaria de ouvir o seu comentário sobre isso.

Mas, antes, vou fazer as outras duas perguntas.

Dr. Abdo, há 30 anos que não há crise de energia elétrica no Rio de Janeiro, houve apagões decorrentes de acidentes, mas não crises como a atual, de semanas. Não acredito que nesse período não tenham ocorrido verões tão quentes ou quase tão quentes quanto este, o que parece indicar que realmente há problemas técnicos muito sérios. A Light e a CERJ foram avaliadas antes da privatização por empresas idôneas, e V. Ex^a disse que houve uma auditoria em 1995, à época feita pelo DNAEE, mas repassado à Aneel, claro. Então, pergunto-lhe: Qual era o real estado da rede de distribuição do Rio de Janeiro? Era tão precário a ponto de explicar essa crise de hoje?

A terceira pergunta é mais uma colocação que faço. V. Ex^a anunciou agora, em primeira mão, que a Aneel acaba de aplicar uma multa que chega a cerca de R\$2 milhões. Se a multa foi aplicada, obviamente é porque a Aneel apurou, constatou, comprovou a culpa, a responsabilidade da concessionária, até porque se houvesse dúvida, há um princípio de Direito que diz: *in dubio pro reo*. Não sei qual foi e nem em que consistiu essa responsabilidade. Mas o Senador Esperidião Amin levantou outra questão: o problema da terceirização. Essas empresas tiveram lucro, pela primeira vez em alguns anos, elevados, mais de R\$200 milhões. Esses lucros foram obtidos graças ao aumento de tarifas ou porque houve uma redução de custo com demissão, talvez precipitada, de pessoal? Será que essas empresas terceirizadas às pressas, improvisadas não estarão utilizando equipes mal treinadas em lugar de funcionários que

conheciam a rede e tinham melhor preparo técnico? Essa talvez seja a parte da responsabilidade da empresa. Mas o que quero lhe sugerir, como terceira questão, é o seguinte: Uma multa de R\$2 milhões para uma empresa que lucrou mais de R\$200 milhões é uma alfinetada que não deve incomodar muito, e serve de pouco consolo para a população do Rio de Janeiro. V. Ex^a falou em ressarcimento de prejuízo mediante rito sumário. Bom, há prejuízos que podem ser apurados rapidamente, como um aparelho televisor que queimou, outros nem tanto, como o do cabeleireiro que perdeu clientes; é mais difícil de apurar, não é? Pode levar a uma pendência judicial. E, finalmente, há um prejuízo que é generalizado e é imensurável: o desconforto de toda uma população. Então, serve de pouco consolo a essa população saber que a empresa está sendo multada em R\$2 milhões. Pergunto-lhe se não seria o caso de estabelecer uma nova modalidade de multa, seja por contrato, ou seja, prevista na lei, futuramente, muito mais eficaz em termos de punição à empresa e em termos de compensação, de ressarcimento a toda a coletividade atingida é que seria, por exemplo, reduzir, como penalidade, durante um, dois, três, seis meses, a tarifa cobrada aos consumidores?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Senador Jefferson Péres, agradeço as colocações de V. Ex^a e diria que, iniciando pelo ponto do processo da privatização, realmente houve uma precipitação entre os passos que chegaram o dia de hoje. Diria a V. Ex^a que já ouvi, em outras oportunidades de debates, de questionamentos, visões que entendem que há velocidade em demasia, que está rápido demais o processo de privatização, como tenho ouvido críticas de outro extremo, dizendo que há velocidade de menos, que é lento demais.

Diria a V. Ex^a, com forte convicção, que, a nosso ver, não está em nenhum desses extremos. Com convicção, diria que estamos numa velocidade e numa seqüência de passos adequados.

Há regulamentação suficiente no setor elétrico para colocar em marcha o processo de privatização. Os números atestam essa verdade. Não é só a nossa convicção. A nossa convicção é fundamentada em dados e fatos concretos, como, por exemplo, só para dar um exemplo, as vinte e duas obras retomadas que estavam paralisadas em 1995, grande parte delas, 75% com investimento privado, é um sinal de confiança do investidor num processo de reestruturação em marcha do setor elétrico, ou seja, de que há regras claras. Coloco isso para fundamentar a visão de que há suficiência de regras e de regulamen-

tação, sim. E, com a constituição da Aneel, não seriam três ou seis meses antes que mudaria esse quadro. O importante é que exista – e que exista com firme determinação – de agora, atuando no campo da fiscalização, poder fazer frente à reversão desse quadro e melhoria do cidadão consumidor.

A outra questão levantada por V. Ex^a de não ocorrer problema no Rio de Janeiro, nos últimos trinta anos, auditoria de 1995, se a situação era realmente precária, diria que sim, havia dificuldades com certeza. E a situação era decadente, de agravamento, por quê? Dada a dificuldade de investimento. Veja no exemplo da CERJ, a média de investimento dos últimos anos na casa dos trinta milhões, insuficiente para um mercado daquelas proporções.

Vejamos um item com dados e fatos novamente, o índice que eu projetei do DEC e do FEC, a duração da interrupção e a freqüência de interrupção na área da CERJ, para não me alongar, está na casa dos 35, 40, para dizer um número, quando a média do Sudeste do País está na casa dos 12, 15. Então, estava mais de duas vezes superada a média de atendimento da região Sudeste do País. Era um estado sofrível de atendimento sim, imposto à população do Rio de Janeiro.

Quero crer, com forte convicção, como digo a V. Ex^a, que é meramente uma questão de tempo a reversão desse quadro. A privatização está comprometida ou traz benefícios? Não tenho dúvida. Longe de comprometimento, ela está revelando benefícios importantes pela transparéncia, pelo estado de vigilância e de fiscalização das populações, da sociedade, da frente firme de atuação da Aneel, em conjunto com as agências estaduais, de forma descentralizada, é questão de tempo, em reverter em melhoria para o consumidor a condição de atendimento. E mais ainda: é questão de tempo e é questão de curto espaço de tempo essa reversão, com medidas em marcha e com mais medidas que virão a vida melhora e melhora significativamente para o consumidor brasileiro, senão nada disso faria sentido. Temos firme convicção que essa melhora acontecerá em breve.

Com relação à referência feita por V. Ex^a quanto à eficácia da multa, o lucro que está sendo auferido pelas concessionárias Light e CERJ, a redução das equipes, detectarmos realmente uma redução representativa nas equipes de prestação de serviços – tanto da Light quanto da CERJ – próximo dos 40%, uma redução significativa de pessoal, nesse período anterior, logo após a privatização, fez com que, de forma firme, a Aneel determinasse, em relação a essas concessionárias, a ampliação dos seus

serviços. Esse é um item de gestão dele. Cabe uma reflexão a respeito se foi preservada a memória, a competência que existe em nível dessas empresas; se a empresa está no nível de suficiência; se chegou em níveis aceitáveis e usa figuras importantes como a terceirização, contratar equipes terceirizadas, de aposentados ou não dessas próprias empresas ou pessoas que aderiram a programas de desligamento ou não. Que se criem novos postos de trabalho, que se faça, portanto, a terceirização e se comprometam a avançar nesse campo, ocupando, como é adequado para agência, uma posição de imparcialidade. Mas cabe trabalhar com fatos e dados.

Ao mesmo tempo que eu digo que a redução da equipe foi de 37 ou 38%, é importante também que se diga que a relação número de consumidores por empregado estava, sem dúvida, desproporcional em relação a essas empresas. Havia necessidade realmente de uma melhoria do perfil do quadro das empresas. A que nível de profundidade é um item de gestão e queremos ver competência no concessionário, porque olhamos os resultados na ponta. Eu não quero entrar em detalhes da gestão dele. Quando necessário, atuaremos. Mas a nossa função preípua é o produto final, é a qualidade do serviço prestado ao consumidor. Assim, ele que repense, estimulado por nós, se esse número que chega agora à ordem de 400 consumidores por empregado, está próximo, por exemplo, de uma relação da CPFL antes da privatização no Estado de São Paulo, com bons níveis de desempenho e que estava em níveis bastante deteriorados em relação a essa condição. Se se chegou a níveis satisfatórios, eu quero medir isso pela qualidade do serviço. Se não for assim, que se terceirize, que se contrate; enfim, que se faça uma prática adequada de qualidade de serviço.

Quanto aos benefícios, à eficácia da multa, ela é exemplar, ela é fundamental. Dois milhões de reais é um cifra importante. Ela tem, além do efeito moral, o efeito simbólico, ela tem o efeito exemplar, ela tem o efeito densidade financeira. São R\$2 milhões! E mais, pode ser reincidente; se necessário for, caberá sua aplicação.

Quanto à reversão dos benefícios dessa multa, eu diria que essa é uma questão que está sendo abordada. É uma boa lembrança da parte do senhor. Já fizemos alguns avanços em casos desse tipo. É um item importante no caso da privatização da CPFL. Estaremos avaliando novos casos de reversão do valor das multas.

Quanto à indenização, é verdade, queremos um rito sumário sempre que ele for aplicável. Por

exemplo, queimou um liqüidificador, queimou um eletrôdoméstico, queimou um aparelho de computador, se isso for devidamente comprovado, que haja o rito sumário para a indenização. Esse é um direito do consumidor, está previsto no contrato de concessão. Se for lucro cessante, caberá a devida comprovação, a devida averiguação e análise. É preciso que, em cada caso não se tenha a figura do protelamento, da demora, mas sim a agilidade. Que se defina, com objetividade e respeito, os direitos das partes, em respeito ao interesse do consumidor.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, creio que ele não se referiu à minha última sugestão, que seria a de uma redução temporária de tarifas como uma punição ao concessionário comprovadamente culpado, mas também como benefício generalizado ao universo de consumidores, por danos não mensuráveis.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Eu diria a V. Ex^a que a questão tarifária tem toda uma tratativa bem explícita em nível do contrato de concessão. A tese colocada por V. Ex^a pode ser perfeitamente melhor aprofundada e discutida, preservando-se o instituto de que a multa deve reverter-se em benefício de quem foi prejudicado. Deve reverter-se em numerário que poderá representar um atenuante em sua conta de energia, por exemplo.

O SR. JOSÉ SERRA – Creio que aí não é multa, é indenização. É indenização em razão do prejuízo, traduzindo-se em menor tarifa.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador José Serra, eu dizia há pouco que há prejuízos que são facilmente mensuráveis, como, por exemplo, a geladeira que queimou. Outros nem tanto, como o prestador de serviço que perdeu o cliente. E há um prejuízo que não é mensurável, como o desconforto de toda sorte sofrido por todos os consumidores. Penso que a melhor forma de indenizá-los e resarcir-los seria toda a coletividade ter uma redução temporária do valor da tarifa de sua conta de luz durante dois ou três meses.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao Senador Eduardo Suplicy. Tenho um compromisso agora, mas não queria deixar de fazê-lo, bem rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas o inscrito é o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Desculpem-me. Pensei que S. Ex^a havia declinado. Então, Sr. Presidente, não vou poder ficar e peço que minha inscrição seja retirada.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – A menos que o Senador Vilson Kleinübing lhe ceda a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não quero constrangê-lo com esse pedido.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu também preciso sair, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. José Mário Miranda Abdo, em primeiro lugar, gostaria de fazer algumas perguntas rápidas. O DEC e o FEC são levantados pela Aneel, mas quem manda as informações é a concessionária. Como fiscalizar para que esses dados sejam corretos? É possível ter controle dos dados que vêm da concessionária?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Sim, eu diria que, nessas auditorias, a fiscalização não esgota toda a questão – portanto, estaremos fazendo, inclusive, aquela audiência pública no Rio de Janeiro –, mas a auditoria dos técnicos, fazendo um verdadeiro raio-x de todos os procedimentos e ações do concessionário, nos permite ter indicadores importantes da fidelidade das informações quanto à questão do DEC e do FEC.

Estamos analisando também, Senador Vilson Kleinübing, algumas inovações no campo da colocação de alguns componentes no sistema, que permitem fazer, de forma independente, de forma automática, um registro dessas interrupções em forma de amostragem. Há exemplos, como tem sido desenvolvido, por exemplo, no Estado do Paraná, o chamado LAC, e que poderão ter alguma utilidade.

Estamos examinando, e trata-se de um item importante a questão colocada por V. Ex^a.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, veja o seguinte: o que está em jogo aqui não é o modelo de privatização – não sou contra a privatização, que precisa realmente acontecer –, nem a capacidade da iniciativa privada de prestar um bom serviço. Isso está ocorrendo no mundo inteiro. Nos Estados Unidos, tudo é privatizado; o Japão inteiro é privatizado; na Alemanha, uma grande parcela; na Europa, parte é estatal, parte é privatizada. Isso não está em jogo.

A iniciativa privada pode prestar um bom serviço. O que está em jogo aqui é se o serviço público, a agência, nós, responsáveis pelo público, podemos prestar um bom serviço, pela fiscalização, pela cobrança, pelo empenho, para que o contrato e a concessão sejam bem administrados.

Então, vou deixar essas sugestões aqui. E se precisar de legislação para isso, estamos à disposição da Aneel. Em primeiro lugar, o conselho de usuários, ou a própria Aneel, tem que fixar critérios de distribuição de lucros, enquanto o DEC e o FEC não foram contratados. Não podemos deixar o lucro de uma concessão ser auferido por uma empresa que não está cumprindo o contrato de concessão. Isso é um contra-senso. Nos Estados Unidos, há o conselho de usuários, que examina o volume de investimentos, a tarifa e uma série de coisas, para que a empresa concessionária possa levar adiante o seu plano de investimento.

Em segundo lugar, há um ponto que quero, particularmente, cobrar da Diretoria da Aneel: se derem uma concessão para os controladores da Light e da CERJ, direta ou indiretamente, numa nova concorrência pública, enquanto a qualidade do serviço no Rio de Janeiro for essa porcaria que aí está, podem fechar a Aneel. Caso seja necessário legislação para isso, vamos trabalhar. Não tem sentido habilitar, numa concorrência, uma empresa, instituição ou pessoas físicas que não deram conta da concessão anterior. Quer dizer, aí é incorreto no erro. Aí, já é não exercer o seu poder de fiscalização. Isso não tem o mínimo sentido.

Por último, quando se cassa uma concessão? Duas sugestões e uma pergunta.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Perfeito. As duas sugestões, Senador Vilson Kleinübing, são interessantes. No que diz respeito à vinculação do lucro e à melhoria do DEC e do FEC, estamos analisando, pois se trata de uma medida que merece aprofundamento. No que diz respeito a não dar nova concessão – já mencionei, mas deixarei mais claro –, essa questão já foi apreciada hoje pela manhã e prosseguirá na análise da diretoria da Aneel uma linha de determinação ao Conselho de Administração da CERJ e da Light, um aprofundamento da análise da eficácia da gestão dele, um redirecionamento, uma mudança de resultados de curíssimo prazo, da eficácia da gestão de suas diretorias sob pena dessa suspensão. Quer dizer, a questão não é de se esperar que ocorra uma nova privatização e aceitá-la ou não, mas já exercer uma cláusula contratual que nos permite suspender temporariamente a participação

em novas licitações de concessão, se assim for decidido pela diretoria da Aneel.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Isso é natural. Se peço para uma empresa me fornecer transformador e ela não o faz adequadamente, no próximo lote solicitado, não farei encomendas a ela. Enquanto uma empresa não se habilitar como uma empresa de qualidade, não poderá ter direito a novas concessões.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Correto. Os acionistas controladores terão meios e formas de exercer suas prerrogativas na reversão do quadro, para que não haja uma situação que não seja compatível. Concordamos com V. Ex^a.

No que diz respeito à cassação de uma concessão, a figura da caducidade está prevista em contrato; há uma legislação própria. A Aneel está fazendo o exercício e a prática de medidas de penalidades previstas contratualmente e na legislação, que poderão, em função de reincidências, de descumprimentos sucessivos de itens que estão sendo penalizados ou de medidas que estão sendo determinadas, evoluir para instauração de um processo de cassação de concessão. Essa é uma figura prevista na legislação, uma medida drástica que a Aneel não hesitará em tomar, qualquer que seja o concessionário, público ou privado.

Como bem lembrou V. Ex^a, trata-se da prestação de um serviço público, e é papel inarredável da Aneel fiscalizar o poder concedente, o poder regulador, seja ele agente público ou privado. A Aneel não abre mão de sua função principal: zelar pela boa qualidade da prestação do serviço público, qualquer que seja o seu agente – acionista controlador público ou privado –, chegando ao extremo da caducidade, se assim for a medida cabível. Não haverá hesitação. Entendemos o conjunto de medidas; é possível reverter no prazo mais curto – assim o desejamos – a questão da qualidade de serviço do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC – Sr. Presidente, Sr. José Mário Miranda Abdo, como profundo conhecedor do sistema de energia elétrica no Brasil e em outros países do mundo, diante da observação do Senador Vilson Kleinübing de que nos Estados Unidos todo o sistema elétrico é privatizado, V. S^a deve ter observado que, embora a maior parte da economia naquele país esteja sob controle da iniciativa privada, no que diz respeito ao sistema de energia elétrica, a maior parte está sob controle do Estado. Há

uma empresa em Massachusetts, a TV A, que funciona exemplarmente bem e não há cogitação de privatizá-la. Esse é um exemplo de que não há regra, mesmo em um país nitidamente capitalista, de que o sistema de serviço de energia elétrica funcione melhor por intermédio da iniciativa privada. Imagino que V. S^a conheça muito bem este assunto, por ser um funcionário da Aneel. Até poucos anos atrás, o Brasil tinha uma filosofia de serviço público e operava visando não a maximizar o lucro das empresas, mas sim a atender o público. Esse princípio levou ao desenvolvimento da operação integrada do sistema de energia elétrica. Os ganhos devidos a essa operação coordenada estão calculados em bilhões de quilowatts/hora no ano de 1997. Se o sistema não fosse integrado, totalizaria algo em torno de 177 bilhões de quilowatts/hora, mas, com a operação integrada, esse valor passa a ser de 220 bilhões de quilowatts/hora, o que significa uma diferença de 24% do total, mais do que é produzido pela Cemig. Em termos monetários, 9,8 bilhões de dólares ou de reais podem ser calculados como um investimento evitado, além de uma venda adicional da energia, devido a essa otimização da ordem de três bilhões de reais ou de dólares. Isso implica em ganhos de planejamento e de operação. A pressa do Governo em vender as empresas antes da devida regulamentação coloca essa otimização em risco.

Que providências a Aneel está tomando para que o País não perca esta tecnologia por nós desenvolvida e copiada pelos ingleses? Essa é a primeira questão.

A segunda questão é a seguinte: o mote inicial para a privatização do setor elétrico, que consta do edital para a contratação da consultoria que deveria elaborar um novo modelo de setor elétrico brasileiro, era a implantação de um sistema mercantil de competitividade. Com isso, o Governo afirmava que teríamos ganho de eficiência na operação de setor e consequente redução nas tarifas. A realidade dos fatos está a demonstrar o contrário. As tarifas têm sido abusivamente majoradas, num ambiente em que os reajustes são autorizados pelo Governo.

Considerando que a Lei nº 9.427, que instituiu a Aneel, estabelece, em seu art. 14, inciso IV, §§ 1º e 2º, que a agência tem, no máximo, 30 dias para se manifestar com relação à solicitação de revisão ou de reajuste de tarifas, pergunto: qual a estrutura que a agência dispõe para esse tipo de trabalho? Quais os critérios e a metodologia que serão adotados em tais análises? Considerando

que o BNDES, contrariamente à filosofia de desindexação da economia estabelecida pelo Plano Real, por meio dos editais de privatização, vem garantindo reajustes tarifários no mínimo iguais à inflação, por períodos que variam de empresa para empresa – V. S^a assim demonstrou –, como a Aneel pretende agir para coibir que gestões temerárias e incompetentes, amparadas na garantia do reajuste mínimo, possam acabar acontecendo?

Eu gostaria de requerer que, se possível, V. S^a envie a esta Comissão cópia do edital e do contrato realizado com a Light, porque, até hoje, estes não foram tornados públicos. Acredito que, para que possamos avaliar melhor as proposições e diretrizes explicadas por V. S^a, será interessante termos a cópia desse contrato.

Quero fazer uma observação a respeito da terceirização dos serviços, defendida aqui por V. S^a. Em diversas outras áreas, há exemplos pouco recomendáveis de terceirização dos serviços. Por exemplo, foi preciso verificar a corrupção ocorrida na construção da ponte Rio-Niterói. Parece-me que o Estado não pode abrir mão dessa função.

Pergunto: qual o ponto de vista de V. S^a? Não será mais adequado que, para exercer essa função, a Aneel contrate pessoas do serviço de carreira, pessoas que tenham trabalhado no setor de energia? As pessoas podem prestar concurso e falar de seu propósito, mas acredito que a experiência nessa área é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Eduardo Suplicy, peço que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento, para darmos início à votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está certo, Sr. Presidente.

Concordo com o Senador Jefferson Péres quanto à multa de R\$2 milhões em relação ao lucro. Eu pediria que V. Ex^a repetisse o valor do lucro. Foi anunciado um lucro da ordem de R\$400 milhões em 1997, então gostaria de saber com precisão, nos três anos desde que foi privatizado, qual o lucro distribuído. Preocupa-me o fato de que na Lei nº 9.249 haja um mecanismo que até estimula a distribuição de lucros, o que levou o ex-Secretário da Receita Federal a dizer que é uma inovação heterodoxa no funcionamento das empresas remunerar seus sócios com juros e não com lucros. Trata-se de incentivo tributário à usura. A remuneração dos sócios das empresas decorre da sua capacidade de gerar lucros e não juros artificiais induzidos e bancados pelo Governo, uma vez que na referida norma legal o lucro que é reinvestido tem uma alíquota do imposto de

Renda de 20%, e o que é distribuído entre os seus acionistas sob o nome de juros é taxado com 15%. Pediria a sua análise a respeito desse mecanismo que, parece-me, precisa ser revisto.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Iniciando pela questão, que V. Ex^a mencionou, da participação privada estatal nos Estados Unidos, diria que também há uma expressiva participação da iniciativa privada, o que não impede obviamente que se tenha uma polarização sobre essa questão. No nosso País, tínhamos, em alguns Estados e também em casos de ativos pertencentes à União, uma deterioração crescente nessa qualidade de serviço, ou da gestão desse patrimônio público, o que requeria restruturação estratégica nesse caminho.

No caso dos Estados Unidos, há até uma predominância da participação privada, embora haja as duas partes. No Brasil, temos o caso da COPEL, no Paraná, uma concessionária estatal com competência na gestão daquele serviço público, com avanços importantes na linha da restruturação do setor elétrico, como, por exemplo, o encaminhamento de provisões importantes na desagregação da geração, da transmissão e da distribuição.

Mas, independentemente – isso posso assegurar a V. Ex^a – de ser o acionista majoritário, o acionista controlador, público ou privado, encontrará da parte da Aneel a mesma disposição e firmeza na fiscalização, no cumprimento do contrato de concessão e no adequado atendimento ao consumidor, porque, antes de mais nada, eles prestam um serviço público e, como tal, devem ter adequação e melhoria para o consumidor final.

No que diz respeito à operação otimizada, esse é um item fundamental, V. Ex^a tem toda razão.

Esse ganho expressivo de 24% da operação interligada e otimizada do sistema nacional, obtido pela competência de uma gestão condominial, não se perderá jamais. Estamos atentos à Aneel. E, concretamente, como se atingirá isso? Nenhum contrato é concessão. Nem no primeiro da Light, e nem no que se faz no dia de hoje, deixa de haver uma cláusula fundamental, que é a imposição de que esse novo concessionário, seja ele público ou privado, tenha a obrigação e o compromisso de aderir aos órgãos colegiados de planejamento e operação interligada do sistema. Portanto, não se perderá, pela característica hidrelétrica do nosso sistema – essa fantástica e importante característica que tem o sistema elétrico brasileiro, com mais de 90% de origem hidrelétrica –, esse ganho importantíssimo da otimização, quer pública ou privada. No contrato de conces-

são, tem-se a obrigação de aceitar as regras e as determinações da operação dos organismos colegiados. Portanto, esse ganho está preservado em benefício da sociedade brasileira. É um ganho da sociedade.

Ganhos de eficiência – V. Ex^a mencionou a importância de a Aneel responder em trinta dias a questão do reajuste tarifário. Quando se trata de cláusula contratual, há o período próprio para ser cumprido o reajuste, segundo a data estabelecida na cláusula. Mas é uma figura, como bem V. Ex^a lembrou, da lei da Aneel, ter os trinta dias como limite máximo, para que não houvesse uma manifestação. Está automaticamente aprovada aquela reivindicação.

Enfrentamos o desafio de estruturar uma agência. Esse desafio é ainda maior se levarmos em consideração o porte da agência em questão, a qual regula o setor de energia no País e a sua distribuição. Além disso, a questão energética afeta profundamente a vida dos consumidores, tornando o desafio ainda maior. O processo em marcha é diferente daquele que porventura ocorra em outras agências. Estamos atuando ativamente, lançando mão de todos os recursos que nos foram concedidos pela lei, sem promover nenhuma descontinuidade na gestão do setor elétrico. Responderemos, como temos feito, dentro do prazo.

Estamos constituindo com entusiasmo uma equipe importantíssima, que reúne pessoal experiente, capacitado e que respeita não apenas parâmetros técnicos e morais, mas também valores de defesa do interesse público. Queremos reunir profissionais que comunguem dessa visão, porque não estamos lá para servir a um governo, mas à sociedade deste País e pessoas que se alinharam a esse ponto de vista são bem vindas à estrutura da Aneel. Não hesitaremos e daremos conta dos pedidos de resposta em 30 dias. O DNAEE enfrentava dificuldades para dar resposta em tempo hábil a todas as solicitações que recebia em razão de deficiência em sua equipe, deficiências que procuravam sempre superar. Mesmo assim, nenhum caso venceu por decurso de prazo ou levou um reajuste tarifário por este período de 30 dias. Na Aneel, com mais razão, isso não acontecerá. Já estamos constituindo equipes, contratando pessoal, enfim, montando uma equipe própria e outra conveniada para enfrentar essa tarefa.

No que diz respeito à cópia do edital da Light e da CERJ, diria a V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPILY – E a do contrato?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Do contrato de concessão da Light e da CERJ?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Perfectamente. Ele foi tornado público, sim. Foi publicada no Diário Oficial, à época, transcrição plena desses dois contratos de concessão. Além disso, tal informação foi posta à disposição do público por meio de outros instrumentos de informação, inclusive a Internet. Há dias atrás recebemos o Deputado Luciano Zica e segmentos importantes do sindicalismo, que queriam obter cópia do instrumento legal que, a despeito já estar à disposição do público, foi-lhes fornecida. Mais uma vez fornecemos cópia. Isso é importante; é um ganho dos novos tempos: a transparência e a oportunidade da vigilância e fiscalização da sociedade. Isso, obviamente, não exime a Aneel de seu papel precípua.

Sobre a terceirização para a fiscalização. Na nossa opinião, tal processo não implicará em o Estado abrir mão da condição de ser agente responsável, não estamos transferindo ou delegando a responsabilidade que continua sendo da Aneel e é inalienável. Agora, é uma figura prevista em lei, um princípio ajustado na Lei da Aneel dividir suas tarefas com as agências estaduais. É prevista no decreto de estruturação da Aneel a terceirização de serviços, dos quais se incumbirão agentes devidamente credenciados, controlados, supervisionados pela Aneel. A Aneel não poderia pensar em trabalhar de forma centralizada em Brasília e enxergar o Brasil todo, com 40 milhões de unidades consumidoras, com mais de 500 mil quilômetros de rede de transmissão e subtransmissão.

Devemos fazer e faremos bem feito o nosso trabalho, usando os recursos legais que estão à nossa disposição como, por exemplo, a descentralização e terceirização de serviços, sem nos arredarmos do princípio do controle e da gestão que não podem ser delegados pela Aneel. A responsabilidade é da ANEEL.

Quanto ao multivvalor do lucro, é uma questão importante à qual estamos atentos. Há uma legislação que prevê um mínimo, mas não um máximo, de distribuição de lucro – a Lei das S.As – de 25%, mas está-se praticando mais do que isso. É uma questão que está trazendo exercícios importantes, porque é bem verdade a compreensão do Senador Jefferson Péres – e repetirei os valores a pedido de V. Ex^a – de que, no ano de 1995, houve um prejuízo da ordem de 111 milhões e de que, em 1996, houve um lucro de 173 milhões. Repetirei: em 1995, houve um

prejuízo de 111 milhões e, em 1996, um lucro de 173 milhões e, em 1997, um lucro de 132 milhões. A redistribuição de lucro é uma questão que, vis-à-vis o investimento de 307 milhões, é mais representativa, mas traz uma reflexão importante e profunda da parte da Aneel, qual seja, se cabe ou não criar mecanismos de vinculação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sou o último inscrito.

No assunto da Light e da CERJ, cuja importância ficou bastante clara, há duas explicações que estão sempre dando voltas: de um lado, a de que a crise atual se deve ao subinvestimento na fase da privatização, porque a Light levou quatro anos para ser privatizada; e, do outro, a de que a crise se deve ao pico no consumo de energia. Essas são as explicações apresentadas e que sem dúvida têm alguma importância, porque houve pico no consumo de energia e houve subinvestimento nos anos anteriores.

De fato, essas duas explicações não esgotam o assunto. O Senador Esperidião Amin, digo, o Jefferson Péres falava antes das demissões. Na verdade, a Light demitiu cerca de 38% do pessoal ainda em 1996. Foi um processo açodado de demissões, de enxugamento de pessoal. Não digo que não coubesse esse enxugamento, mas, porque ocorreu em um prazo tão curto, isso praticamente deixou a empresa desprevenida com relação ao serviço de manutenção e de qualidade.

Por outro lado, a terceirização, interna da Light, de determinadas funções não resolveu, porque os funcionários das empresas que entraram não tinham experiência no assunto e recebiam remunerações baixas. Portanto, diminuiu a qualidade dos serviços terceirizados que antes eram cumpridos por pessoas da própria empresa.

A meu ver, esse processo açodado de demissões e a forma de condução da empresa trouxeram uma diminuição da qualidade de serviço entre o pessoal empregado, devido ao clima que se criou na empresa. A situação da Light tem que servir como lição para outras empresas privatizadas ou que venham ser privatizadas.

Na verdade, a empresa investiu, mas o investimento privilegiou, em termos relativos, as ações tendentes à eliminação de perdas de maneira a maximizar os lucros – o que não está errado para uma empresa privada – deixando de lado relativamente o investimento na manutenção e qualidade do serviço. Ou seja, privilegiou o retorno, a eliminação de perdas e de "gatos", disto e daí em

detrimento da manutenção e da qualidade. Na minha opinião, dever-se-ia ter procurado um equilíbrio melhor.

É interessante observar, Senador Esperidião Amin, que na prática os lucros de 1996 e 1997 foram distribuídos na sua totalidade, ou seja, os acionistas privilegiaram o retorno do investimento e investiram com empréstimos. Ou seja, optaram por endividar a empresa e obter o retorno do capital. A Light foi entregue praticamente sem dívidas. Portanto, ela tem capacidade de endividamento. As dívidas passaram para a viúva; as dívidas passaram para todos nós. As dívidas da Light transformaram-se em dívidas do Tesouro que estão sendo pagas pelo povo brasileiro. Todavia, nesse sentido, houve uma estratégia de endividamento da empresa. Se esta tinha tanta capacidade de endividamento, bastava apenas não querer o retorno de 100% – ou pelo menos metade, ou seja, a distribuição de dividendos – e reinvestir metade dos lucros, ao menos.

É uma estratégia estranha, inclusive quando se pensa nos níveis das taxas de juros, mesmos as externas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Permite-me V. Ex^a uma colocação?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Essa engenharia financeira permitiria, Sr. Presidente, que alguém que tivesse comprado a empresa, sem dinheiro, pagasse o empréstimo de que teria lançado mão para comprá-la com os lucros, ou seja, entraria na empresa, usando o dinheiro do cofre para pagar o passe que obteve para ter acesso a ele.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Exato; inclusive diante do fato de que a margem de alavancagem para alguns dos sócios é muito elevada. O que seria essa alavancagem? Comprar com dinheiro emprestado.

Por outro lado, o que ocorreu também nesse esquema? A Aneel só começou a funcionar em dezembro. V. S^a tomou posse em 1º de dezembro?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Tomei posse no dia 2 de dezembro, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – E quanto ao restante da Diretoria? (Pausa.) Dez dias depois.

Quantos funcionários possui a Aneel hoje?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – É importante...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perguntei e V. S^a não respondeu: quantos funcionários efetivos a Aneel tem hoje para fiscalizar os terceirizados?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – V. Ex^a acabou de perguntar e eu estarei acabando de responder, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sim; quantos funcionários tem a Aneel hoje?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – A Aneel tem, autorizados...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não...

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Pois não, Excelência; darei a resposta completa. São 325. Estamos, hoje, sem contar o processo em marcha que trará mais pessoas, na casa de 50 pessoas aproximadamente. É um desafio tremendo o que enfrentamos nessa estruturação, fazendo frente a todo esse processo. E com esse processo em marcha...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – De nível superior seriam quantos?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Ele é predominante, atingindo a casa dos 90%.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Se V. S^a me permite, trata-se de um Exército de Branca Leonne; face às dificuldades que se apresentam no País.

Quero dar o meu testemunho, porque me preocupo com o assunto já há bastante tempo. A Aneel, uma vez criada, passou a atuar rapidamente. O problema é que a Light foi privatizada em maio de 1996, e a Aneel começou a funcionar em dezembro de 1997, ainda que em condições precárias, pois, como V. S^a disse, com 50 pessoas, a maioria de nível superior. É de se perguntar: e quanto à infra-estrutura? O nível não superior também é essencial para o funcionamento da Agência. Assim, essa, a meu ver, foi uma questão relevante nessa matéria.

Por outro lado, o contrato entre a Light e o Poder concedente estabelece um prazo, para a melhoria da qualidade dos serviços, de três anos, se não me engano. Esse prazo me parede exagerado. A responsabilidade não é de V. S^a, mas é muito. Deveria ser um prazo muito menor, do ponto de vista da concessão, e, além do mais, tratando-se de uma área bastante crítica.

Insisto nesses pontos, porque estamos procedendo a privatizações na área elétrica por todo o Brasil, inclusive das empresas estaduais, que, em alguns casos, são eficientes. A CPFL era a mais eficiente do Brasil pelos números, inclusive, que V. S^a

entregou. Contudo, políticas erradas também podem ser praticadas. Assim, o que está acontecendo agora é importante não apenas para o Rio de Janeiro, mas para o País.

De outra parte, tenho certo otimismo quando vislumbro o futuro, pois o que se percebe hoje no Brasil é uma grande disposição dos consumidores em protestar. Não estamos diante dos serviços públicos, de atividades competitivas. O professor Richmond certa vez escreveu um livro cujo título é *Saída, Protesto ou Lealdade*, que é o comportamento de consumidores, pessoas, etc. diante de organizações.

Quando é um modelo de concorrência perfeita, a alternativa de um mau produto é saltar para o outro produto imediatamente. É por isso que existe o CADE para se reforçar, etc. Ele permite ao consumidor que pule quando houver problema.

No caso de serviço público, isso é muito mais rígido. Vai haver no futuro mais concorrência na área elétrica, mas, a curto prazo, não há saída. Então, qual é o comportamento correto? É o protesto, que tem a função que tem no mercado a mudança de fornecedor. O protesto é algo economicamente, absolutamente necessário. E sinto que isso está acontecendo no Brasil. Acredito até que o protesto, no caso, possa ser mais eficaz pelo fato de ser tratar de empresa privada porque, pelo menos nas empresas elétricas privatizadas, já não há nomeações de fulano que foi indicado pelo governador, ou pela bancada de tal partido, ou pela bancada de senadores ou de deputados, ou por algum ministro, por isso ou por aquilo. Quer dizer, realmente não há apadrinhamento no caso. Então, no fundo, o mecanismo de proteção da empresa contra o protesto é fraco. Quer dizer, o protesto pode ser mais efetivo, tratando-se de uma concessionária privada do que de uma público porque, numa pública, teria uma camada de proteção, um colchão amortecedor dado pelas nomeações, que têm um peso muito grande. Se há um administrador incompetente, ele é atacado do "x", será defendido por "y". E, no caso das empresas privadas, isso é pelo menos mais fraco.

A antiga Light, no Rio, tinha uma estratégia interessante de atuação, quando era estrangeira. Todos os bons advogados da praça ela contratava. Na hora que se tratava de fazer alguma coisa contra a empresa, era difícil, porque os melhores advogados eram contratados pela empresa. Essas práticas, eventualmente, podem repetir-se, mas estou seguro de que hoje a pressão da opinião pú-

blica, o controle, a imprensa – que cumpre um papel fundamental nisso – podem, quer dizer, evitarão esse processo.

Preocupa-me também a questão legal. Revisei a legislação que criou a Aneel e a da concessão dos serviços públicos. Não vejo mecanismos na lei que facilitem a cassação da concessão. Isso provavelmente pode estar previsto nos contratos. Enfim, preocupa-me um pouco a questão legal porque a tradição no Brasil é o Poder Público perder os processos. O setor privado tem os melhores advogados, a legislação é vaga, os contratos são feitos num certo contexto. Realmente, essa questão preocupa-me e creio que ela deve ser objeto de grande cuidado daqui por diante, inclusive por parte do Senado e do Congresso, na revisão dessa legislação. Há o seguinte: se uma empresa foi privatizada sob uma determinada legislação, mesmo a alteração da legislação pode não ser efetiva porque, no Brasil, os únicos direitos que são respeitados são os adquiridos, e olhe lá! Os outros, não; mas os adquiridos, não tenha dúvida, especialmente quando se trata de questões fiscais, pecuniárias de grande porte em relação ao Estado. Portanto, de repente, deveríamos proceder a alterações nas legislações inclusive, agora, com vistas a novas privatizações. As maiores privatizações estão por serem feitas. Só a Eletropaulo tem um poder de abastecimento superior à Argentina. Quer dizer, só a Eletropaulo tem um mercado maior do que o da Argentina, para se ter uma idéia do que vem pela frente. Sem falar ainda da área de distribuição da CESP e das empresas de distribuição pelo Brasil afora. Os governadores ansiosamente estão empenhados em privatizá-las, inclusive antes das eleições.

Portanto, deveríamos também cuidar de mexer na legislação hoje. Mesmo que não seja efetivo para quem foi privatizado ontem, poderá ser para aquele que vá ser privatizado amanhã. E gostaria inclusive, nesse sentido, de ter a colaboração de V. S.º, que creio ser um aliado. A Aneel foi criada para fiscalizar, para controlar, etc. Hoje, os Diretores da Aneel são aliados daqueles que querem a manutenção da qualidade dos serviços até porque se isto não acontecer, no futuro serão culpados. Se a sociedade for procurar o responsável será a empresa e a Aneel, é óbvio e não é agora porque apenas agora a Aneel começou a funcionar, mas poderá ser no futuro e para isto ela precisa, inclusive, dispor de instrumentos legais suficientes.

Mais do que perguntas, são estas observações que deixo registradas aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nobre Senador José Serra, permita-me apenas fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se com a revelação feita de que a Aneel tem apenas 50 pessoas, se se mostra inadequada para acompanhar o que se passa na Light e na CERJ, por exemplo, será que não estaria sendo muito precipitada a pressa do Governo de São Paulo em privatizar empresas como a Eletropaulo e a Cesp?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – No caso da Cesp e da Eletropaulo, os contratos estão sendo feitos em novas bases, não houve o processo de subinvestimento como houve no Rio de Janeiro e a experiência, agora, está sendo ganha à velocidade da luz, desde que os eventos do Rio se tornaram mais críticos, a partir do mês de dezembro. Creio que a realidade já está sendo outra.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – V. Ex^a me permitiria dizer – sobre este ponto que V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy, abordou – que, tipicamente, estamos no momento da estruturação da Aneel, em meio a um processo veloz de estruturação da Aneel, ou seja, em plena marcha com a contratação e, nos próximos dias, eu diria que dentro das próximas duas semanas, estaremos dando um salto importantíssimo nesse número de pessoas porque é um processo público, que teve marcha e publicação no Diário Oficial e em diversos órgãos de imprensa. De modo que, brevemente, estaremos triplicando esse valor aqui e caminhando na direção do total de contingentes da entidade e fazendo frente, então, ao seu desafio – isto, rapidamente.

No outro braço, estamos, rapidamente, também, já sentados com a agência reguladora já constituída – do Rio de Janeiro, por exemplo – e, também, com a do Rio Grande do Sul, no trabalho da descentralização, dentro daquele enfoque de que descentralizar é preciso, é necessário contar com a força, também, dos Estados, conveniadamente com a Aneel. Nós, então, estaremos em plena marcha.

Por outro lado, com a permissão de V. Ex^a, Sr. Presidente José Serra, gostaria de abordar dois pontos de vista. No que diz respeito à cassação da concessão, diria que ela está claramente disposta em contrato de concessão. É uma medida de penalidade claramente estipulada no contrato de concessão. Então, não há falta desse recurso, desse fundamento legal e contratual.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – A meu ver, a lei deveria dar mais base e a lei não fala sobre isto.

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Sim mas a abordagem – nosso Procurador Geral, aqui presente, Dr. Cláudio me confirma e eu, também, tenho informações a respeito sobre a abordagem adequada a nível da lei. Temos fundamentação legal de leis anteriores que nos fundamenta e que nos instrumenta a aplicação dessa figura sempre que necessária.

No que diz respeito à melhoria da qualidade do serviço, em três anos, como V. Ex^a bem lembrou no Contrato de Concessão da Light, não na nossa época, não na nossa gestão, é lógico, mas na visão de Governo que teve as suas razões de ter decidido àquela época, eu diria que é uma visão de evolução natural e histórica. Assim, três anos para melhoria da qualidade dos serviços nunca mais. Na nossa gestão, não se terá isso nunca mais. Estamos tendo – e não é promessa, não é visão para frente – em 1997, imprimimos casos de um ano de melhoria desses serviços e neste ano de 1998, estamos, também, nesta linha, olhando alguma especificidade, quando for o caso, mas chegamos até a 8 meses, em determinado caso, com uma representativa e expressiva melhoria do ponto de vista do consumidor. Não se tem que esperar até o máximo de 3 anos. Em alguns casos, o prazo máximo é de até 8 meses para a melhoria da qualidade do serviço. E nesse caso de prazo máximo de três anos, ninguém tira essa conclusão, o consumidor do Rio de Janeiro não terá que esperar três anos. Medidas estão em prática, medidas estão sendo tomadas no dia de hoje e outras também assim pela frente, algumas já do ano de 1997, como aqui ilustrei no dia de hoje, para que não tenha que se esperar – é questão de tempo – mas temos forte convicção que é de curto espaço de tempo e que a vida venha a melhorar para o cidadão consumidor. E a Aneel não deixa dúvida de que o seu papel é de aliado, o seu papel é de parceiro; a sua competência e responsabilidade é de defesa do interesse do consumidor, trabalhamos para o benefício da sociedade brasileira. Pessoas, e eu repito, que se alinhem com essa visão somar-se-ão ao quadro de 325 pessoas, que será o efetivo da Aneel, na defesa sem limite e ao extremo do interesse público.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Encerro esta reunião agradecendo ao Presidente da Aneel pelo seu comparecimento, pelos esclarecimentos e pela abertura, parabenizando-o pelo trabalho.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h30min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 266, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

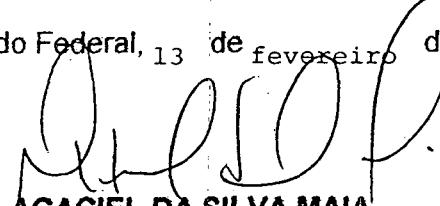
RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAEGGER matrícula nº 3035, e MARIA CRISTINA MAIA PEREIRA MENDES, matrícula nº 5374, como gestora titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 009/98, celebrado entre o Senado Federal e LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 267, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

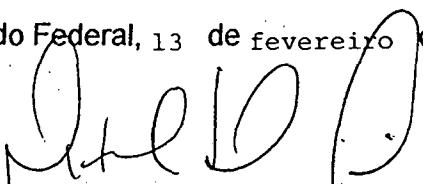
Art. 1º - É designado o servidor TOMAZ EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 1500, gestor substituto do contrato nº 116/97,

celebrado entre o Senado Federal e LUX - JORNAL RECORTES LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 268, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

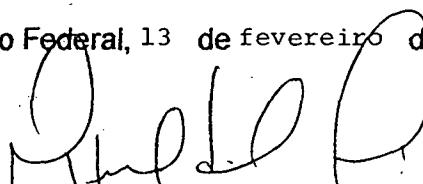
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores TOMAZ EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 1500, e JAQUELINE SILVEIRA, matrícula nº 1220, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 019/96, celebrado entre o Senado Federal e CINE FOTO GB LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 269, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

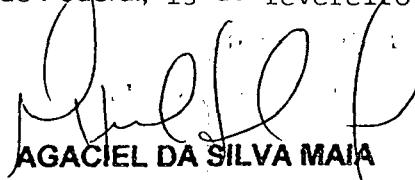
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores, CLÁUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA matrícula, nº 5444, e EDVALDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 4678, como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 015/98, celebrado entre o Senado Federal e FLORES DA ALVORADA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de fevereiro de 1998.



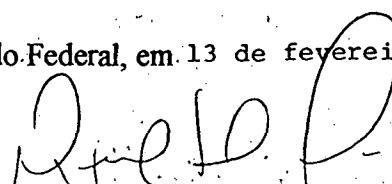
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 270, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 001.814/98-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GERALDO BIASOTO JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Serra.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

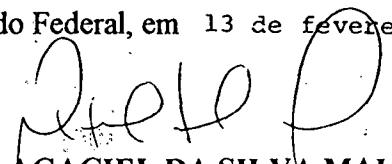
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 271, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 002.142/98-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SOLON MOURA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Saad.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

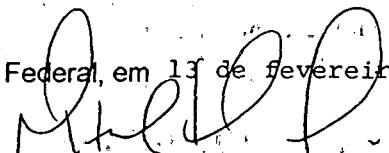
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 272, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.051/98-9

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora MARIA ONÉLIA ALENCAR GOMES, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

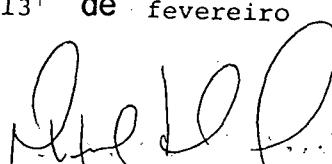
Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 273, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1877/97-6, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, ZURZIBELA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 2017, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.

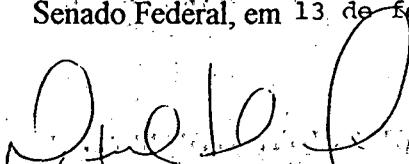

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 274, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.275/98-8,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, OSVALDO ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 5362, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

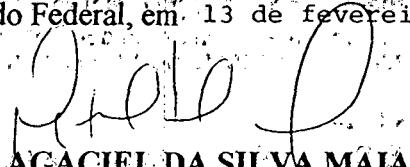
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 275, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 002.275/98-8,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDSON LUIZ BIRCKHOLZ

VIEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA

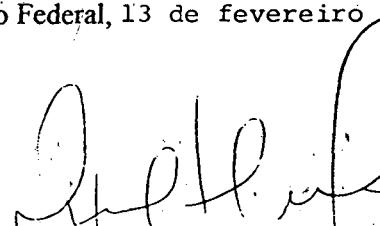
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 276, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002182/98-0,

RESOLVE dispensar o servidor NIWALDO WERNER JUNIOR, matrícula 1664, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador José Saad, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Otoniel Machado, com efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, 13 de fevereiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 277, DE 1998.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear MARCOS DANTAS DE MOURA MAGALHÃES para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 278, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear JOÃO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de

Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

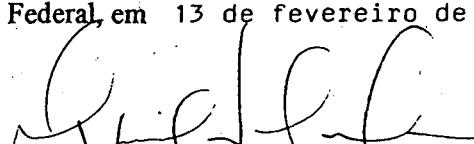
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 279, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear SYLVIO ROMERO CORREA DA COSTA para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 280, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear MARIUZA MARIA PEREIRA VAZ para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 281, DE 1998**

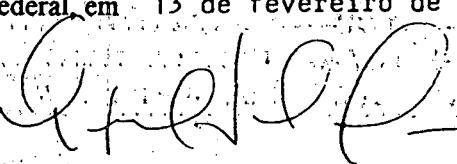
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de

Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

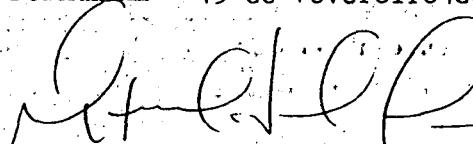
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 282, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **SILVIA DEL VALLE GOMIDE** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 283, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA ALVES para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 284, DE 1998

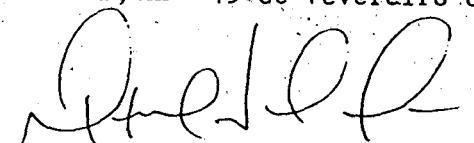
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear MARCO ANTONIO PEREIRA DOS REIS para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos,

Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

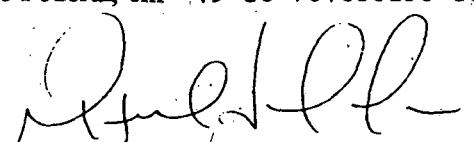
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 285, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ PAULO NUNES CORDEIRO TUPYNAMBÁ** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

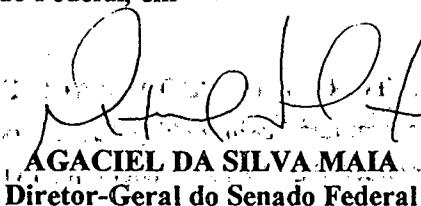
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 286, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **SÝLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 287, DE 1998**

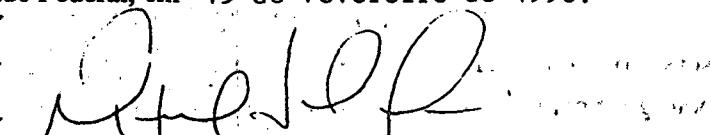
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **MARCIA DE MAGALHÃES ÁLVARO BARR** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro

de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

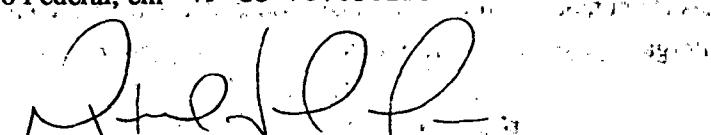
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 288, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **EDNA DE SOUZA CARVALHO** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 289, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear ROBERTO HOMEM DE SIQUEIRA para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral, nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal em 13 de fevereiro de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

24.10.10**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 290, DE 1998**

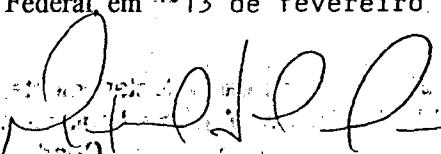
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear LAURA FONSECA DE MELLO E SOUZA para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos,

Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

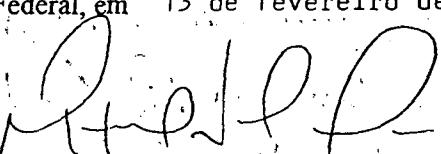
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 291, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear EROTILDES ANANIAS DE MEDEIROS para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.



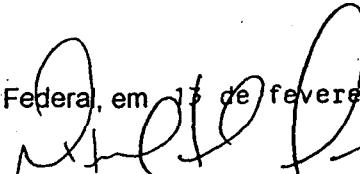
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 292, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.747/98-3,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ WALDIR GOMES, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, c/c o Ato do Diretor-geral nº 148, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.

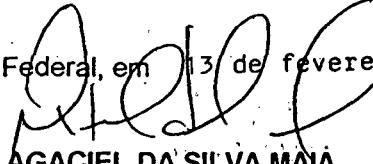

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 293, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.813/98-6,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora ELVENY VERA CRUZ LOBATO DE ARAUJO, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.

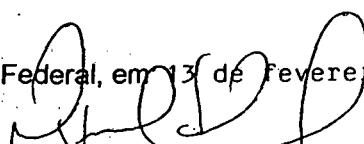

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 294, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.632/98-8,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor CARLOS ALBERTO BRANQUINHO, Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal; nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.

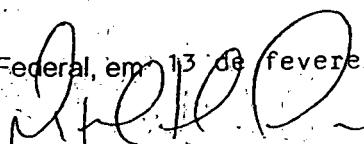

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 295, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.279/98-0,

RESOLVE aposentar, compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir de 17 de fevereiro de 1998, o servidor HYPOLLITO DA SILVA, Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.

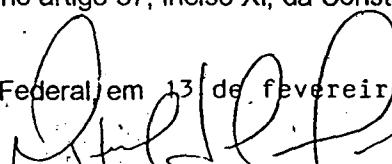

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 296, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.589/98-9.

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**, Consultor Legislativo, Área 1, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e um de janeiro de um mil novecentos e noventa e oito, no Gabinete da Liderança do PPB, reúne-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Lucídio Portella. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr.^a Paula Cunha Canto de Miranda, Dr.^a

Regina Célia Peres Borges, Dr. Cid Nogueira, Dr. Cláudionor Moura Nunes e Dr. Loísio José dos Santos e, na qualidade de Secretário, o Sr. Marcos Henrique Sathler de Souza, Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente coloca em discussão as seguintes matérias: Item 1) Processo nº 18762/97-2, com autorização do Senhor Presidente do Conselho ad referendum desta reunião, objeto de requerimento do servidor ÁTILA MOHN para que o SIS custeie tratamento médico. **O Conselho aprova a solicitação, deixando-a sujeita a reavaliação pela COPEME em noventa dias, e determina o atendimento através de ressarcimento de despesas.** Da mesma forma, ficam aprovados os processos de números 16469/97-6, de interesse de ALZIRA D'ARC FREITAS VARELA e 22303/97-9, de interesse de DIONÍSIO MOTTA DA COSTA em favor de sua esposa. O processo número 6417/97-3, de interesse de ELZITA CIRSOSTOMO DE MACEDO, continua autorizado, sujeito a novo exame pela Junta Médica no mesmo prazo; Item 2) Processo nº 20372/97-3, onde o servidor EDUARDO TORRES solicita a permanência de dependente cônjuge no SIS, até cumprida carência em outro plano de assistência. O parecer, apresentado pela Relatora Paula Cunha Canto de Miranda, é aprovado. A alteração proposta para o Ato 38/97-CDSF deverá ser encaminhada, com o processo, à Comissão Diretora do Senado Federal; Item 3) Processo nº 17313/97-0, de interesse de JOÃO BAIRTON SAMPAIO, referente a ressarcimento de despesas com tratamento médico-domiciliar. A Conselheira Paula Cunha Canto de Miranda relata a matéria. O requerimento é indeferido pelo Conselho, face a característica da despesa; Item 4) Processo nº 18478/97-2, referente a solicitação do servidor WALTER JOSÉ DOS SANTOS para ter ressarcidas despesas com transporte de ambulância. O Conselheiro Cid Nogueira relata o assunto. O requerimento é deferido pelo Conselho; Item 5) Processo nº 19561/97-0, de interesse de JOÃO BAIRTON SAMPAIO, referente a ressarcimento de despesas com UTI móvel. O requerimento fica aprovado, na forma do parecer apresentado pelo Conselheiro Cid Nogueira; Item 6) Processo nº 17650/97-6, de interesse de VALDIMIR FELIX DA SILVA, referente a solicitação para cobertura de despesas com tratamento médico-domiciliar. O requerimento é aprovado, na forma do Parecer apresentado pelo Conselheiro Cid Nogueira, para o período de três meses; Item 7) Processo nº 18655/97-1, de interesse de HELENA COLLIN, referente a solicitação de ressarcimento com despesas médicas variadas. A matéria é aprovada, na forma do Parecer apresentado pelo Conselheiro Cid Nogueira; Item 8) O requerimento, objeto do Processo nº 18493/97-1, de interesse de LEILA MENEZES XAVIER, tem aprovado o parecer, apresentado pelo Conselheiro Cláudionor Moura Nunes, na forma dos Atos nºs 01 e 02/97 do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Na oportunidade, lembra-se a necessidade de substituição das cópias de Recibo/Nota Fiscal por originais; Item 9) Processo nº 18377/97-1, objeto da solicitação de LAÍS DA ROCHA VARELA. O pedido é aprovado, na forma do parecer apresentado pelo Conselheiro Loísio José dos Santos; Item 10) Processo nº 17635/97-7, referente ao contrato entre o Senado Federal e a Clínica de Assistência Psicopedagógica S/C Ltda.-CLIAP. O assunto é discutido e o credenciamento aprovado, na forma do Parecer apresentado pelo Conselheiro Loísio José dos Santos, de acordo com as

disposições do Art. 2º do Ato 38/97-CDSF; Item 11) Processo nº 20896/97-2, referente ao contrato entre o Senado Federal e a Comunidade Nova Jerusalém. O assunto é discutido e o credenciamento aprovado, na forma do Parecer apresentado pelo Conselheiro Loísio José dos Santos, de acordo com as disposições do Art. 2º do Ato 38/97-CDSF; Item 12) Processo nº 614/98-0, de interesse de JOSÉ LUCENA DANTAS. Pela natureza da matéria, o Conselho determina apensar ao processo nº 20372/97-3 e dar o mesmo encaminhamento; Item 13) Processo nº 197/98-0, de interesse de NORMA VALDEREZ SANTOS PEREIRA DE CASTRO. O Conselho entende pela impossibilidade de prosseguimento do pedido na forma pretendida. Modifica a abrangência do mesmo, delimitando a permanência no plano ao prazo para cumprimento de carência no outro, e determina apensar ao processo nº 20372/97-3; Item 14) Processo nº 22195/97-1, de interesse de WAGNER FRAGA FRIAÇA, referente a solicitação de revisão do Ato nº 38/97-CDSF com vistas a revogação do art. 7º. Em se tratando de matéria não disciplinada pelo Conselho, fica determinada a devolução do processo ao Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal, com sugestão de instrução pela Advocacia e posterior encaminhamento à Comissão Diretora; Item 15) Processo nº 22270/97-3, de interesse de MARLENE DE MORAES, com solicitação de permanência da genitora no Plano de Saúde. O Conselho indefere o pedido, por contrariar o Ato 38/97-CDSF; Item 16) Processo nº 16997/97-2, referente a débito do servidor ELDER DE PAIVA BORGES. O Conselho abre prazo até trinta de janeiro do corrente. Caso não saldada ou acordada a dívida, o servidor deverá ser desligado do Sistema Integrado de Saúde e o processo encaminhado a Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, para apuração; Item 17) Processo nº 17589/97-5, referente a débito do servidor ALFREDO ROMMEL QUINTAS para com o Sistema Integrado de Saúde. O Conselho abre prazo até trinta de janeiro do corrente. Caso não saldada ou acordada a dívida, o servidor deverá ser desligado do Sistema Integrado de Saúde e o processo encaminhado a Secretaria de Controle Interno do Senado Federal para apuração; Item 18) O Conselheiro Cid Nogueira apresenta parecer da visita de vistoria realizada ao Hospital São Paulo da Escola Paulista de Medicina. O Conselho autoriza a assinatura de contrato, a ser firmado com base na tabela CIEFAS e 'preços-pacote' com valor concorrente, e determina a autuação da documentação em processo para a finalidade; 19) Assuntos Diversos: A) O Conselho indaga o Chefe do SPCF/SIS quanto a elaboração e distribuição, aos credenciados, da lista informativa dos ex-beneficiários e beneficiários sujeitos a exclusão. O Chefe do SPCF/SIS informa ao Conselho a não feitura da mesma, em virtude da pequena estrutura geral de que dispõe. Esclarece, contudo, que estes servidores estão desligados do Sistema de Processamento de Dados do Plano de Saúde e, portanto, impedidos de receber Talões de Cheques-consulta e Guias para Atendimento Médico; e B) Novamente abordadas as dificuldades advindas com o software utilizado pelo plano de saúde, concorda-se com a necessidade de modernização e fica autorizada a realização de pedido formal, ao PRODASEN, para início de estudos no sentido de desenvolver sistema administrativo para o SIS, após cumpridos os aditivos ao contrato atual, caso

não sanados os problemas.. E, tendo mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente reunião e para constar, eu

infraio Marcos Henrique Sathler de Souza, Secretário do Conselho do SIS, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros do SIS.

Gabinete da Liderança do PPB, em 21 de janeiro de 1998.

Senador LUCÍDIO PORTELLA

Presidente

Miranda Dr.^a PAULA C. CANTO DE MIRANDA Dr.^a. REGINA CELIA PERES BORGES

Membro

Membro

Loísio Dr. LOÍSIO JOSE DOS SANTOS

Membro

Claudionor Dr. CLAUDIONOR MOURA NUNES

Membro

Cid Nogueira Dr. CID NOGUEIRA

Membro

2012-03-22

2012-03-22

2012-03-22

2012-03-22

2012-03-22

2012-03-22

2012-03-22

2012-03-22

MESA Presidente Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN 2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB 2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO 3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC 4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI Sapientes de Secretário 1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúcio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Mariuca Pinto - PMDB - RR	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinbring - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Pórcia José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadões Roberto Freire LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Odacir Soares Vice-Líder Regina Assumpção

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúdio Alcântara
2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing.
4. José Bianco

PMDB

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)

(Atualizado em 20-01-96)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOÁQUIM BALDOINO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feira às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS
(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)
PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA
BLOCO OPÓSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)		
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPILY - PT
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA
PPE	PTE	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

■- SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- VAGO	
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-RÓBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feira às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/26

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	2-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
	1-BERNARDO CABRAL
	2-VILSON KLEINÜBING
	3-LEONEL PAIVA
	4-FRANCELINO PEREIRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-JONAS PINHEIRO
	7-WALDECK ORNELAS
	8-VAGO
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
	1-RAMEZ TEBET
	2-JOSÉ SAAD
	3-NEY SUASSUNA
	4-NABOR JUNIOR
	5-RENAN CALHEIROS
	6-OTONIEL MACHADO
	7-VAGO
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
	1-JEFFERSON PERES
	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-CARLOS WILSON
	5-JOSÉ SERRA
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
	1-BENEDITA DA SILVA - PT
	2-ANTONIO C. VALADARES PSB
	3-SEBASTIÃO ROCHA
	4-VAGO
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
	1-ESPERIDIÃO AMIN
	2-ERNANDES AMORIM
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-REGINA ASSUMPÇÃO
	MG-2321/22

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
	PFL
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
	1-JOEL DE HOLLANDA 2-BELLO PARGA 3-JOÃO ROCHA 4-JOSÉ ALVES 5-VILSON KLEINÜBING 6- JOSÉ BIANCO
	PMDB
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
JADER BARBALHO	PA-3051/53
	1-MARLUCE PINTO 2-FERNANDO BEZERRA 3-MAURO MIRANDA 4-GERSON CAMATA 5-OTONIEL MACHADO
	PSDB
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO 3-OSMAR DIAS
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
	1-EDUARDO SUPLICY - PT 2-ADEMIR ANDRADE - PSB 3-MARINA SILVA-PT
	PPB
EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
	1-LEVY DIAS
	PTB
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
	1-ODACIR SOARES

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário resitencial: 5ª feira às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/07

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPILY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6.
 Horário regimental: 3ª feira às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

() Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.**

REUNIÕES:

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES **SUPLENTES**

SENADORES
PMDB

JOSE FOGAÇA 1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER 2 - ROBERTO REQUIÃO

PFL

VILSON KLEINUBING 1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS 2 - JÚLIO CAMPOS

PSDB

LÚDIO COELHO 1 - JOSÉ IGNACIO FERREIRA

PPB

LEVY DIAS 1 - ESPERIDIAO AMIN

PTB

JOSÉ EDUARDO

EMÍLIA FERNANDES

TITULARES

SUPLENTES

DEPUTADOS
PFL/PTB

PAULO BORNHAUSEN VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA BENITO GAMA

PMDB

EDISON ANDRINO CONFUCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO ROBSON TUMA

PSDB

FRANCO MONTORO NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO RENATO JONHSSON

PPB

JULIO REDECHER

NELSON MARCHEZAN

PT/PDT/PC do B

MIGUEL ROSSETTO

RENATO JONHSSON

LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24.
BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.

(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima

Senador Esperidião Amin

Senador Abdias Nascimento

Deputado Paulo Gouveia

Deputado Miro Teixeira

Membro nato:

Senador Antonio Carlos Magalhães

Presidente do Senado Federal



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da concertação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcelo Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.166-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional da Constituição de 1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à Constituição de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente Góis (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta da ONU e na Constituição do Brasil.

Lei da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resolução TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções nº 19.509 e 19.516/96.

Registro e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Assuntos Jurídicos do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se passaram desde a criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de conteúdo em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Leis sobre Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.833/94, 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Manual Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 5,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803
Seção de Cobrança.**

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS